



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de março de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°051

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°14.091, de 14 de março de 2008.

AUTORIZA A REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM ÓLEO DIESEL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica autorizada a redução em 66% (sessenta e seis por cento) da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativa às operações internas com óleo diesel, destinadas às empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros e às empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros em Região Metropolitana, sob regime de concessão ou permissão, de forma que a carga tributária seja equivalente a 8,5% (oito vírgula cinco por cento).

Art.2° O controle, o acompanhamento, bem como o limite de consumo por empresa serão definidos em convênio.

Art.3° Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos que se fizerem necessários para a implementação da sistemática de tributação prevista nesta Lei.

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO N°29.221, de 13 de março de 2008.

CONFERE REDAÇÃO EXPLICATIVA, COM FINS MERAMENTE INTERPRETATIVOS, AO ART.1° DO DECRETO 27.666, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o que dispõem o Art.35 da Lei n°13.297, 07 de março de 2003, e o Art.3° da Lei n°13.034, de 30 de junho de 2000, CONSIDERANDO que o instituto da ascensão funcional é elemento essencial para o desenvolvimento da carreira e para o reconhecimento e estímulo a um melhor desempenho funcional, e CONSIDERANDO que o Decreto n°27.666, de 23 de dezembro de 2004, tem redação ambígua no que se refere à regulamentação do mencionado Art.3° da Lei n°13.034, de 30 de junho de 2000; DECRETA:

Art.1° O Art.1° do Decreto n°27.666, de 23 de dezembro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“Art.1° O ocupante de cargo do Grupo Atividade de Polícia Judiciária - APJ, que na situação anterior à definida na forma do Anexo III da Lei n°13.034, de 30 de junho de 2000, pertencia à referência ou classe superior à de seu par na nova situação, terá precedência

sobre esse exclusivamente quando da primeira promoção à classe imediatamente seguinte na nova situação.”

Art.2° Este Decreto é norma meramente interpretativa, produzindo, por essa razão, efeitos a partir da vigência do Decreto n°27.666, de 23 de dezembro de 2004.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, aos 13 dias do mês de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO N°29.222, de 13 de março de 2008.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DO PATRIMÔNIO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a extinção da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE e a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE, pela Lei n°13.875, de 07 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO o disposto no art.106, inciso II, da citada lei que autoriza a transferência dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos, documentos e serviços existentes, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE para o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE e para a Secretaria da Justiça e Cidadania; CONSIDERANDO a política de controle adotada pelo Estado do Ceará referente aos bens pertencentes ao seu patrimônio; CONSIDERANDO, por último, a necessidade de dar a devida afetação aos bens e instalações pertencentes ao Patrimônio Público; DECRETA:

Art.1° Ficam incorporados ao Patrimônio Público do Estado do Ceará, os bens e equipamentos constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Art.2° Ficam afetados, a partir da data da publicação deste Decreto, os bens e equipamentos de que tratam os Anexos I e II, respectivamente ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE e à Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2° DO DECRETO N°29.222, DE 13/03/2008

BENS E EQUIPAMENTOS AFETADOS AO CEDE
ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA SDE, MÓVEIS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CEDE, CONFORME DISPÕE O ART.106, II, DA LEI N°13.875/2007

Móveis/Equipamentos	Fabricante	Modelo	N° de Série	N° de Tombamento
Armário em Madeira				
Com 12 gavetas – cor cinza				sem tomo
Com 12 gavetas – cor cinza				sem tomo

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Móveis/Equipamentos	Fabricante	Modelo	Nº de Série	Nº de Tombamento
Com 4 gavetas – cor ovo				sem tombo
Com 4 gavetas – cor ovo				sem tombo
Com 4 gavetas – cor ovo				sem tombo
Com 4 gavetas – cor ovo				sem tombo
Com 4 gavetas – cor ovo				sem tombo
Com 4 gavetas – cor ovo				sem tombo
Com 4 gavetas – cor ovo				sem tombo
Com 4 gavetas – cor ovo				sem tombo
Com 2 gavetas e 1 porta – cor ovo				sem tombo
Com 2 gavetas e 1 porta – cor ovo				sem tombo
Com 2 gavetas e 1 porta – cor ovo				sem tombo
Com 2 gavetas e 1 porta – cor ovo				sem tombo
Com 2 gavetas e 1 porta – cor ovo				sem tombo
Com 2 gavetas e 1 porta – cor ovo				sem tombo
Com 2 gavetas e 1 porta – cor ovo				sem tombo
Com 2 gavetas em cerejeira				250000489
Com 2 gavetas em cerejeira				sem tombo
Com 2 portas – cor cinza				sem tombo
Com 2 portas – cor ovo				sem tombo
Com 2 portas – cor ovo				sem tombo
Com 2 portas – cor ovo				sem tombo
Com 2 portas – cor ovo				sem tombo
Com 3 portas, para parede - copa				sem tombo
Com 2 portas, para parede - copa				sem tombo
Total				26
Armário de Aço				
Com 2 portas				250000164
Com 4 gavetas				2500000950
Com 4 gavetas				2500000953
Com 4 gavetas				2500000942
Com 4 gavetas				2500000962
Com 4 gavetas				sem tombo
Total				6
Aparelho de Ar Condicionado				
Ar condicionado	Spriger			sem tombo
Ar condicionado	Spriger			sem tombo
Ar condicionado 21.000btu's	Spriger			sem tombo
Ar condicionado	Consul			sem tombo
Ar condicionado 10.000btu's	Consul			sem tombo
Ar condicionado 10.000btu's	Consul			sem tombo

Móveis/Equipamentos	Fabricante	Modelo	Nº de Série	Nº de Tombamento
Mini central	Panasonic	Ks		sem tombo
Mini central	Panasonic	Ks		sem tombo
Mini central	Panasonic	Ks		sem tombo
Mini central	Panasonic	Ks		sem tombo
Mini central	Panasonic	Ks		sem tombo
Total				9
Console				
Vidro, granito e alumínio tam. 49,5 X 220cm				sem tombo
Total				1
Condicionador de Ar				
Split	Carrier			sem tombo
Split	Springer			sem tombo
Split	Springer			sem tombo
Split	Springer			sem tombo
Total				4
CPU				
Cpu	Positivo		1544301	sem tombo
Cpu	Positivo		1544302	sem tombo
Cpu	Positivo		1544304	sem tombo
Cpu	Positivo		1544376	sem tombo
Cpu	Positivo		1544376	sem tombo
Cpu	Positivo		1544421	sem tombo
Cpu	Positivo		1544423	sem tombo
Cpu	Positivo		1544437	sem tombo
Cpu	Positivo		1544470	sem tombo
Cpu	Positivo		1544474	sem tombo
Cpu	Positivo		1544484	sem tombo
Cpu	Positivo		1544487	sem tombo
Cpu	Positivo		1545112	sem tombo
Cpu	Positivo	POS-AT1000F	142040	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142041	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142043	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142045	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142048	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142050	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142051	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142052	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142053	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142056	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142058	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142061	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142062	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142064	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142065	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142071	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142073	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142076	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142078	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142080	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142081	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142084	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142085	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142089	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142091	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142092	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142093	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142094	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142095	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	142096	sem tombo
Cpu	Positivo	POS – AT1000F	1406669	sem tombo
Cpu servidor	IBM	XSERIES 220	827718D	sem tombo
Cpu servidor	IBM	XSERIES 220	827718D	sem tombo
Cpu montado	IBYTE		323000709WSAO	sem tombo
Cpu	Positivo		3230063w5AO	sem tombo
Cpu servidor	Daten	DT02-A	027256	sem tombo
Cpu servidor	Daten	DT02-A	027301	sem tombo
Cpu servidor	Daten	DT02-A	027302	sem tombo
Cpu servidor montado	Laedership		12958954	sem tombo
Total				52

Móveis/Equipamentos	Fabricante	Modelo	Nº de Série	Nº de Tombamento
Hewlett packard	Deskjet	930C	BR12N1T0HH	sem tobo
Hewlett packard	Deskjet	930C	BR12N11TOKP	sem tobo
Hewlett packard	Deskjet	930C	BR12N1T0K4	sem tobo
Hewlett packard	Deskjet	930C	BR12N1T0HX	sem tobo
Hewlett packard	Deskjet	930C	BR12N1T0JC	sem tobo
Hewlett packard	Deskjet	930C	BR12N1T0HV	sem tobo
Hewlett packard	Deskjet	800	SG21S3102Q	sem tobo
Impressora	Epson	FX 2190	FCUM034727	sem tobo
Impressora	Mexmark	Z35	MM471009608	sem tobo
Impressora	Mexmark	T520	09H0106	sem tobo
Total				24
Máquina Copiadora				
Copiadora de xerox	Xerox	XC 830		sem tobo
Total				1
Máquina de Datilografar				
Máquina eletrônica	IBM			2500000276
Total				1
Máquina de Calcular de Mesa				
Calculadora	Olivetti			2500000437
Calculadora	Olivetti Logos	642		2500000395
Calculadora	Olivetti Logos	642		2500000475
Calculadora	TCE			2500000935
Calculadora	TCE			sem tobo
Calculadora	TCE			sem tobo
Calculadora	Canon			2500000027
Calculadora	Canon			2500000413
Total				8
Máquina de Perfurar				
Perfurar e encadernar	Espiratec	Plus		sem tobo
Total				1
Mesa de Vidro				
Com pés de granito e alumínio tam. 110X220cm				sem tobo
Com pés de granito e alumínio tam. 120X280cm				sem tobo
Centro oval com pés de alumínio				sem tobo
Centro oval com pés de alumínio				sem tobo
Total				4
Mesa de Canto				
Com tampo de madeira e pés de ferro				2500000966
Com tampo de madeira e pés de ferro				2500000967
Com tampo de madeira e pés de ferro				2500000968
Com tampo de madeira e pés de ferro				sem tobo
Com tampo de madeira e pés de ferro				sem tobo
Com tampo de madeira e pés de ferro				sem tobo
Com tampo de madeira e pés de ferro				sem tobo
Com tampo de madeira e pés de ferro				sem tobo
Total				8
Mesa de Madeira				
Para impressora – cor ovo				sem tobo
Para impressora – cor ovo				sem tobo
Para computador – cor ovo				sem tobo
Para computador – cor ovo				sem tobo
Para computador – cor ovo				sem tobo
Para computador – cor ovo				sem tobo
Para computador – cor ovo				sem tobo
Para computador c/2 gavetas – cor ovo				sem tobo
Para computador c/2 gavetas – cor ovo				sem tobo
Para computador c/2 gavetas – cor ovo				sem tobo
Para computador c/2 gavetas – cor ovo				sem tobo
Para computador c/2 gavetas – cor ovo				sem tobo
Para computador c/2 gavetas – cor ovo				sem tobo
Para computador c/encaixe p/teclado – cor ovo				sem tobo
Para computador c/encaixe p/teclado – cor ovo				sem tobo
Para computador c/encaixe p/teclado – cor ovo				2500000917

Móveis/Equipamentos	Fabricante	Modelo	Nº de Série	Nº de Tombamento
Para tv com tampo de vidro - cerejeira				sem tombo
Para reunião tam. 3mts - cor ovo				sem tombo
Para reunião redonda com 6 peças - cerejeira				sem tombo
Para retroprojeter com rodízios - cerejeira				2500000100
Para retroprojeter com rodízios - cerejeira				2500000976
Para máquina de escrever c/rodízios - cerejeira				2500000751
Para máquina de escrever c/rodízios - cerejeira				sem tombo
Total				22
Monitor				
Monitor	AOC	LM522	T5CS6BA934100	sem tombo
Monitor	AOC	LM522	T5CS6BA9344431	sem tombo
Monitor	AOC	LM522	T5CS6BA934504	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	212006381	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	23028709	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	24047598	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	24047590	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	25036015	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	25035357	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	25035546	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	25035609	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	25035826	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27029567	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27030032	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27030036	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27004061	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27004065	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27004066	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27004072	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27004084	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27004088	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27004140	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27004286	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27004307	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27004340	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27004350	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27029560	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27029580	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27029663	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27029670	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27029811	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27029910	sem tombo
Monitor	Positivo	PX 572N	27048333	sem tombo
Monitor	Positivo	P0151106	LB15HXBL825955Y	sem tombo
Monitor	Positivo	P0151106	LB15HXBL825964T	sem tombo
Monitor	Positivo	P0151106	LB15HXBL826037Y	sem tombo
Monitor	Positivo	P0151106	LB15HXBL826680M	sem tombo
Monitor	Positivo	P0151106	LB15HXBL827288D	sem tombo
Monitor	Positivo	P0151106	LB15HXBL826007Q	sem tombo
Monitor	Positivo	P0151106	LB15HXBL825981E	sem tombo
Monitor	Positivo	P0151106	LB15HXBL909268W	sem tombo
Monitor	Positivo	P0151106	LB15HXBL910671L	sem tombo
Monitor	Positivo	P0151106	LB15HXBL911525L	sem tombo
Monitor	Positivo	P0151106	LB15HXBL911103M	sem tombo
Monitor	LG	C15LA-0	507SPVH98895	sem tombo
Monitor	IBM	A51	66AR184	sem tombo
Monitor	IBM	A51	66AR177	sem tombo
Monitor 17"	Proview	RF 777K	608052708	sem tombo
Monitor 17"	Proview	RF 777K	608052773	sem tombo
Monitor	Samsung	AN15VSPN/XAZ	AN15HXBWB39466D BR	sem tombo
Total				51
Nobreak				
Nobreak	Microsol	Stay 700		sem tombo
Nobreak	Microsol	Stay 700	3404200019	sem tombo
Nobreak	CP Eletrônica	Tetra 1150A1	0229057	sem tombo
Total				3
Notebook				
Notebook	Daten	AL51	024359	sem tombo
Notebook	Daten	AL51	024360	sem tombo
Total				2

Móveis/Equipamentos	Fabricante	Modelo	Nº de Série	Nº de Tombamento
Perfurador				
De papel	Carbex			2500000094
De papel	Carbex			2500000874
De papel	Carbex			2500000876
De papel	Carbex			2500000878
De papel	Carbex			2500000862
De papel	Carbex			2500000863
Total				6
Ploter				
Ploter HP	Designjet	800		sem tombo
Total				1
Porta Papel				
Em acrílico				2500000432
Total				1
Porta CPU				
Em madeira – cor ovo				sem tombo
Em madeira c/rodízios – cor ovo				sem tombo
Total				2
Projektor de Multimídia				
Projektor de multimídia	Epson	EMP-S4	13VG678702f	sem tombo
Projektor de multimídia	Infocus	LP280	ABHR21407X	sem tombo
Total				2
Quadro				
Branco com moldura de alumínio				2500000686
Branco com moldura de alumínio				sem tombo
Total				2
Rack				
Baterias				sem tombo
Baterias				sem tombo
Total				2
Refrigerador				
Refrigerador	Consul			2500000883
Total				1
Scanner				
Scanner	Epson perfection	1650	DR9X005643	sem tombo
Total				1
Sofá				
De 3 lugares em veludo vermelho				sem tombo
Total				1
Switch				
Switch	3com superstarck3	425DT	7Y3V2C8ACB740	sem tombo
Switch	3com superstarck3	425DT	7Y3V5RE2701ED	sem tombo
Switch				
Total				2
Tela				
À óleo tam. 122X80 s/molduras				sem tombo
À óleo tam. 95X125 c/molduras				sem tombo
À óleo tam. 120X89 c/molduras motivo flores				sem tombo
À óleo tam. 84X77 c/molduras natureza morta				sem tombo
À óleo tam. 76X92 c/molduras – A tempestade				sem tombo
À óleo tam. 62X82 c/molduras – A feira				sem tombo
À óleo tam. 54X64 s/molduras				sem tombo
Total				7

Móveis/Equipamentos	Fabricante	Modelo	Nº de Série	Nº de Tombamento
Tela de Projeção				
Tela de projeção	Visograf		460847	sem tombo
Tela de projeção	Visograf			sem tombo
Tela de Projeção				
Total				2
Televisão				
Tv de 14"	CCE			2500000723
Tv de 14"	Philips			2500000752
Tv de 29"	Panasonic			sem tombo
Tv de 29"	Panasonic			sem tombo
Total				4
Ventilador				
De coluna de 30cm	Kenmore			sem tombo
De coluna de 30cm	Kenmore			sem tombo
De coluna de 30cm	Nitawa			sem tombo
De coluna de 30cm	Nitawa			sem tombo
De coluna de 30cm	Nitawa			sem tombo
De coluna de 30cm	Nitawa			sem tombo
De coluna de 30cm	Nitawa			sem tombo
De coluna de 30cm	Nitawa			sem tombo
De coluna de 30cm	Nitawa			sem tombo
De coluna de 30cm	Nitawa			sem tombo
De coluna de 30cm	Nitawa			sem tombo
De coluna de 30cm	Nitawa			sem tombo
Total				11
Veículo				
Blazer DXL 2.8 4X4 - diesel	GM	Placa HXD 4168	Ano 2001	sem tombo
Santana 2.0 - Gasolina	Volkswagen	Placa HXI 1218	Ano 2001/2002	sem tombo
Gol 1.8 - Gasolina	Volkswagen	Placa HXD 8998	Ano 2001/2002	sem tombo
Gol 1.8 - Gasolina	Volkswagen	Placa HXD 9438	Ano 2001/2002	sem tombo
Total				4
Vídeo Cassete				
Vídeo cassete	Panasonic			sem tombo
Vídeo cassete	Panasonic			sem tombo
Vídeo cassete	Sharp			2500000753
Total				3

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº29.222, DE 13/03/2008

BENS E EQUIPAMENTOS AFETADOS À SEJUS
 RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA SDE, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA SECRETARIA DA
 JUSTIÇA, CONFORME DISPÕE O ART.106, II, DA LEI Nº13.875/2007

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE TOMBAMENTO
ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS	2500000908
ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS	SEM TOMBO
ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS	2500000951
ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS	2500000936
ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS	2500000913
ARMÁRIO EM CEREJEIRA C/2 PORTAS E PÉS DE FERRO TIPO BALCÃO	2500000014
BANCO EM PALHINHA COM 3 LUGARES	SEM TOMBO
BANCO EM PALHINHA COM 2 LUGARES	SEM TOMBO
BUREAU EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS E PÉS DE FERRO	SEM TOMBO
BUREAU EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS E PÉS DE FERRO	SEM TOMBO
BUREAU EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS E PÉS DE FERRO	SEM TOMBO
BUREAU EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS E PÉS DE FERRO	2500000049
BUREAU EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS E PÉS DE FERRO	2500000730
BUREAU EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS E PÉS DE FERRO	2500000342
BUREAU EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS E PÉS DE FERRO	2500000656
BUREAU EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS E PÉS DE FERRO	2500000520
BUREAU EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS E PÉS DE FERRO	2500000307
BUREAU EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS E PÉS DE MADEIRA	2500000788
BUREAU EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS E PÉS DE MADEIRA	2500000636
BUREAU EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS E LATERAL EM MADEIRA	2500000690
BUREAU EM CEREJEIRA C/4 GAVETAS E LATERAL EM MADEIRA	SEM TOMBO
BUREAU EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS E PÉS DE ALUMÍNIO	2500000445
BUREAU EM CEREJEIRA C/6 GAVETAS	2500000009
BUREAU EM CEREJEIRA SEM GAVETAS NA COR CINZA	SEM TOMBO

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE TOMBAMENTO
BUREAU EM CEREJEIRA C/2 GAVETAS E PÉS DE FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	1700001082
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	1700002885
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000480
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000534
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000740
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000671
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	SEM TOMBO
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000465
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000021
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000736
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000179
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000223
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000648
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000851
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000018
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	SEM TOMBO
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000670
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000668
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000850
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000020
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000460
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000182
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000667
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000075
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000057
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000372
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000624
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	SEM TOMBO
CADEIRA EM PALHINHA FIXA	2500000381
CADEIRA EM PALHINHA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E RODÍZIOS	2500000626
CADEIRA EM PALHINHA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS	2500000528
CADEIRA EM PALHINHA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS	2500000314
CADEIRA EM PALHINHA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS	2500000369
CADEIRA EM PALHINHA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS	2500000793
CADEIRA EM PALHINHA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS	2500000387
CADEIRA EM PALHINHA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS	2500000368
CADEIRA EM PALHINHA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS	2500000448
CADEIRA ESTOFADA PRETA COM BRAÇOS E RODÍZIOS	SEM TOMBO
CADEIRA ESTOFADA CINZA COM BRAÇOS E RODÍZIOS	2500000760
CADEIRA ESTOFADA CINZA COM BRAÇOS E RODÍZIOS	2500000759
CADEIRA ESTOFADA CINZA COM BRAÇOS E RODÍZIOS	2500000758
CADEIRA ESTOFADA CINZA COM BRAÇOS E RODÍZIOS	2500000255
CADEIRA ESTOFADA CINZA COM BRAÇOS E RODÍZIOS	2500000765
CADEIRA ESTOFADA CINZA COM BRAÇOS E RODÍZIOS	2500000761
CADEIRA ESTOFADA CINZA COM BRAÇOS E RODÍZIOS	SEM TOMBO
CADEIRA ESTOFADA CINZA FIXA E COM BRAÇOS	SEM TOMBO
CAFETEIRA WALITA	SEM TOMBO
ESTANTE EM CEREJEIRA COM 2 PORTAS	SEM TOMBO
ESTANTE EM CEREJEIRA COM 2 PORTAS	2500000794
ESTANTE EM CEREJEIRA VAZADA COM 2 PORTAS	00477
ESTANTE EM CEREJEIRA VAZADA COM 2 PORTAS	2500000365
ESTANTE DE AÇO VAZADA COM 5 PRATELEIRAS	SEM TOMBO
ESTANTE DE AÇO VAZADA COM 5 PRATELEIRAS	2500000251
GAVETEIRO EM CEREJEIRA COM RODÍZIOS	2500000831
GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	SEM TOMBO
GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	SEM TOMBO
GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	2500000855
GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	2500000860
GELÁGUA ESMALTEC	2500000820
GELÁGUA ESMALTEC	SEM TOMBO
MESA PARA TELEFONE EM CEREJEIRA COM RODÍZIOS	2500000768
MESA PARA TELEFONE EM CEREJEIRA COM RODÍZIOS	2500000457
MESA PARA TELEFONE EM CEREJEIRA COM RODÍZIOS	2500000627
MESA PARA TELEFONE EM CEREJEIRA COM RODÍZIOS	2500000647
MESA PARA TELEFONE EM CEREJEIRA COM RODÍZIOS	2500000219
MESA PARA TELEFONE EM IMBUIA COM RODÍZIOS	2500000350
MESA PARA TELEFONE FIXA C/PÉS DE FERRO NA COR BRANCA	2500000906
MESA PARA TELEFONE BRANCA COM PÉS DE FERRO	SEM TOMBO
MESA PARA COMPUTADOR FIXA NA COR BRANCA E PÉS DE FERRO	SEM TOMBO
MESA PARA COMPUTADOR FIXA NA COR BRANCA E PÉS DE FERRO	2500000510
MESA PARA COMPUTADOR FIXA NA COR BRANCA E PÉS DE FERRO	SEM TOMBO

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE TOMBAMENTO
MESA PARA COMPUTADOR FIXA NA COR BRANCA E PÉS DE FERRO	2500000903
MESA PARA COMPUTADOR FIXA NA COR BRANCA E PÉS DE FERRO	2500000509
MESA PARA COMPUTADOR FIXA NA COR BRANCA E PÉS DE FERRO	2500000934
MESA PARA COMPUTADOR FIXA NA COR BRANCA E PÉS DE FERRO	2500000894
MESA PARA COMPUTADOR FIXA NA COR BRANCA E PÉS DE FERRO	2500000918
MESA PARA COMPUTADOR FIXA NA COR BRANCA E PÉS DE FERRO	SEM TOMBO
MESA PARA COMPUTADOR FIXA NA COR BRANCA E PÉS DE FERRO	2500000943
MESA PARA COMPUTADOR FIXA NA COR BRANCA E PÉS DE FERRO	SEM TOMBO
MESA PARA IMPRESSORA FIXA COM PÉS DE FERRO NA COR BRANCA	SEM TOMBO
MESA PARA IMPRESSORA FIXA COM PÉS DE FERRO NA COR BRANCA	2500000491
MESA PARA IMPRESSORA FIXA COM PÉS DE FERRO NA COR BRANCA	2500000912
MESA PARA IMPRESSORA FIXA COM PÉS DE FERRO NA COR BRANCA	SEM TOMBO
MESA PARA IMPRESSORA FIXA COM PÉS DE FERRO NA COR BRANCA	2500000895
MESA PARA IMPRESSORA FIXA COM PÉS DE FERRO NA COR BRANCA	2500000506
MESA EM CEREJEIRA REDONDA COM PÉS DE FERRO	SEM TOMBO
MESA EM CEREJEIRA REDONDA COM PÉS DE FERRO	SEM TOMBO
MESA EM CEREJEIRA REDONDA COM PÉS DE FERRO	SEM TOMBO
MESA EM CEREJEIRA REDONDA	2500000661
MESA EM CEREJEIRA FIXA TIPO CENTRO	2500000633
MESA EM CEREJEIRA DE CANTO COM PÉS DE FERRO	2500000969
MESA PARA MÁQUINA DE DATILOGRAFIA BRANCA C/PÉS DE FERRO	SEM TOMBO
MÁQUINA DE CALCULAR SHARP	2500000596
MÁQUINA DE CALCULAR	2500000564
PERFURADOR	2500000857
PERFURADOR GRANDE	SEM TOMBO
PERFURADOR GRANDE	SEM TOMBO
PERFURADOR GRANDE	SEM TOMBO
PERFURADOR GRANDE	SEM TOMBO
PERFURADOR GRANDE	SEM TOMBO
PERFURADOR PEQUENO	SEM TOMBO
PORTA CHAVES DE AÇO COM 2 PORTAS	00547
PORTA PAPEL EM ACRÍLICO	2500000431
PORTA PAPEL EM ACRÍLICO	2500000539
PORTA PAPEL EM ACRÍLICO	2500000192
PORTA PAPEL EM ACRÍLICO	2500000030
PORTA PAPEL EM ACRÍLICO	SEM TOMBO
PORTA PAPEL EM ACRÍLICO	2500000652
PORTA PAPEL EM MADEIRA	2500000560
RELÓGIO DE PONTO DIMEP	SEM TOMBO
RETROPROJETOR	2500000705
RETROPROJETOR	2500000622
SOFÁ DE 3 LUGARES BEGE	SEM TOMBO
TELEFONE ALCATEC	SEM TOMBO
TELEFONE SIEMENS	SEM TOMBO
TELEFONE GRYPAT	SEM TOMBO
VENTILADOR DE 30CM DE COLUNA	SEM TOMBO
VENTILADOR DE 30CM DE COLUNA	SEM TOMBO
VENTILADOR DE 30CM DE COLUNA NITAWA	SEM TOMBO
VENTILADOR DE 30CM DE COLUNA	SEM TOMBO
VÍDEO CASSETE PANASONIC	2500000724
VÍDEO CASSETE PHILIPS	SEM TOMBO
VEÍCULO GOL, PLACAS HXI:1728, COMBUSTÍVEL GASOLINA, 04 PORTAS, CHASSI Nº9BWCC05X42T040499, ANO/FAB. 2001/02, MARCA/MODELO VW/ GOL 1.8, COMPLETO, AR E DIREÇÃO.	-
VEÍCULO GOL, PLACAS HXI:1008, COMBUSTÍVEL GASOLINA, 04 PORTAS, CHASSI Nº9BWCC05X02T046378, ANO/FAB. 2001/02, MARCA/MODELO VW/ GOL 1.8, COMPLETO, AR E DIREÇÃO.	-

Equipamento	Marca	Modelo	Nº de Série/ID
CPU 's	Positivo	POS-AT1000F	142039
	Positivo	POS-AT1000F	142042
	Positivo	POS-AT1000F	142044
	Positivo	POS-AT1000F	142046
	Positivo	POS-AT1000F	142047
	Positivo	POS-AT1000F	142049
	Positivo	POS-AT1000F	142055
	Positivo	POS-AT1000F	142057
	Positivo	POS-AT1000F	142059
	Positivo	POS-AT1000F	142060
	Positivo	POS-AT1000F	142063
	Positivo	POS-AT1000F	142064

Equipamento	Marca	Modelo	Nº de Série/ID
	Positivo	POS-AT1000F	142066
	Positivo	POS-AT1000F	142067
	Positivo	POS-AT1000F	142068
	Positivo	POS-AT1000F	142070
	Positivo	POS-AT1000F	142072
	Positivo	POS-AT1000F	142074
	Positivo	POS-AT1000F	142075
	Positivo	POS-AT1000F	142077
	Positivo	POS-AT1000F	142079
	Positivo	POS-AT1000F	142082
	Positivo	POS-AT1000F	142083
	Positivo	POS-AT1000F	142086
	Positivo	POS-AT1000F	142087
	Positivo	POS-AT1000F	142088
	Positivo	POS-AT1000F	142090
	Positivo	POS-AT1000F	142097
	Positivo	POS-AT1000F	142098
CPU 's Montadas	Pentium 233 Mhz		
	Pentium 233 Mhz		
	Pentium 233 Mhz		
	Duron 900 Mhz		
Monitores	Positivo	PX 572N	22010810
	Positivo	PX 572N	23028685
	Positivo	PX 572N	24004083
	Positivo	PX 572N	24047944
	Positivo	PX 572N	25035670
	Positivo	PX 572N	25035751
	Positivo	PX 572N	25036111
	Positivo	PX 572N	27004001
Monitores	Positivo	PX 572N	27004023
	Positivo	PX 572N	27004051
	Positivo	PX 572N	27004080
	Positivo	PX 572N	27004187
	Positivo	PX 572N	27004284
	Positivo	PX 572N	27004309
	Positivo	PX 572N	27004318
	Positivo	PX 572N	27004400
	Positivo	PX 572N	27029571
	Positivo	PX 572N	27029574
	Positivo	PX 572N	27029587
	Positivo	PX 572N	27029651
	Positivo	PX 572N	27029654
	Positivo	PX 572N	27029657
	Positivo	PX 572N	27029660
	Positivo	PX 572N	27029823
	Positivo	PX 572N	27029907
	Positivo	PX 572N	27029924
	Packar Bell	20248	QVMN73402133
	AOC	4Vn	LDD646011036
	Philips	4CN5089	CM0214C508948B
	TCE	JX449D	DU74207737
	TCE	JX449D	DU74104070
	TCE	JX449D	DU74104179
Impressoras	Epson	Stylus Photo 820	DUCK013195
	Hewlett Packard	692C	US74F1S09D
	Hewlett Packard	820C	US6AP130D0
	Hewlett Packard	930C	BR12N1T0HY
	Hewlett Packard	840C	BR0591S1FT
	Hewlett Packard	840C	BR07B1S1TK
	Hewlett Packard	930C	BR12N1T0J9
	Hewlett Packard	930C	BR12N1T0JK
	Hewlett Packard	930C	BRZ1F1T0BW
Impressoras	Hewlett Packard	1220C	SG0C13098
	Lexmark	Z35	MM471009832
Outro equipamentos			
Gravadora de CD (Externa)	Hewlett Packard	Writer Plus 9200	JP94D2A8D0
Scanner	Genius	ColorPage-EP	S788640776
Câmera Digital	Kodak	CX 4200	KCACD31124285

DECRETO Nº29.223, de 13 de março de 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Marco, CONSIDERANDO que a construção da Estação Elevatória Final, Estação Elevatória 1 e da Lagoa de Estabilização é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 03 (três) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no, Município de Marco, neste Estado, com área de Terreno1: 225,00m², Terreno2: 225,00m², Terreno3: 40.572,00m² com as seguintes características. Terreno1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Ângelo Luis Leite Nóbrega, medindo 15,00m; ao sul, com Ângelo Luis Leite Nóbrega, medindo 15,00m; a leste, com Rua Governador Raul Barroso, medindo 15,00m e a oeste, com Ângelo Luis Leite Nóbrega, medindo 15,00m. Terreno2: formato retangular com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Patrimônio de São Manuel, medindo 15,00m; ao sul, com Rua Rios, medindo 15,00m; a leste com, Patrimônio de São Manuel, medindo 15,00m e a oeste com,

Patrimônio de São Manuel, medindo 15,00m. Terreno3: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte com, Ângelo Luis Leite Nóbrega, medindo 126,00m; ao sul com, Ângelo Luis Leite Nóbrega, medindo, 126,00m; a leste com, Ângelo Luis Leite Nóbrega, medindo 322,00m e a oeste com, Ângelo Luis Leite Nóbrega, medindo 322,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da Estação Elevatória Final, Estação Elevatória 1 e da Lagoa de Estabilização para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Marco.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA PAC.

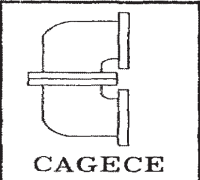
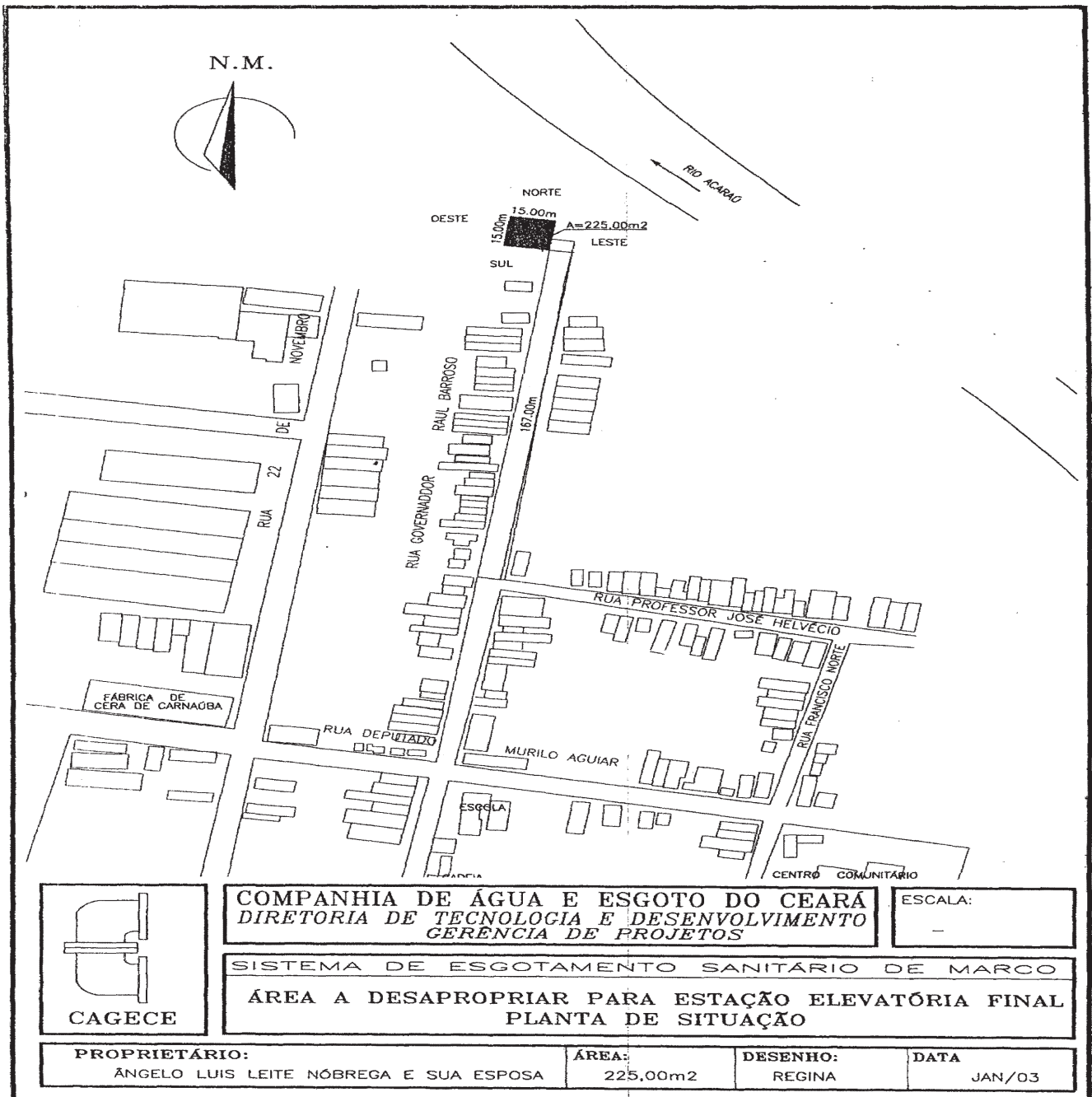
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.223, DE 13.03.08

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº191/2002
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA FINAL
MARCO**

Proprietário: Ângelo Luis Leite Nóbrega e sua esposa. Um terreno com área de 225,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Ângelo Luis Leite Nóbrega e sua esposa, medindo 15,00m. Sul - Ângelo Luis Leite Nóbrega e sua esposa, medindo 15,00m. Leste - Rua Governador Raul Barroso, medindo 15,00m. Oeste - Ângelo Luis Leite Nóbrega e sua esposa, medindo 15,00m.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
GERENCIA DE PROJETOS

ESCALA:
-

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARCO

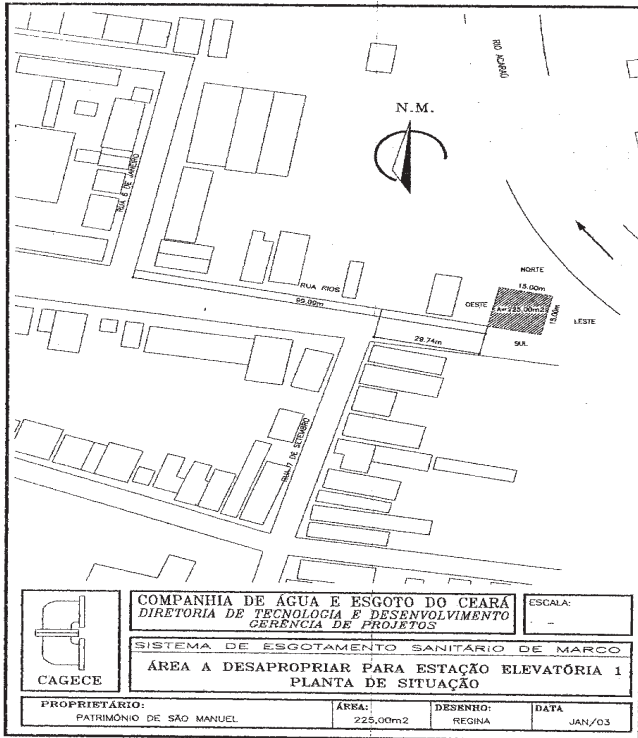
ÁREA A DESAPROPRIAR PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA FINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO

PROPRIETÁRIO: ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA E SUA ESPOSA	ÁREA: 225,00m²	DESENHO: REGINA	DATA JAN/03
---	-------------------	--------------------	----------------

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.223, DE 13.03.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº190/2002
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 MARCO

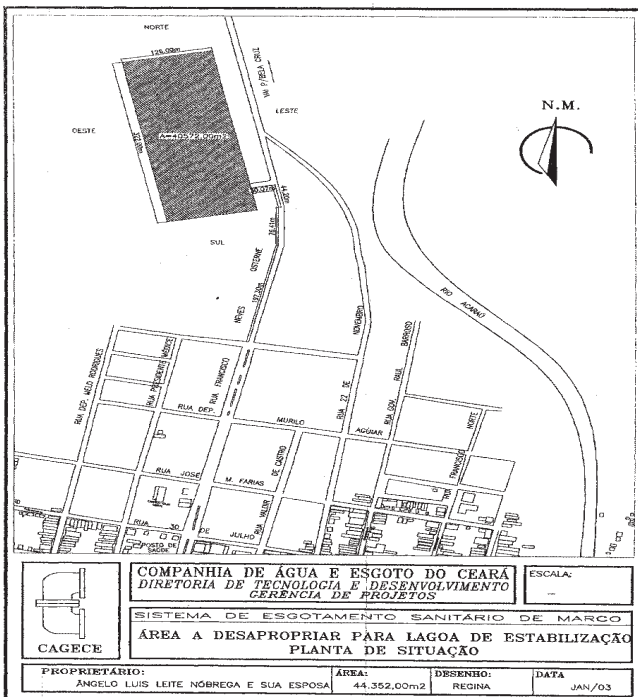
Proprietário: Patrimônio de São Manuel. Um terreno com área de 225,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Patrimônio de São Manuel, medindo 15,00m. Sul - Rua Rios, medindo 15,00m. Leste - Patrimônio de São Manuel, medindo 15,00m. Oeste - Patrimônio de São Manuel, medindo 15,00m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.223, DE 13.03.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº192/2002
TERRENO DESTINADO À LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO MARCO

Proprietário: Ângelo Luis Leite Nóbrega e sua esposa. Um terreno com área de 44.352,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Ângelo Luis Leite Nóbrega e sua esposa, medindo 126,00m. Sul - Ângelo Luis Leite Nóbrega e sua esposa, medindo 126,00m. Leste - Ângelo Luis Leite Nóbrega e sua esposa, medindo 322,00m. Oeste - Ângelo Luis Leite Nóbrega e sua esposa, medindo 322,00m.



DECRETO Nº29.224, de 13 de março de 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Eusébio, CONSIDERANDO que a construção da Rede Coletora é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Eusébio, neste Estado, com área de 886,40m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua José Bento, medindo 8,00m; ao sul, com Rua Coronel Francisco Braz, medindo 8,00m; a leste, com Francisco Moacir Pinto Filho, medindo 110,80m e a oeste, com Rua Geraldo Rolim, medindo 110,80m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da Rede Coletora para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Eusébio.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

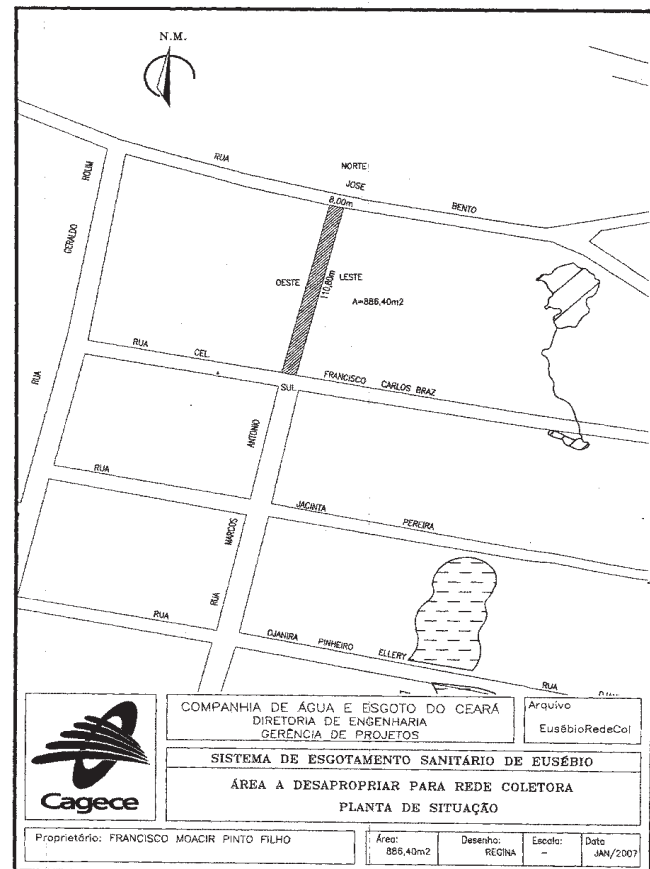
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.224, DE 13.03.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº01/2007
ÁREA A DESAPROPRIAR PARA CONSTRUÇÃO DO TRECHO DA REDE COLETORA EUSÉBIO

Proprietário: FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO Um terreno situado no Município de Eusébio, com formato retangular onde possui um área total de 886,40m² extremado e medindo: NORTE - Rua José Bento, medindo 8,00m SUL - Rua Coronel Francisco Braz, medindo 8,00m LESTE - Francisco Moacir Pinto Filho, medindo 110,80m Oeste - Rua Geraldo Rolim, medindo 110,80m



DECRETO Nº29.225, de 13 de março de 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Crateús, CONSIDERANDO que a construção da Rede Coletora de Esgoto Sub-Bacia I Trecho 1-3 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Crateús, neste Estado, com área de 966,66m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Francisco Aurimar da Cunha Fontinele, medindo 45,98m; e Caçula Maciel, medindo 5,58m; ao sul, com André Oliveira Mota, medindo 42,49m; e Manoel Pinto medindo 14,54m; a leste, com José Candido de Araújo, medindo 7,42m; e Manoel Pinto medindo, 12,69m; e a oeste, com Avenida Edilberto Frota, medindo 24,07m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da Rede Coletora de Esgoto Sub-Bacia I Trecho 1-3 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Crateús.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA SANEAR II.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2008.

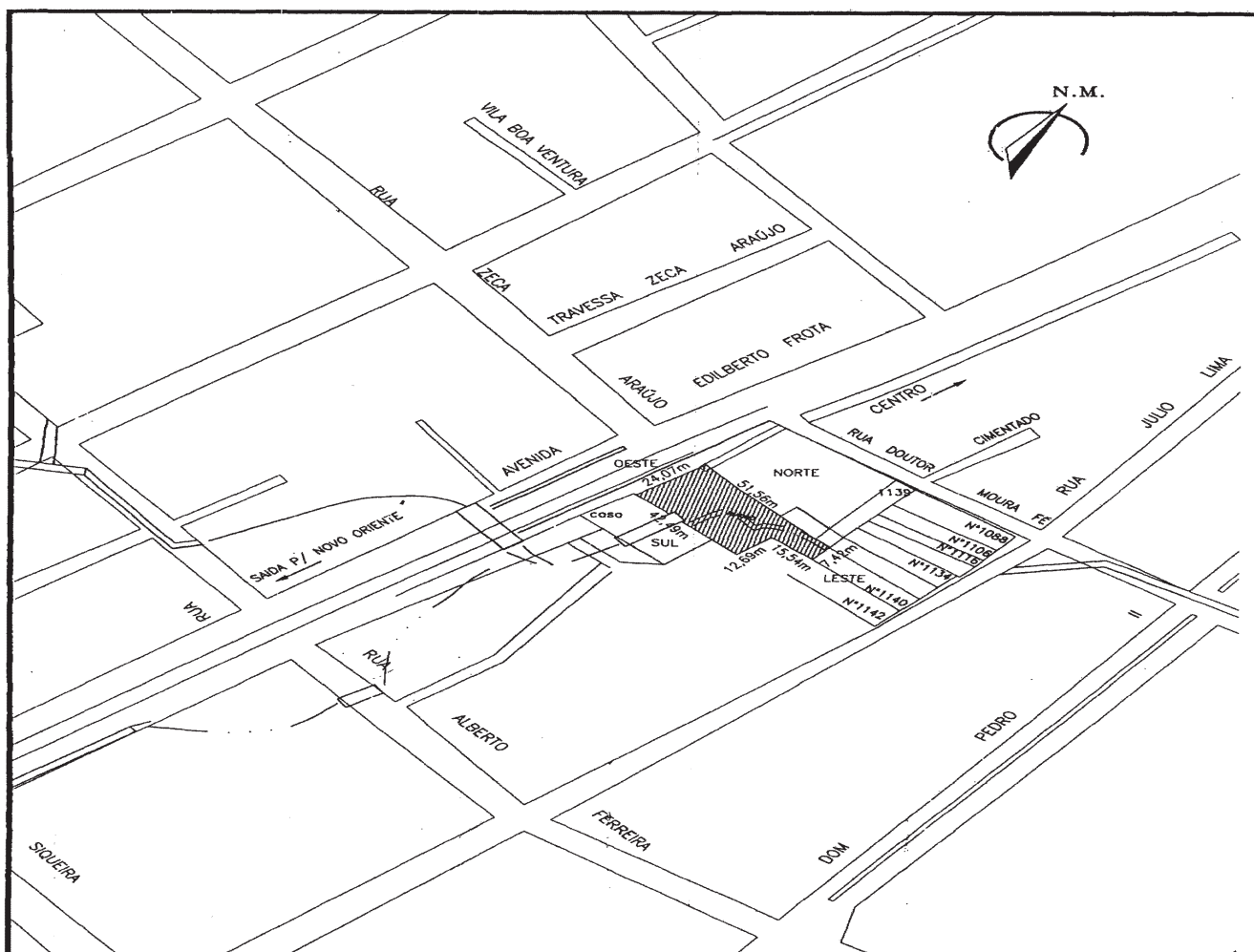
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.225, DE 13.03.08

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº51/2007
ÁREA A DESAPROPRIAR PARA TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
SUB-BACIA I- TRECHO 1-3
CRATEÚS - CE**

Posseiro: RAIMUNDO NONATO DIAS CAVALCANTE Um terreno situado no Município de Crateús. localizado do lado ímpar da AV. EDILBERTO FROTA (Rua Dr. Moreira da Rocha) onde se localiza um terreno de área total de 966,66m² (novecentos e sessenta e seis metros quadrados e sessenta e seis centésimo de metro quadrado), de formato irregular extremado e medindo:

POSIÇÃO	LIMITES	SENTIDO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS
Frente	OESTE	SUL NORTE	AVENIDA EDILBERTO FROTA	24,07m
Lado Direito	SUL	LESTE OESTE	ANDRÉ OLIVEIRA MOTA e MANOEL PINTO	42,49m e 14,54m
Fundos	LESTE	NORTE SUL	JOSÉ CANDIDO DE ARAÚJO e MANOEL PINTO	7,42m e 12,69m
Lado Esquerdo	NORTE	OESTE LESTE	FRANCISCO AURIMAR DA CUNHA FONTENELE e CAÇULA MACIEL	45,98m e 5,58m



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
DIRETORIA DE ENGENHARIA
GERÊNCIA DE PROJETOS

Arquivo
CrateúsRedeColl1-3AtualDES

**SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CRATEÚS
ÁREA A DESAPROPRIAR PARA REDE COLETORA
SUB-BACIA I – TRECHO 1-3
PLANTA DE SITUAÇÃO**

Posseiro: RAIMUNDO NONATO DIAS CAVALCANTE	Área: 966,66m2	Desenho: REGINA	Memorial: 51/05	Data DEZ/2007
--	-------------------	--------------------	--------------------	------------------

DECRETO Nº29.226, de 13 de março de 2008.

PRORROGA A VIGÊNCIA E OS EFEITOS DO DECRETO Nº29.162, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a relevância do Programa Ronda e das atividades exercidas pelos militares em exercício de policiamento ostensivo do Programa; CONSIDERANDO o disposto nos §2º, parte final, e no §4º do Art.54 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares do Estado do Ceará), acrescidos pelo Art.11 da Lei nº13.768, de 4 de maio de 2006; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº29.162, de 16 de janeiro de 2008, que concede a gratificação prevista no §2º do Art.54, parte final, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, acrescido pelo Art.11 da Lei nº13.768, de 04 de maio de 2006, aos militares em policiamento ostensivo do Programa Ronda, pelo período que especifica; DECRETA:

Art.1º Ficam prorrogados a vigência e os efeitos do Decreto nº29.162, de 16 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, de 01 de março de 2008 até 30 de abril de 2008.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2008.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO Nº29.227, de 13 de março de 2008.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DOS AMBIENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E DO COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - CGSI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações sob gestão do Governo do Estado do Ceará e definir Diretrizes, Normas e Procedimentos que compõem a Política de Segurança da Informação dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará a serem implantadas pelos órgãos e entidades estaduais; DECRETA:

Art.1º Este Decreto disciplina a Política de Segurança da Informação dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará e cria o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará - CGSI, com sua composição e competências.

Art.2º Fica instituída a Política de Segurança da Informação dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará, publicada no anexo único deste Decreto;

Parágrafo Único. Os documentos da Política de Segurança da Informação dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará deverão ficar disponíveis na Internet, no site da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Art.3º Fica instituído o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará - CGSI, vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, sob a coordenação da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - ETICE, em conformidade com o modelo da Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado do Ceará.

§1º O Comitê Gestor de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará - CGSI é um comitê temático de Tecnologia da Informação e Comunicação de caráter técnico, consultivo e permanente, focado em Segurança da Informação, devendo submeter as suas decisões aos órgãos superiores de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Ceará.

§2º O Comitê Gestor de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará - CGSI será formado por técnicos representantes

dos órgãos e entidades estaduais com conhecimentos em segurança da informação, com indicação de um suplente para cada titular, com a seguinte composição:

I - Um Coordenador, representando a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - ETICE;

II - Uma Secretária Executiva, representada pela Assessoria de Estratégias de Tecnologia da Informação - ASETI da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

III - Membros representantes dos seguintes órgãos e entidades estaduais:

Secretária da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, Casa Civil, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Conselho Estadual de Educação - CEC, Gabinete do Governador - GABGOV, Secretaria da Educação - SEDUC, Secretaria da Saúde - SESA, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN, e demais órgãos e entidades convidados pela Secretária da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

§3º O representante da Secretária da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG acumulará as funções de Secretária Executiva e membro do Comitê;

§4º Compete ao Comitê Gestor de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará - CGSI:

I - Supervisionar a execução, revisar e atualizar a Política de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará;

II - Disseminar a cultura e a Política de Segurança da Informação no âmbito do Governo do Estado do Ceará;

III - Analisar e monitorar os incidentes de Segurança da Informação;

IV - Analisar, acompanhar e avaliar as principais iniciativas de Segurança da Informação nos ambientes de TIC dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará;

V - Promover a elaboração, atualização, validação e divulgação da Política de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará;

VI - Promover a elaboração e implantação de planos de contingência e recuperação de desastres;

VII - Coordenar as ações para implantação da Política de Segurança da Informação no âmbito do Governo do Estado do Ceará, e

VIII - Deliberar sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas.

Art.4º A Assessoria de Estratégias de TI - ASETI, juntamente com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e o Comitê Gestor de Políticas de Segurança dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará - CGSI, serão responsáveis por dirimir eventuais dúvidas e orientar quanto à aplicação da Política instituída no caput do Art.1º deste Decreto.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 13 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DOS AMBIENTES DE TIC DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Política de Segurança dos Ambientes de TIC

Fortaleza, 18 de Setembro de 2007

Sumário

1. Apresentação	01
2. Objetivo	01
3. Abrangência	01
4. Responsabilidades	02
5. Seções	03

- 5.1. Diretrizes Gerais
 5.2. Normas
 6. Penalidades 07

Governador
 Cid Ferreira Gomes
 Vice-Governador
 Francisco José Pinheiro
 Secretária do Planejamento e Gestão
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 Secretária Adjunta do Planejamento e Gestão
 Desirée Custódio Mota Gondim
 Secretário Executivo do Planejamento e Gestão
 Luiz Gonzaga Costa Evangelista

Coordenadora da Assessoria de Estratégias de
 Tecnologia da Informação (Aseti)
 Lícia Viana Bezerra
 Articuladores
 Ana Lúcia Pereira Gomes
 Regina Estela Benevides de Lima
 Analista de Gestão de Tecnologia da Informação
 Denise Maria Norões Olsen
 Analista Auxiliar de Gestão Pública
 Nina Rosa Guanabara
 Apoio e suporte administrativo
 Aurineide Soares de Freitas

Grupo de Trabalho
 Denise Maria Norões Olsen – Seplag/Aseti
 Regina Estela Benevides de Lima – Seplag/Aseti
 César Douglas Pinheiro Fernandes – Seplag
 José Alexandre Fonseca da Silva – Etice
 Andréia Oliveira Ferreira – Gabgov
 José Clerton Evelmo Farias Júnior – Seduc
 Adriana Castelo Branco de P. Vianna – Sesa
 Edelson Mendes Vilanova e Silva – Sesa
 Otávio Fernandes Costa – Cagece
 Vinícius Domingues – Cagece
 George Wosley B. N. Lima - Detran

1. Apresentação

A Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio de sua Assessoria de Estratégias de Tecnologia da Informação (ASETI), apresenta a Política de Segurança dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará, no cumprimento do seu papel de órgão central de definição de estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e atendendo à Portaria de Nº317/2007 dessa Secretaria, a qual constituiu um Grupo de Trabalho (GT) para promover estudos e elaborar as Políticas de Segurança para os órgãos e entidades estaduais.

A Política de Segurança da Informação definida neste documento atende à diretriz de Governo de “Rever e aplicar Políticas da Segurança da Informação do Estado”, elaborada no Planejamento Estratégico da Função Tecnologia da Informação do Governo do Estado do Ceará, para o período de 2007 a 2016 e é composta de duas seções:

1. Diretrizes que são as regras de alto nível que representam os princípios básicos que o Governo do Estado do Ceará resolveu incorporar a sua gestão e servirão como base para que as normas e os procedimentos sejam criados e detalhados, e
2. Normas que especificam no plano tático os controles que deverão ser implementados para alcançar a estratégia definida nas diretrizes e servir como base para os procedimentos no plano operacional.

Posteriormente, a partir da Política traçada neste documento, os órgãos e entidades estaduais deverão desenvolver suas Políticas de Segurança da Informação alinhadas com o Planejamento Estratégico de suas áreas e com foco nas estratégias de Governo definidas com foco na modernização, inclusão digital e governança.

Faz-se, portanto, necessário o acompanhamento permanente da aplicação dessa política pelos órgãos centrais competentes de TIC - ETICE e ASETI, considerando também o caráter dinâmico da segurança da informação no âmbito nacional e internacional.

Ela deve servir como guia para todos os órgãos e entidades estaduais do Poder Executivo Estadual implementarem e manterem a gestão de Segurança da Informação nos seus ambientes de tecnologia da informação e comunicação – TIC.

2. Objetivo

O objetivo desta Política de Segurança é estabelecer diretrizes e normas gerais para a gestão da segurança da informação dos ambientes

de TIC do Governo do Estado do Ceará de maneira a preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, descrevendo procedimentos para o manuseio, controle e proteção das informações contra perdas, alterações, divulgações indevidas e acessos não autorizados.

3. Abrangência

A Política de Segurança da Informação dos Ambientes de TIC deverá ser aplicada a todas as áreas, instalações, equipamentos, materiais, documentos, pessoas e sistemas de informação existentes nos Órgãos/ Entidades estaduais, como também às atividades de todos os servidores, colaboradores, consultores externos, estagiários e prestadores de serviço que exercem atividades no âmbito do Governo do Estado do Ceará ou a quem quer que venha a ter acesso a dados ou informações, incumbindo a cada um a responsabilidade e o comprometimento para a sua aplicação.

4. Responsabilidades

- 4.1. O Comitê Gestor de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará – CGSI tem as seguintes competências:
 - I. Supervisionar a execução, revisar e atualizar a Política de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará;
 - II. Disseminar a cultura e a Política de Segurança da Informação no âmbito do Governo do Estado do Ceará;
 - III. Analisar e monitorar os incidentes de Segurança da Informação;
 - IV. Analisar, aprovar, acompanhar e avaliar as principais iniciativas de Segurança da Informação nos ambientes de TIC dos órgãos/ entidades do Governo do Estado do Ceará;
 - V. Promover a elaboração, atualização, validação e divulgação das Diretrizes, objetivos estratégicos, ações prioritárias, normas e procedimentos da Política de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará;
 - VI. Promover a elaboração e implantação de planos de contingência e recuperação de desastres;
 - VII. Coordenar as ações para implantação das Políticas de Segurança da Informação no âmbito do Governo do Estado do Ceará, e
 - VIII. Deliberar sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas.
- 4.2. O responsável pela unidade ou função de gestão de segurança da informação de cada órgão é responsável por:
 - I. Propor diretrizes, normas e procedimentos de segurança da informação aplicáveis ao seu órgão;
 - II. Planejar e coordenar a execução dos programas, planos, projetos e ações de segurança em seu órgão;
 - III. Supervisionar, analisar e avaliar a efetividade dos processos, procedimentos, sistemas e dispositivos de segurança da informação em seu órgão;
 - IV. Recepcionar, organizar, armazenar e tratar adequadamente as informações de eventos e incidentes de segurança em seu órgão, determinando aos respectivos gestores as ações corretivas ou de contingência em cada caso;
 - V. Relatar ao dirigente máximo do órgão, para as devidas providências, as ocorrências, eventos e incidentes de segurança da informação, na forma de relatório detalhado e circunstanciado;
 - VI. Nos órgãos onde não existir unidade de auditoria interna, coordenar e/ou acompanhar a execução de auditorias de segurança nos sistemas de informação no seu órgão.
- 4.3. Ao gestor de tecnologia da informação de cada órgão cabe a responsabilidade de:
 - I. Homologar e autorizar o uso de sistemas e dispositivos de processamento de informações em suas instalações,
 - II. Suspender, a qualquer tempo, o acesso do usuário a recurso computacional da Previdência Social quando evidenciados riscos à segurança da informação e informar o incidente ao gestor de segurança da informação do órgão.
 - III. Nos órgãos onde não existir o responsável pela unidade ou função de gestão de segurança da informação, assumir as responsabilidades a ele definidas no item 4.3.
- 4.4. A Chefia Imediata de cada órgão cabe a responsabilidade de:
 - I. Disseminar permanentemente a Política de Segurança da Informação;
 - II. Garantir o cumprimento da Política de Segurança da Informação;
 - III. Solicitar a disponibilidade ou cancelamento dos recursos de informática necessários aos seus subordinados para o bom desempenho de suas funções
- 4.5. Ao Usuário de cada órgão cabe a responsabilidade de:
 - I. Conhecer e seguir a Política de Segurança da Informação;
 - II. Notificar a sua chefia imediata ou a qualquer membro do Comitê Gestor de Segurança da Informação indício ou falha na Segurança da Informação.
 - III. Responder por toda atividade executada por meio de sua identificação.

5. Seções

5.1. Diretrizes Gerais do Governo do Estado do Ceará para Segurança da Informação

Diretriz 1:

Uma Política de Segurança da Informação deve ser implementada de forma a orientar estrategicamente as ações de segurança a serem executadas pelos órgãos/entidades do Governo do Estado do Ceará.

Objetivo Estratégico	Ações Prioritárias
Desenvolver e implantar uma Política de Segurança da Informação nos órgãos/entidades do Governo do Estado do Ceará.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adotar mecanismos para promover a elaboração, revisão, atualização, divulgação, conscientização e validação das diretrizes, normas e procedimentos da Política de Segurança da Informação nos órgãos/entidades estaduais; 2. Elaborar plano estratégico de segurança da informação para viabilizar todos os recursos necessários para o cumprimento das Políticas; 3. Selecionar mecanismos de segurança da informação considerando fatores de riscos, tecnologias e custos; 4. Criar nos órgãos/entidades estaduais grupo responsável pela elaboração, implantação, acompanhamento, auditoria e revisão da Política de Segurança da Informação; 5. Criar comitê de gestão de segurança da informação para coordenar a política de segurança do Governo do Estado do Ceará, e 6. Estabelecer mecanismos que possibilitem o processo de coleta, recuperação, análise e correlacionamento de dados para investigação de questões cíveis, criminais e administrativas, para proteger os usuários e recursos de TIC.
Comunicar oficialmente e capacitar todos os usuários na Política de segurança adotada pelo Governo do Estado do Ceará, para garantir a conscientização e a prática.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir mecanismos para garantir a disseminação da cultura de segurança da informação nos órgãos/entidades estaduais; 2. Estabelecer junto aos órgãos/entidades estaduais medidas para que a política de segurança seja cumprida de forma que as diretrizes, normas e procedimentos de segurança sejam aplicados por todos os usuários, e 3. Prover mecanismos de capacitação nos procedimentos de segurança e uso correto dos recursos de TI para todos os usuários.

Diretriz 2:

Toda informação dos órgãos/entidades do Governo do Estado do Ceará deve ter uma classificação que defina seu grau de confidencialidade, disponibilidade e criticidade, bem como uma política para acesso e manuseio das mesmas.

Objetivo Estratégico	Ações Prioritárias
Implantar uma metodologia de classificação de informações e conhecimentos no âmbito do Governo do Estado do Ceará.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver processo de classificação da informação para definir níveis e critérios adequados, e 2. Estabelecer normas, padrões e procedimentos relacionados a produção, tramitação, transporte, manuseio, custódia, armazenamento, conservação e eliminação de documentos no âmbito do Governo do Estado do Ceará.
Garantir de forma segura o acesso e manuseio das informações no âmbito do Governo do Estado do Ceará	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir normas e procedimentos de acesso a dados, informações e conhecimentos por pessoas do próprio órgão/entidade, por outros órgãos/entidades e terceiros.

Diretriz 3:

Normas e responsabilidades pela gestão dos ativos de TI, devem ser estabelecidas de forma a garantir a continuidade do negócio do Governo do Estado do Ceará.

Objetivo Estratégico	Ações Prioritárias
Definir procedimentos de rotina para a execução de cópias de segurança e disponibilização dos recursos de reserva.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar rotina de backup (cópias), armazenamento testes de integridade e restore (recuperação) de dados; 2. Definir equipamentos de backup para substituição de ativos com problemas e que são críticos, e 3. Implantar normas e responsabilidades sobre o controle das mídias de software.
Adotar critérios relacionados ao uso de ativos de processamento no Governo do Estado do Ceará.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter os ativos de processamento críticos em áreas seguras e adequadas, protegidos contra perigos ambientais e com implantação de controles de acesso; 2. Inventariar os ativos, classificando-os quanto a importância, prioridade e nível de proteção; 3. Proteger os ativos de roubo e modificação, definindo controles de forma a minimizar a perda ou dano; 4. Adotar controles de acesso físico e lógico para uso de ativos no âmbito do Governo do Estado do Ceará; 5. Estabelecer processos de aquisição de bens e serviços baseados em preceitos legais; 6. Aprimorar e/ou definir critérios de seleção, movimentação ou desligamento de pessoal que impactam na segurança da informação, e 7. Implementar mecanismos de registro de históricos dos ativos de TI, garantindo a sua rastreabilidade.

Objetivo Estratégico	Ações Prioritárias
Desenvolver e implementar plano de contingência e respostas a incidentes de forma a assegurar a continuidade do negócio, bem como o seu reestabelecimento em situação de anormalidade.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir os processos e recursos críticos realizando análise e impacto de riscos para elaboração do plano de continuidade do negócio; 2. Estabelecer processos de proteção contra falhas e danos que comprometam as atribuições do Governo do Estado do Ceará; 3. Definir mecanismos formais e periodicamente testados para garantir a continuidade das atividades críticas e o retorno à situação de normalidade, e 4. Definir processo e criar procedimentos para gestão de incidentes.

Diretriz 4:

Normas relativas ao desenvolvimento, aquisição e implantação de sistemas computacionais devem garantir a interoperabilidade e a obtenção de níveis de segurança adequados.

Objetivo Estratégico	Ações Prioritárias
Assegurar que os sistemas de processamento em operação e em implantação possuam documentação suficiente para garantir sua manutenibilidade, instalação e utilização.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir e implantar metodologias de desenvolvimento de sistemas implementando requisitos de segurança. 2. Implantar a cultura de documentação de sistemas de processamento como manuais técnicos e operacionais, e 3. Definir procedimentos para controle de liberação de softwares.
Garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a funcionalidades e informações dos sistemas de processamento.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter controle de acesso a todos os sistemas utilizando identificação de uso pessoal e intransferível e com validade estabelecida, que permita de maneira clara o seu reconhecimento; 2. Prever trilhas de auditoria nos sistemas de processamento críticos, e 3. Definir controles para que usuários detenham acesso apenas aos recursos necessários e imprescindíveis ao desenvolvimento do seu trabalho.
Estabelecer que as condições e termos de licenciamento de softwares e direitos de propriedade intelectual devam ser respeitados.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir normas para instalação de softwares com objetivo de combater a pirataria; 2. Garantir o controle das licenças de softwares utilizados pelo órgão/entidade do Governo do Estado do Ceará; 3. Adotar procedimentos para que a instalação e uso de softwares e sistemas computacionais, devam ser homologados e autorizados pelo setor competente do órgão/entidade, e 4. Definir mecanismos para cessão de softwares e sistemas computacionais no âmbito do Governo do Estado do Ceará.

Diretriz 5:

Os órgãos e entidades devem estabelecer e gerenciar um conjunto de regras que possibilitem a utilização adequada da Internet e correio eletrônico.

Objetivo Estratégico	Ações Prioritárias
Estabelecer responsabilidades e requisitos básicos de utilização da Internet e correio eletrônico no âmbito do Governo do Estado do Ceará.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar plano de comunicação para conscientização de que o uso da internet e correio eletrônico não é um direito e sim uma concessão; 2. Disseminar o conceito de não privacidade do uso da Internet e correio eletrônico.
Assegurar que todos os usuários ao utilizarem esses serviços deverão fazê-los no estrito interesse dos órgãos e entidades mantendo uma conduta profissional, especialmente em se tratando da utilização de bem público.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar mecanismos de autenticação e monitoramento, que determinem a titularidade de todos os acessos à Internet e correio eletrônico, e 2. Criar mecanismos de controle da demanda e da disponibilidade, garantindo a qualidade do serviço.

5.2. Normas

Identificação	Título da Norma	Objetivo
NPS01	Uso do Correio eletrônico	Estabelecer responsabilidades e requisitos básicos de uso dos serviços de Correio Eletrônico no âmbito do Governo do Estado do Ceará.
NPS02	Uso da Internet	Estabelecer responsabilidades e requisitos básicos de uso dos serviços de acesso a Internet no âmbito do Governo do Estado do Ceará.
NPS03	Contas e Senhas para Usuários	Estabelecer os procedimentos adequados para a correta utilização das contas de usuários no ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no âmbito do Governo do Estado do Ceará.
NPS04	Contas e Senhas para Administradores	Estabelecer os procedimentos adequados para a correta utilização das contas com privilégios de Administrador de sistemas e serviços no âmbito do Governo do Estado do Ceará.
NPS05	Gestão Ativos	Estabelecer os procedimentos adequados para alcançar e manter a proteção adequada dos ativos do ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado do Ceará, de forma a resguardar empregados, colaboradores e o Governo do Estado do Ceará contra ações ilegais e que gerem perda de dados e/ou prejuízos à imagem do Governo.
NPS06	Contingência e Continuidade do Negócio	Estabelecer os procedimentos adequados para montagem do plano de contingência adequado para os elementos que impactam diretamente no ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado do Ceará, de forma dar continuidade dos negócios, quando houver algum tipo de interrupção nos ativos críticos do Governo.

6. Penalidades

O não cumprimento das determinações desta Política de Segurança sujeita o infrator às penalidades previstas em lei e regulamentos internos dos órgãos.

USO DO CORREIO ELETRÔNICO

NORMA NPS01

USO DO CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

1. Apresentação

Prover a comunicação é, sem dúvida, a essência das redes. As pessoas sempre procuraram se corresponder da maneira mais rápida e fácil possível. O correio eletrônico (e-mail) é a aplicação que mais ilustra esta procura, pois reúne, entre outros, estes atributos. Entretanto, a facilidade de correio eletrônico fornecido pelo Governo do Estado do Ceará, deve ser usada no interesse do serviço, podendo ser, ocasionalmente, utilizada para mensagens pessoais curtas e pouco frequentes.

Considerando que o uso dos serviços de Correio Eletrônico, no âmbito do Governo do Estado do Ceará, é uma concessão e não um direito, é de extrema importância que se estabeleça um conjunto de regras que possibilitem a utilização adequada desse importante recurso tecnológico.

Todos os Usuários ao utilizarem esse serviço, deverão fazê-lo no estrito interesse do Órgão, mantendo uma conduta profissional, especialmente em se tratando da utilização do bem público.

2. Objetivo

Estabelecer responsabilidades e requisitos básicos de uso dos serviços de Correio Eletrônico no âmbito do Governo do Estado do Ceará.

3. Documentos de referência

Diretrizes da Política de Segurança da Informação dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará.

4. Definições

Ativo – Qualquer coisa que tenha valor para a organização [ISO/IEC 13335-1:2004]

Caixa Postal/Correio eletrônico – Espaço em disco, onde são armazenadas as mensagens de correio eletrônico.

Correio Eletrônico – Meio de comunicação baseado no envio e recepção de mensagens, através de uma rede de computadores.

Criptografia – Ciência que consiste na codificação e decodificação de mensagens, de forma a garantir a segurança e o sigilo no envio de informações.

FTP (File Transfer Protocol) – Protocolo padrão da Internet, usado para transferência de arquivos entre computadores.

IMAP (Internet Message Access Protocol) – Protocolo de acesso a mensagens eletrônicas.

Internet – Associação mundial de redes de computadores interligadas, que utilizam protocolos de comunicação de dados. A Internet provê um meio abrangente de comunicação através de: transferência de arquivos, conexões à distância, serviços de correio eletrônico, etc.

Intranet – Rede interna, de uso corporativo, que utiliza a mesma tecnologia da Internet, para que os funcionários possam acessar as informações dos seus respectivos Órgãos Públicos.

Órgão Público – Qualquer ente da Administração Pública Direta ou Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas.

POP (Post Office Protocol) – Protocolo usado por clientes de correio eletrônico para manipulação de arquivos de mensagens em servidores de correio eletrônico.

Servidor de Correio Eletrônico – Equipamento que provê o serviço de envio e recebimento de mensagens de correio eletrônico.

SMTP (Simple Mail Transfer Protocol) – Protocolo de comunicação usado para troca de mensagens na Internet, via correio eletrônico.

Spam – Qualquer mensagem, independentemente de seu conteúdo, enviada para vários destinatários, sem que os mesmos a tenham solicitado.

Usuários – funcionários, prestadores de serviços, clientes, fornecedores, bolsistas e estagiários.

Vírus Eletrônico – São pequenos programas que, como os vírus biológicos, têm a propriedade de se juntar a outros arquivos, alterar seu funcionamento normal e se reproduzir (fazer cópias de si), contaminando outros arquivos.

5. Abrangência

Esta norma deverá ser aplicada aos ativos de informação e comunicação do Governo do Estado do Ceará.

6. Vigência

Esta Norma passa a vigorar a partir da data de sua aprovação e

será revisada anualmente. A antecipação do processo de revisão poderá ocorrer pela necessidade de reestruturação dos processos administrativos/operacionais do Governo do Estado do Ceará.

7. Procedimentos

7.1. Criação/Exclusão de conta de e-mail

Para Obter uma conta de e-mail:

- A chefia imediata deverá solicitar ao setor de TIC, por meio de memorando ou e-mail, informando: nome completo do usuário, setor no qual está desempenhando suas atividades, matrícula e justificativa da necessidade da conta de e-mail.
- O setor de TIC efetuará o cadastro e informará ao interessado: o seu usuário, senha padrão/provisória e Normas de uso do e-mail.
- O gestor imediato será responsável pelas contas de e-mail pertencentes ao seu setor.

Para Excluir uma conta de e-mail:

- O gestor imediato deverá solicitar ao setor de TIC, através de memorando ou e-mail, informando: nome completo do usuário, setor no qual está desempenhando suas atividades e matrícula.
- Quando da mudança de setor ou desligamento, o gestor imediato deverá comunicar ao setor de TIC para que o remanejamento do usuário seja realizado.
- Os usuários que estiverem utilizando conta de e-mail de forma inadequada (conforme política de e-mail) terá sua conta inicialmente bloqueada e será comunicado ao seu gestor imediato para adoção das medidas cabíveis.

8. Regras Gerais

- Todas as contas de correio eletrônico terão uma titularidade, determinando a responsabilidade sobre a sua utilização;
- Os usuários poderão ser titulares de uma única caixa postal individual no Servidor de Correio Eletrônico, com direitos de envio/recebimento de mensagens, via Intranet e Internet, a critério do titular de Área/Gerência, enquanto perdurar o seu vínculo com a Autarquia;
- Contas com inatividade por um período igual ou superior a 60 (sessenta) dias serão bloqueadas, a fim de evitar o recebimento de novas mensagens;
- O tamanho das caixas postais será de 80 Mbytes para os usuários classificados como VIP'S (Secretários, Presidentes, Diretores e Assessores) e de 40 Mbytes para os demais usuários;
- As mensagens com arquivos anexados (texto e anexo) serão transmitidas conforme os critérios abaixo:

TAMANHO	HORÁRIO	OBS
Até 4 MB	De 06:00 às 00:00 horas	
De 4,1 a 8,0 MB	De 00:01 às 05:59 horas	
Acima de 8,0 MB		Utilizar outro meio de transmissão (p.ex: FTP)

9. Deveres, Responsabilidades e Recomendações

9.1. Deveres do Usuário

- Não enviar mensagens não autorizadas divulgando informações sigilosas e/ou de propriedade do Governo;
- Não utilizar o e-mail do órgão para assuntos pessoais;
- Adotar o hábito de leitura dos e-mails diariamente;
- Enviar e-mails apenas para destinatários que realmente precisam da informação.
- Não acessar, quando não autorizado, a caixa postal de outro usuário e ao Banco de Dados do Correio Eletrônico de outro Órgão;
- Não enviar, armazenar e manusear material que contrarie o disposto na legislação vigente, a moral e os bons costumes e a ordem pública;
- Não enviar, armazenar e manusear material que caracterize a divulgação, incentivo ou prática de atos ilícitos, proibidos pela lei ou pela presente Norma, lesivos aos direitos e interesses do Órgão ou de terceiros, ou que, de qualquer forma, possam danificar, inutilizar, sobrecarregar ou deteriorar os recursos tecnológicos (hardware e software), bem como os documentos e arquivos de qualquer tipo, do usuário ou de terceiros;
- Não enviar, armazenar e manusear material que caracterize: promoção, divulgação ou incentivo a ameaças, difamação

ou assédio a outras pessoas; assuntos de caráter obsceno; prática de qualquer tipo de discriminação relativa a raça, sexo ou credo religioso; distribuição de qualquer material que caracterize violação de direito autoral garantido por lei; uso para atividades com fins comerciais e o uso extensivo para assuntos pessoais ou privados;

- Não deve utilizar o sistema de correio para envio de mensagens do tipo “corrente”, aviso de vírus, criança desaparecida, criança doente, pague menos em alguma coisa, etc.;
 - Não utilizar as listas e/ou caderno de endereços do Governo ou de qualquer Órgão para a distribuição de mensagens que não sejam de estrito interesse funcional e sem a devida permissão do responsável pelas listas e/ou caderno de endereços em questão;
 - Não usar contas particulares, através dos serviços Post Office Protocol - POP, Internet Message Access Protocol - IMAP e Simple Mail Transfer Protocol - SMTP de provedores não pertinentes ao domínio ce.gov.br;
 - Deve evitar todo e qualquer procedimento de uso do Correio Eletrônico não previsto nesta Política, que possa afetar de forma negativa o Órgão ou o Governo.
- 9.2. Responsabilidades do Usuário
- O usuário é o responsável pelas mensagens enviadas por intermédio do seu endereço de correio eletrônico;
 - O mau uso de uma conta de correio por terceiros será responsabilidade de seu titular, sujeitando-o às penalidades cabíveis;
 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o conteúdo de seus arquivos;
- 9.3. Responsabilidades do Administrador do Correio
- Verificar periodicamente a conta postmaster, para detectar eventuais problemas que possam estar ocorrendo no servidor e na entrega de e-mail dos usuários;
 - Criação das contas “security” e “abuse” nos servidores de domínio;
 - Implementar o papel de moderador nas listas, como objetivo de evitar spans.
- 9.4. Recomendações para o Administrador do Correio
- Configurar o servidor de correio para enviar e-mail só após a autenticação do Usuário, utilizando configurações do tipo “smtp auth”, “smtp after pop”, etc.
 - Implementar medidas para filtragem de vírus no sistema de correio eletrônico.
 - Implementar medidas para filtragem de spam e e-mails indesejados (correntes, mensagens pornográficas, propaganda, etc.) no sistema de correio eletrônico.
 - Monitorar o funcionamento do servidor de correio eletrônico, em termos de número de conexões, número de mensagens enviadas e recebidas, número de mensagens bloqueadas, banda consumida na rede, etc.

10. Penalidades

Uma vez que o usuário é responsável por qualquer atividade a partir de sua conta, o mesmo responderá por qualquer ação legal apresentada ao Governo do Estado do Ceará e que envolva a sua conta.

No caso de evidências de uso irregular dos recursos de Correio Eletrônico, o usuário terá seu acesso bloqueado para averiguação. Constatada a irregularidade será realizado o cancelamento da caixa do correio eletrônico e serão aplicadas as penalidades, de acordo com a legislação vigente.

O usuário infrator deverá ser notificado e a ocorrência de transgressão comunicada ao seu chefe imediato e à diretoria correspondente.

NORMA NPS02

USO DA INTERNET

1. Apresentação

A Internet é uma grande rede de computadores espalhados por todo o mundo e que podem trocar informações entre si. Entretanto, a facilidade de acesso a Internet fornecido pelo Governo do Estado do Ceará, deve ser usada no interesse do serviço.

Considerando que o uso dos serviços de acesso a Internet, no âmbito do Governo do Estado do Ceará, é uma concessão e não um direito, é de extrema importância que se estabeleça um conjunto de regras que possibilitem a utilização adequada desse importante recurso tecnológico.

Todos os Usuários ao utilizarem esse serviço, deverão fazê-lo no estrito interesse do Órgão, mantendo uma conduta profissional, especialmente em se tratando da utilização do bem público.

2. Objetivo

Estabelecer responsabilidades e requisitos básicos de uso dos serviços de acesso à Internet no âmbito do Governo do Estado do Ceará.

3. Documentos de referência

Diretrizes da Política de Segurança da Informação dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará.

4. Definições

Ativo – qualquer coisa que tenha valor para a organização [ISO/IEC 13335-1:2004]

Modem – Equipamento de comunicação de dados que utiliza os mecanismos de modulação e demodulação para transmissão de informações.

Criptografia – Ciência que consiste na codificação e decodificação de mensagens, de forma a garantir a segurança e o sigilo no envio de informações.

FTP (File Transfer Protocol) – Protocolo padrão da Internet, usado para transferência de arquivos entre computadores.

IMAP (Internet Message Access Protocol) – Protocolo de acesso a mensagens eletrônicas.

Internet – Associação mundial de redes de computadores interligadas, que utilizam protocolos de comunicação de dados. A Internet provê um meio abrangente de comunicação através de: transferência de arquivos, conexões à distância, serviços de correio eletrônico, etc.

Intranet – Rede interna, de uso corporativo, que utiliza a mesma tecnologia da Internet, para que os funcionários possam acessar as informações dos seus respectivos Órgãos Públicos.

Órgão Público – Qualquer ente da Administração Pública Direta ou Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas.

Site – Páginas contendo informações, imagens, fotos, vídeos, sons, etc., que ficam armazenadas em provedores de acesso (computadores denominados servidores) à Internet, para serem acessadas por qualquer pessoa que se conecte a rede.

Software – Programa de Computador.

Download – Baixar um arquivo ou documento de outro computador, através da Internet.

Upload – Envio de um arquivo de seu computador para outro, através da Internet.

Peer-to-Peer (P2P) – É um tipo de programa que permite a distribuição de arquivos a outros usuários através da Internet.

URL - Universal Resource Locator - LINK ou endereço de uma página Web, como por exemplo <http://www.seplag.ce.gov.br/>.

Usuários – funcionários, prestadores de serviços, clientes, fornecedores, bolsistas e estagiários.

Códigos Maliciosos ou Agressivos – Qualquer código adicionado, modificado ou removido de um Sistema, com a intenção de causar dano ou modificar o funcionamento correto desse Sistema, como por exemplo, vírus eletrônico.

Vírus Eletrônico – São pequenos programas que, como os vírus biológicos, têm a propriedade de se juntar a outros arquivos, alterar seu funcionamento normal e se reproduzir (fazer cópias de si), contaminando outros arquivos.

5. Abrangência

Esta norma deverá ser aplicada a todos os usuários que possuam acesso à Internet provida do Governo do Estado do Ceará.

6. Vigência

Esta Norma passa a vigorar a partir da data de sua aprovação e será revisada anualmente. A antecipação do processo de revisão poderá ocorrer pela necessidade de reestruturação dos processos administrativos/operacionais do Governo do Estado do Ceará.

7. Procedimentos

7.1. Criação/Exclusão de conta de acesso à Internet

Para Obter uma conta:

- A chefia imediata deverá solicitar ao setor de TIC, por meio de memorando assinado, informando: nome completo do usuário, setor no qual está desempenhando suas atividades, matrícula e justificativa da necessidade da conta de acesso à Internet.
- O setor de TIC efetuará o cadastro e informará ao interessado: o seu usuário, senha padrão/provisória e Normas de uso da Internet;
- A senha deve ser confidencial e não compartilhada.
- O gestor imediato será responsável pelas contas de acesso à Internet pertencentes ao seu setor.

Para Excluir uma conta:

- O gestor imediato deverá solicitar ao setor de TIC, por

meio de memorando assinado, informando: nome completo do usuário, setor no qual está desempenhando suas atividades e matrícula.

- Quando da mudança de setor ou desligamento, o gestor imediato deverá comunicar ao setor de TIC para que o remanejamento do usuário seja realizado.

8. Regras Gerais

- O acesso à Internet, no âmbito do Governo do Estado do Ceará, é uma concessão e não um direito. Portanto a sua utilização deve ser para atividades inerentes aos trabalhos desenvolvidos.
- O acesso à Internet é feito unicamente pela conexão provida pelo órgão, ficando proibida a utilização diferente desta.
- Todas as contas de acesso à Internet terão uma titularidade, determinando a responsabilidade sobre a sua utilização;
- O acesso à Internet será monitorado por meio de ferramentas próprias, podendo os acessos serem auditados quando necessário. Todos os registros de acessos à Internet são passíveis de auditoria;
- É expressamente proibido o acesso à Internet para violar leis e regras brasileiras ou de qualquer outro país. O uso dos recursos de Internet provido pelo Governo do Estado do Ceará para atividades ilegais é razão para perda de privilégios e ações administrativas cabíveis;
- Somente usuários autorizados a falar, analisar ou publicar documentos em nome do Governo do Estado do Ceará poderão fazê-los em comunicações eletrônicas;
- O Governo do Estado do Ceará mantém o direito de cópia de todo material postado na Internet por qualquer usuário no curso de suas obrigações;
- São consideradas como práticas não aceitáveis para acesso à Internet:
 - Material de propaganda política, racismo, terrorismo, hacker, assédio sexual, pornografia, pedofilia, incentivo a violência, discriminação e outros não condizentes com os objetivos de trabalho do Governo do Estado do Ceará;
 - Sites de conversação (bate-papo);
 - Sites de relacionamentos como Orkut, Gazzag e afins;
 - Sites de Proxy;
 - Sites de qualquer tipo de jogos, inclusive jogar pela Internet;
 - Programas que implementem P2P, onde o computador do usuário atua como servidor, como Kazaa, Emule, Net-Meeting, Napster, Groove, ICQ, Morpheus e afins.
 - Web rádio e Web TV (sessões de transmissão contínua de vídeo e áudio)
 - Baixar arquivos (downloads) de som (mp3) e vídeo ou executar arquivos do tipo exe, dat, sys, bat e outros tipos de arquivos executáveis.
 - Distribuir software ou conteúdo não autorizado (pirataria);
 - Disseminar vírus, vermes, cavalos de tróia ou qualquer outro tipo de código malicioso;
 - Fazer download de programas não relacionados as atividades fins e acessórias do Governo do Estado do Ceará;
 - Adotar de forma independente do setor de TIC, quaisquer mecanismos de codificação/criptografia;
- Os usuários da Internet somente deverão realizar downloads de grandes arquivos (acima de 4Mb) fora do horário de expediente, para não comprometer o funcionamento da infra-estrutura de computação do Governo do Estado do Ceará;
- Serão bloqueados sites de pornografia, pedofilia e outros contrários a Lei e as definições desta Norma;
- Se algum usuário souber sobre qualquer violação a esta Norma deverá comunicar ao Setor competente de TIC ou a sua chefia imediata.

9. Deveres, Responsabilidades e Recomendações

9.1. Deveres do Usuário

- Utilizar a Internet observando a conformidade com a lei, a moral, os bons costumes aceitos, a ordem pública e as definições desta Norma;
- Evitar utilizar a Internet, para a prática de atos ilícitos, proibidos pela lei ou pela presente Norma, como também danificar e/ou sobrecarregar os recursos tecnológicos (hardware e software);

- Quando preencher um formulário ou enviar informações confidenciais por meio da Internet deve certificar-se que a conexão está segura através do símbolo do cadeado fechado (SSL) que aparece no canto inferior direito do browser e da palavra HTTPS substituindo a palavra HTTP na barra de endereço do browser, para certificar que os dados estão sendo enviados de forma segura pela Internet;
- Desconectar-se imediatamente de um site que contenha acesso restrito, mesmo que tenha sido aceito pelos sistemas encarregados de barrá-lo;
- Evitar advogar causas políticas e de emitir informações não autorizadas sobre quaisquer serviços, produtos, contextos políticos, dentre outros na Internet.

9.2. Responsabilidades do Usuário

- O usuário é o responsável pelos acessos à Internet realizados pela sua conta;
 - O mau uso de uma conta de acesso à Internet por terceiros será responsabilidade de seu titular, sujeitando-o às penalidades cabíveis;
 - Zelar pelo fiel cumprimento ao estabelecido nesta Norma;
- ##### 9.3. Responsabilidades do Administrador da Internet
- Implantar apenas um ponto de conexão à Internet, para que todos os usuários se autenticuem neste ponto;
 - Implantar mecanismos de monitoramento dos acessos à Internet;
 - Arquivar todas as solicitações de acesso à Internet para controle;
 - Adotar mecanismos de criptografia/codificação para transferência de informações sensíveis pela Internet;
 - Verificar periodicamente os acessos à Internet, para detectar eventuais problemas que possam estar ocorrendo;
 - Fornecer, quando solicitado pela direção, relatório de acessos dos usuários;
 - Definir e homologar browser (navegador) a ser utilizado e prover mecanismos de atualizações e correções de segurança;
 - Bloquear sites que vão de encontro a esta Norma e que estejam comprometendo o bom funcionamento dos recursos de Internet;

10. Penalidades

As penalidades poderão incluir processos administrativos, criminais e cíveis, além da aplicação das penalidades previstas em lei.

Uma vez que o usuário é responsável por qualquer atividade a partir de sua conta, o mesmo responderá por qualquer ação legal apresentada ao Governo do Estado do Ceará que envolva a sua conta de acesso à Internet.

No caso de evidências de uso irregular dos recursos de acesso à Internet, o usuário terá seu acesso bloqueado para averiguação. Constatada a irregularidade será realizado o cancelamento do acesso à Internet e serão aplicadas as penalidades, de acordo com a legislação vigente.

O usuário infrator deverá ser notificado e a ocorrência de transgressão comunicada ao seu chefe imediato e à diretoria correspondente.

NORMA NPS03

CONTAS E SENHAS PARA USUÁRIOS

1. Apresentação

Considerando que o uso inapropriado de senhas, possa vir a comprometer o funcionamento da infra-estrutura de segurança da informação do Governo do Estado do Ceará, é de suma importância que procedimentos formais sejam implementados para controlar a distribuição de direitos de acesso a sistemas de informação e serviços.

2. Objetivo

Estabelecer os procedimentos adequados para a correta utilização das contas de usuários no ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC no âmbito do Governo do Estado do Ceará.

3. Documentos de referência

Diretrizes da Política de Segurança da Informação dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará.

4. Definições

Ativo – qualquer coisa que tenha valor para a organização [ISO/IEC 13335-1:2004]

Código de Acesso – Código de acesso atribuído a cada Usuário. A cada código de Acesso é associada uma senha individual e intransferível, destinada a identificar o Usuário, permitindo-lhe o acesso aos recursos computacionais disponíveis.

Administrador – contas que permitem acesso total e irrestrito a quaisquer recursos do sistema em que estão configuradas;

Órgão Público – qualquer ente da Administração Pública Direta ou Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas.

Usuários – funcionários, prestadores de serviços, clientes, fornecedores, bolsistas e estagiários.

5. Abrangência

Esta norma abrange todos os usuários que possuem ou são responsáveis por uma conta ou qualquer forma de acesso que necessite de senha no ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Governo do Estado do Ceará.

6. Vigência

Esta Norma passa a vigorar a partir da data de sua aprovação e será revisada anualmente. A antecipação do processo de revisão poderá ocorrer pela necessidade de reestruturação dos processos administrativos/operacionais do Governo do Estado do Ceará.

7. Procedimentos

7.1. Criação/Exclusão de conta de acesso a serviços

Para Obter uma conta:

- A chefia imediata deverá solicitar ao setor de TIC, por meio de memorando assinado, informando: nome completo do usuário, setor no qual está desempenhando suas atividades, matrícula e justificativa da necessidade da conta de acesso a qual serviço: Rede, Internet, Correio Eletrônico, Sistemas e Dados;
- O setor de TIC efetuará o cadastro e informará ao interessado: o seu usuário, senha provisória e Política de Segurança, por e-mail ou telefone;
- A senha deve ser confidencial não compartilhada e trocada pelo usuário no primeiro acesso;
- O gestor imediato será responsável pelas contas de acesso pertencentes ao seu setor.

Para Excluir uma conta ou acesso a um serviço:

- O gestor imediato deverá solicitar ao setor de TIC, por meio de memorando assinado, informando: nome completo do usuário, acesso que deve ser removido e justificativa da exclusão;
- Quando da mudança de setor ou desligamento, o gestor imediato deverá comunicar ao setor de TIC para que o remanejamento do usuário seja realizado.

8. Regras Gerais

- Toda conta de usuário precisa possuir senha e deve seguir os padrões estabelecidos nesta Norma;
- Todas as senhas de usuários de acesso a rede, sistemas e serviços diversos do Governo do Estado do Ceará deverão ser trocadas de 3 em 3 meses.
- As contas de rede serão bloqueadas depois de 5 (cinco) tentativas inválidas de entrada. Para destravar o usuário deverá entrar em contato com o setor de TIC;
- Na criação de uma nova conta, o usuário receberá uma senha temporária, a qual deverá ser trocada no primeiro acesso;
- As contas que ficarem inativas por mais de 90 (noventa) dias corridos serão bloqueadas;
- A senha deverá conter no mínimo 6 (seis) caracteres;
- Não utilizar para criação de senhas:
 - O mesmo nome do usuário para senha. Ex: usuário: maria, senha: maria;
 - Seu nome ou combinações deste;
 - Nomes de familiares, datas de aniversário, número de telefone;
 - Informações pessoais ou fáceis de serem obtidas;
 - Uma senha com os mesmos números e letras. Ex: 111111, aaabbb;
 - Palavras que existam em dicionários, catálogos ou listas conhecidas, mesmo que escrita de trás para frente;
 - Utilizar para criação de senhas:
 - Senhas alfa-numéricas. Ex: Ip25O4;
 - Senhas mistas com caixa alta e baixa. Ex: IpSTma
 - Caracteres especiais tipo #, @, \$, %, &, !, *, ?, _/, <, >, ;, {, }, [], =, +
 - Se algum usuário souber sobre qualquer violação a esta Norma deverá comunicar ao Setor competente de TIC ou a sua chefia imediata.

9. Deveres, Responsabilidades e Recomendações

9.1 Deveres do Usuário

- Trocar a senha temporária no primeiro acesso;

- Não registrar a senha em papel, em local visível, no computador ou na Internet;
- Nunca utilizar o recurso de “Relembrar a senha” ou semelhantes de aplicações como navegadores, correio eletrônico, entre outras;
- Trocar a senha quando houver suspeita de haver sido comprometida e comunicar o incidente ao setor de TIC;
- Não revelar senhas pelo telefone, e-mail ou por qualquer outro meio para NINGUÉM, mesmo que seja o chefe, assistentes ou secretárias;
- Não revelar senhas em questionários ou formulários;
- Não permitir que alguém observe você digitando sua senha;
- Não revelar senhas para colegas de trabalho enquanto estiver de férias ou licença;

9.2. Responsabilidades do Usuário

- O usuário é o responsável pelos acessos aos serviços realizados pela sua conta;
- O mau uso de uma conta de acesso aos serviços por terceiros será responsabilidade de seu titular, sujeitando-o às penalidades cabíveis;
- Zelar pelo fiel cumprimento ao estabelecido nesta Norma;

9.3. Responsabilidades do Setor de TIC

- Criar e manter as contas de sistemas e serviços;
- Adotar mecanismos para bloquear a senha após 5 (cinco) tentativas inválidas;
- Adotar mecanismos para não aceitar senha com menos de 6 (seis) caracteres;
- Adotar mecanismos para forçar o usuário a trocar a senha no primeiro acesso;
- Instruir os usuários na criação de senhas e a sua importância na segurança da informação.
- Adotar mecanismos de periodicamente enviar para as chefias imediatas, uma relação das contas em quais serviços que estão sob sua responsabilidade.

10. Penalidades

As penalidades poderão incluir processos administrativos, criminais e cíveis, além da aplicação das penalidades previstas em lei.

Uma vez que o usuário é responsável por qualquer atividade a partir de sua conta, o mesmo responderá por qualquer ação legal apresentada ao Governo do Estado do Ceará que envolva a sua conta de acesso a serviços.

No caso de evidências de uso irregular dos recursos de acesso a serviços, o usuário terá seu acesso bloqueado para averiguação. Constatada a irregularidade será realizado o cancelamento do acesso ao serviço e serão aplicadas as penalidades, de acordo com a legislação vigente.

O usuário infrator deverá ser notificado e a ocorrência de transgressão comunicada ao seu chefe imediato e à diretoria correspondente.

NORMA NPS04

CONTAS E SENHAS PARA ADMINISTRADORES

1. Apresentação

Considerando que o uso inapropriado de privilégios de administrador de sistemas e serviços, possa vir a comprometer o funcionamento da infra-estrutura de segurança da informação do Governo do Estado do Ceará é de suma importância que procedimentos formais sejam implementados para controlar a distribuição de direitos de acesso a sistemas de informação e serviços.

2. Objetivo

Estabelecer os procedimentos adequados para a correta utilização das contas com privilégios de Administrador de sistemas e serviços no âmbito do Governo do Estado do Ceará.

3. Documentos de referência

Diretrizes da Política de Segurança da Informação dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará.

4. Definições

Ativo - qualquer coisa que tenha valor para a organização [ISO/IEC 13335-1:2004]

Código de Acesso – Código de acesso atribuído a cada Usuário. A cada código de Acesso é associada uma senha individual e intransferível, destinada a identificar o Usuário, permitindo-lhe o acesso aos recursos computacionais disponíveis.

Administrador – contas que permitem acesso total e irrestrito a quaisquer recursos do sistema em que estão configuradas;

Proprietário do ativo – Identifica uma pessoa ou organismo que tenha uma responsabilidade autorizada para controlar a produção, o desenvolvimento, a manutenção, o uso e a segurança dos ativos. O termo “proprietário” não significa que a pessoa realmente tenha qualquer direito de propriedade ao ativo. [ISO/IEC 13335-1:2004 Item 7.1.2]

Custodiante do ativo – Identifica uma pessoa ou organismo que cuida do ativo no dia-a-dia [ISO/IEC 13335-1:2004 Item 7.1.2];

Órgão Público – Qualquer ente da Administração Pública Direta ou Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas.

Usuários – funcionários, prestadores de serviços, clientes, fornecedores, bolsistas e estagiários.

5. Abrangência

Esta norma abrange todos os usuários que possuem ou são responsáveis por uma conta ou qualquer forma de acesso com privilégios de “administrador” no ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Governo do Estado do Ceará.

6. Vigência

Esta Norma passa a vigorar a partir da data de sua aprovação e será revisada anualmente. A antecipação do processo de revisão poderá ocorrer pela necessidade de reestruturação dos processos administrativos/operacionais do Governo do Estado do Ceará.

7. Procedimentos

7.1. Criação/Exclusão de conta de acesso a serviços

Para Obter uma conta:

- A chefia imediata deverá solicitar ao setor de TIC, por meio de memorando assinado, informando: nome completo do usuário, setor no qual está desempenhando suas atividades, matrícula e justificativa da necessidade da conta de acesso a qual serviço: Rede, Internet, Correio Eletrônico, Sistemas e Dados;
- O setor de TIC efetuará o cadastro e informará ao interessado: o seu usuário, senha provisória e Política de Segurança, por e-mail ou telefone;
- A senha deve ser confidencial não compartilhada e trocada pelo usuário no primeiro acesso;
- O gestor imediato será responsável pelas contas de acesso pertencentes ao seu setor.

Para Excluir uma conta ou acesso a um serviço:

- O gestor imediato deverá solicitar ao setor de TIC, por meio de memorando assinado, informando: nome completo do usuário, acesso que deve ser removido e justificativa da exclusão;
- Quando da mudança de setor ou desligamento, o gestor imediato deverá comunicar ao setor de TIC para que o remanejamento do usuário seja realizado.

8. Regras Gerais

- Toda conta com privilégio de administrador precisa possuir senha e deve seguir os padrões estabelecidos nesta Norma;
- A senha deverá conter no mínimo 10 (dez) caracteres. No caso dos ambientes que não suportarem o mínimo de 10 caracteres, deverão ser utilizados o limite máximo que o ambiente permitir;
- Os sistemas e aplicações deverão prover algum mecanismo ou instrução que garanta que só sejam aceitas senhas com a formação de mínimo de 10 caracteres ou conforme o ambiente;
- As contas com privilégio de administrador não poderão conter em sua formação algo que as identifique como sendo uma conta de administrador. (Ex: Admin, Adm, Administrador, Administrator, pradmin etc.);
- Deverá ser criada uma ou mais contas, sem nenhum privilégio, com formação que possa identificá-la como sendo uma conta de administrador. Essas contas deverão ser constantemente submetidas à auditoria, com o propósito de se verificar as tentativas de utilização das mesmas;
- Não utilizar para criação de senhas:
 - O mesmo nome do usuário para senha. Ex: usuário: maria, senha: maria;
 - Seu nome ou combinações deste;
 - Nomes de familiares, datas de aniversário, número de telefone;
 - Informações pessoais ou fáceis de serem obtidas;
 - Uma senha com os mesmos números e letras. Ex: 111111, aaabbb;
 - Palavras que existam em dicionários, catálogos ou listas conhecidas, mesmo que escrita de trás para frente;
- Utilizar para criação de senhas:
 - Senhas alfa-numéricas;
 - Senhas mistas com caixa alta e baixa;
 - Caracteres especiais tipo #, @, \$, %, &, !, *, ?, _/, <, >, :, ;, {}, [], =, +

- Deverá ser guardado um histórico composto de, pelo menos, das 8 (oito) últimas senhas;
- A conta deverá ser bloqueada após a 5ª (quinta) tentativa inválida de entrada;
- O tempo de vida das senhas deverá obedecer aos seguintes critérios:
 - Administrador de Servidores e de Domínio – validade de 90 (noventa) dias, devendo ser forçada a troca no primeiro login após esse período;
 - Administrador Local – Válida por tempo indeterminado.
- O mau uso de uma conta de acesso aos serviços por terceiros será responsabilidade de seu titular, sujeitando-o às penalidades cabíveis;
- No caso de suspeita do comprometimento de uma senha, esta deverá ser reinicializada.
- Se algum usuário souber sobre qualquer violação a esta Norma deverá comunicar ao Setor competente de TIC ou a sua chefia imediata.

9. Recomendações

- Não registrar a senha em papel, em local visível, no computador ou na Internet;
- Nunca utilizar o recurso de “Lembrar a senha” ou semelhantes de aplicações como navegadores, correio eletrônico, entre outras;
- Não revelar senhas pelo telefone, e-mail ou por qualquer outro meio para NINGUÉM;
- Não revelar senhas em questionários ou formulários;
- Não permitir que alguém observe você digitando sua senha;
- Não revelar senhas para colegas de trabalho enquanto estiver de férias ou licença;
- Zelar pelo fiel cumprimento ao estabelecido nesta Norma;

10. Penalidades

As penalidades poderão incluir processos administrativos, criminais e cíveis, além da aplicação das penalidades previstas em lei.

Uma vez que o usuário é responsável por qualquer atividade a partir de sua conta, o mesmo responderá por qualquer ação legal apresentada ao Governo do Estado do Ceará que envolva a sua conta de acesso a serviços.

O usuário infrator deverá ser notificado e a ocorrência de transgressão comunicada ao seu chefe imediato e à diretoria correspondente.

NORMA NPS05

GESTÃO DE ATIVOS

1. Apresentação

Considerando a necessidade de alcançar e manter a proteção adequada dos ativos de tecnologia da informação (informação, software, equipamentos, serviços de iluminação, refrigeração, pessoas, reputação e imagem) o Governo do Estado do Ceará considera de grande a implementação de procedimentos formais, de forma a definir claramente quais as responsabilidades que os gestores do Governo do Estado do Ceará terão ao serem designados como proprietário e/ou custodiante de algum ativo.

2. Objetivo

Estabelecer os procedimentos adequados para alcançar e manter a proteção adequada dos ativos do ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado do Ceará, de forma a resguardar empregados, colaboradores e o Governo do Estado do Ceará contra ações ilegais e que gerem perda de dados e/ou prejuízos à imagem do Governo.

3. Documentos de referência

Diretrizes da Política de Segurança da Informação dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará.

4. Definições

Ativo – Qualquer coisa que tenha valor para a organização [ISO/IEC 13335-1:2004]

Ativos de Informação – Bases de dados e arquivos, contratos e acordos, documentação de sistemas, informações sobre pesquisas, manuais de usuário, material de treinamento, procedimentos de suporte ou operação, planos de continuidade do negócio, procedimentos de recuperação, trilhas de auditoria e informações armazenadas. [ISO/IEC 13335-1:2004];

- Ativos de Software – Aplicativos, sistemas, ferramentas de desenvolvimento e utilitários.
- Ativos Físicos – Equipamentos computacionais, equipamentos de comunicação, mídias removíveis e outros equipamentos.
- Ativos Serviços – Serviços de computação e comunicações, utilidades gerais, por exemplo aquecimento, iluminação, eletricidade e refrigeração.
- Ativos Pessoas – Pessoas e suas qualificações, habilidades e experiências.

- Ativos Intangíveis – reputação e imagem da organização.

Proprietário – Identifica uma pessoa ou organismo que tenha uma responsabilidade autorizada para controlar a produção, o desenvolvimento, a manutenção, o uso e a segurança dos ativos. Não significa que a pessoa realmente tenha qualquer direito de propriedade ao ativo [ISO/IEC 13335-1:2004].

Custodiante do ativo – Identifica uma pessoa ou organismo que cuida do ativo no dia-a-dia [ISO/IEC 13335-1:2004].

Confidencialidade – A informação somente pode ser acessada por pessoas explicitamente autorizadas; É a proteção de sistemas de informação para impedir que pessoas não autorizadas tenham acesso ao mesmo. O aspecto mais importante deste item é garantir a identificação e autenticação das partes envolvidas.

Disponibilidade – A informação ou sistema de computador deve estar disponível no momento em que a mesma for necessária;

Integridade – A informação deve ser retornada em sua forma original no momento em que foi armazenada; É a proteção dos dados ou informações contra modificações intencionais ou acidentais não-autorizadas. Não pode ser confundido com confiabilidade do conteúdo (seu significado) da informação. Uma informação pode ser imprecisa, mas deve permanecer íntegra (não sofrer alterações por pessoas não autorizadas).

Órgão Público – Qualquer ente da Administração Pública Direta ou Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas.

Usuários – funcionários, prestadores de serviços, clientes, fornecedores, bolsistas e estagiários.

5. Abrangência

Esta norma abrange a todos que utilizam de alguma forma os ativos de informação do Governo do Estado do Ceará.

6. Vigência

Esta Norma passa a vigorar a partir da data de sua aprovação e será revisada anualmente. A antecipação do processo de revisão poderá ocorrer pela necessidade de reestruturação dos processos administrativos/operacionais do Governo do Estado do Ceará.

7. Regras Gerais

- Os ativos tecnológicos (rede, sistemas, softwares, serviços de Internet, Correio Eletrônico, entre outros) são de propriedade do Governo do Estado do Ceará e deverão ser utilizados para realização do trabalho e interesses do Governo e da comunidade e serão administrados e monitorados pelo setor competente de TIC de cada órgão ou entidade estadual.
- As informações criadas, utilizadas e armazenadas nos equipamentos do Governo do Estado do Ceará são de propriedade do Governo e podem, quando necessário, serem acessadas pelo setor responsável de TIC, sendo, no entanto, preservada a sua integridade e confidencialidade.
- Equipamentos, tráfego de rede, softwares e sistemas podem ser auditados com objetivo de manutenção e segurança.

7.1. Inventário

- Todos os ativos devem ser identificados e documentados a sua importância.
- Todos os ativos devem possuir um responsável (proprietário), formalmente designado, que fará a correta classificação e acompanhamento periódico dos ativos.
- O inventário dos ativos deve conter as informações que ajudem a assegurar a sua proteção efetiva: nome do ativo, proprietário, custodiante, localização, cópia de segurança, criticidade, dentre outros específicos.
- A classificação quanto à criticidade obedecerá aos seguintes critérios:

- Muito Alta – quando a interrupção do ativo provocar parada total das atividades.
- Alta – quando a interrupção do ativo provocar perda de mais de 70% das atividades.
- Média – quando a interrupção do ativo provocar perda entre 40 e 70% das atividades.
- Baixa – quando a interrupção do ativo provocar perdas abaixo de 40% das atividades.

7.2. Proprietário e Custodiante

- Para todo Ativo da Informação do Governo do Estado do Ceará deverá ser designado um proprietário.
- O proprietário poderá delegar para um custodiante, mediante acordo formal, as tarefas de rotina diária daquele ativo, porém, a responsabilidade permanece com o proprietário.

7.3. Uso aceitável

- O uso da Internet e do correio eletrônico deverá basear-se conforme as normas NPS01 e NPS02 respectivamente.
- No que diz respeito ao uso de equipamentos computacionais:
 - Os computadores, notebooks e servidores são equipamentos fornecidos pelo Governo do Estado do Ceará devem ser utilizados para assuntos relativos ao trabalho do Governo.

- As configurações padrão das estações de trabalho e servidores deverão ser estabelecidas e revisadas periodicamente pelo setor competente de TIC de cada órgão ou entidade estadual, e aprovadas pelo Comitê Gestor de Política de Segurança da Informação do Estado – CGSI.
- Os servidores, computadores e notebooks devem estar protegidos com protetor de tela com ativação automática ou através de desconexão quando o usuário tiver que afastar-se do computador.
- Os servidores, computadores e notebooks devem estar protegidos com software de detecção e reparo contra software/código maliciosos, com atualização sistemática.
- Não será concedido o direito de administrador para os usuários de computador.
- Arquivos com conteúdo importante, cuja perda represente prejuízo para o Governo do Estado do Ceará, devem ter cópia de segurança mantida em computador alternativo ou em um servidor, para fazer parte da rotina de backup.
- Os equipamentos, principalmente os considerados críticos, devem estar instalados em áreas protegidas contra acessos indesejados.
- Os equipamentos próprios, considerados de difícil reposição em função do custo financeiro, devem estar seguros, pelo menos contra incêndio.
- Deverá ser instalado um sistema de nobreak e um gerador de energia próprio, que alimentem pelo menos os equipamentos e os locais considerados críticos.
- No que diz respeito ao uso de Softwares e Sistemas:
 - A instalação de softwares e sistemas nos equipamentos computacionais do Governo do Estado do Ceará é de responsabilidade do setor competente de TIC de cada órgão ou entidade estadual.
 - Somente poderão ser instalados softwares e sistemas, pelo setor competente de TIC de cada órgão ou entidade estadual, com suas licenças de uso devidamente registradas.
 - No caso de instalação de softwares e sistemas nos equipamentos computacionais do Governo do Estado do Ceará, sem autorização devida, o usuário é responsável pela sua utilização, arcando com as penalidades e multas atribuídas.
- O setor competente de TIC de cada órgão ou entidade estadual poderá realizar auditorias em computadores e notebooks para controlar a instalação indevida de softwares.
- No que diz respeito a Segurança Física e lógica:
 - Todas as áreas de TIC devem ser classificadas quanto à criticidade e à restrição de acesso e devem ser criados mecanismos para identificação e controle de acesso de pessoas que não desempenha suas funções no local.
 - Deverão ser criados mecanismos de controle acesso para funcionários do setor de TIC e não funcionários, em horários especiais, fora do expediente normal, indicando quem teve acesso, data e hora e quem autorizou.
 - As instalações prediais devem ser seguradas, pelo menos contra incêndio e quando aplicável uma sala cofre.
 - O cabeamento elétrico e lógico, que alimenta e interliga os vários equipamentos, deve ser protegido de forma adequada.
 - Devem ser criados mecanismos de proteção e combate a incêndio, principalmente em locais considerados críticos.
 - Devem ser planejados e implantados, quando aplicável, controles das condições ambientais.

7.4. Informação

- Toda informação produzida e armazenada pelo Governo do Estado do Ceará deverá receber um nível adequado de proteção, considerando a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como qualquer outro requisito que seja considerado.
- Toda informação deverá ser classificada para indicar a sua criticidade, requisitos legais e sensibilidade.
- A classificação quanto ao sigilo obedecerá aos seguintes critérios:
 - Confidenciais – informação restrita aos limites da empresa, cuja divulgação ou perda pode levar ao desequilíbrio operacional, e eventualmente, perdas financeiras, ou de confiabilidade perante os usuários externos.
 - Internas – informações de caráter setorial pertencentes a um órgão. O acesso a esse tipo de informação deve ser evitado, embora as consequências do uso não autorizado não sejam por demais sérias. Sua integridade é importante, mesmo que não seja vital;
 - Secretas – informação crítica para as atividades do Governo do Estado do Ceará, cuja integridade deve ser preservada a qualquer custo e cujo acesso deve ser restrito a um número bastante reduzido de pessoas. A manipulação desse tipo de informação é vital.

- Públicas – informação que pode vir a público sem maiores conseqüências danosas ao funcionamento normal do Governo do Estado do Ceará, e cuja integridade não é vital;
- A classificação quanto à criticidade obedecerá aos seguintes critérios:
 - Muito Alta – quando a interrupção do ativo provocar parada total das atividades.
 - Alta – quando a interrupção do ativo provocar perda de mais de 70% das atividades.
 - Média – quando a interrupção do ativo provocar perda entre 40 e 70% das atividades.
 - Baixa – quando a interrupção do ativo provocar perdas abaixo de 40% das atividades.
- A troca de informações, softwares e sistemas entre órgãos do Governo do Estado do Ceará e entidades externas deverão ser realizadas de maneira formal.
- Se algum usuário souber sobre qualquer violação a esta Norma deverá comunicar ao Setor competente de TIC ou a sua chefia imediata.

9. Deveres, Responsabilidades e Recomendações

9. Deveres do Usuário

- O usuário não deverá:
 - Executar atividades que sejam ilegais, classificadas como crime ou contravenção, perante as leis locais, estaduais, federais ou internacionais enquanto utilizando os recursos computacionais sob o domínio do Governo do Estado do Ceará.
 - Copiar materiais protegidos por direito de cópia como digitalização e distribuição de fotografias e revistas, livros ou outras origens.
 - Utilizar os recursos computacionais do Governo do Estado do Ceará para obter ou transmitir materiais políticos, pornográficos, de pedofilia, ofensivos, segregatórios, discriminatórios e que violem leis de trabalho e raciais, entre outros.
 - Promover ou manter um negócio pessoal ou privado com oferta de produtos e/ou serviços, utilizando-se dos recursos computacionais e informações do Governo do Estado do Ceará, como base de operação e/ou de divulgação para ganhos pessoais.
 - Criar ou autorizar pontos de acesso.
 - Gerar interrupções na segurança da rede de comunicação.
 - Utilizar técnicas de obtenção de dados os quais os usuários estejam expressamente autorizados a acessar.
 - Realizar varredura na rede (port-scan ou sniffing), parada de serviços (DoS), roteamento falsificado e outros como inundação de pacotes (pinged floods), ou falsificação/injeção de pacotes (packet spoofing) para propósitos maliciosos, a menos que estas obrigações estejam dentro do escopo de obrigações regulares.
 - Realizar varredura (busca) de portas (estrutura lógica que permite a comunicação entre computadores clientes e serviços oferecidos por computadores servidores).
 - Executar qualquer forma de monitoramento da rede que intercepte dados de usuários, a menos que esta atividade seja parte das obrigações ou função do usuário.
 - Executar atividades com intenção de enganar a autenticação do usuário ou segurança de qualquer serviço, computador, rede ou conta de qualquer organização, incluindo o uso de ferramentas de hardware ou software para remover/burlar a proteção de cópias de software, descobrir senhas, identificar vulnerabilidades de segurança, decodificar arquivos codificados, ou comprometer a segurança da informação por qualquer outro modo.
 - Executar quaisquer processos que envolvam suporte técnico, tais como abrir computadores ou mudá-los de localização, alteração nas configurações, instalação e desinstalação de recursos computacionais, exceto para usuários que têm essa atividade como função.
 - Utilizar programas/scripts/comandos, ou envio de mensagens de qualquer tipo, com a intenção de interferir ou desabilitar uma sessão autenticada de um usuário, através de qualquer meio, localmente ou via rede.
 - Apropriação ou cópia de arquivos eletrônicos sem permissão.
 - Visualização de arquivos e contas de outras pessoas, exceto no caso de tais atividades estarem dentro das obrigações da sua função.
 - Executar atividades não oficiais, tais como jogos eletrônicos, chats (bate-papo), programas P2P e Instant Messenger.
 - Escrever, copiar, executar, ou tentar introduzir qualquer código computacional designado para se auto-replicar, danificar, ou atrasar a performance de acesso para

- qualquer computador corporativo, rede ou informação.
- Acessar outras redes usando modem ou outros mecanismos de acesso remoto sem a aprovação do setor de TIC.
- Trazer descrédito para o Governo do Estado do Ceará, seus parceiros e colaboradores.
- Revelar, sem autorização, qualquer informação do Governo do Estado do Ceará que não seja pública.
- Desativar, em hipótese alguma, o software de detecção e reparo de software/código malicioso.
- Abrir anexos que contenham arquivos executáveis (.exe, .pif, vbs, entre outros). Exceção - Somente poderão ser abertos esses tipos de anexos se o usuário conhecer a fonte e o estiver esperando.
- Reinicializar seus equipamentos por meio de disquetes ou cd-roms, não importando a sua origem.

9.2. Responsabilidades do Usuário

- Comunicar ao setor competente de TIC do órgão ou entidade estadual qualquer evento com software/código malicioso ou problemas que venham a ocorrer envolvendo os recursos computacionais ao qual esteja utilizando.
- Zelar pelo fiel cumprimento ao estabelecido nesta Norma.

9.3. Responsabilidades do Setor de TIC

- Instalar e atualizar regularmente o software de detecção e reparo contra software/código malicioso, em estações de trabalho e servidores.
- Instalar as correções de segurança nos softwares sempre que necessário.
- Definir e atualizar os procedimentos de gerenciamento e a atribuição de responsabilidades no que diz respeito à proteção contra software/código malicioso, treinamento em seu uso, comunicação de incidentes e procedimentos de recuperação contra ataques;
- Manter um plano de continuidade operacional dos serviços caso ocorra algum evento relacionado com segurança.
- Manter um plano de continuidade contra ataques, incluindo os procedimentos quanto a utilização de cópias de segurança de dados e softwares, hardware adicional e outras.
- Adotar mecanismos para verificação automática de software/código malicioso nos servidores de correio eletrônico e estações de trabalho.
- Determinar, quando necessário, a possibilidade de barrar anexos utilizados tipicamente como vetores de software/código malicioso, antes de sua entrada na rede ou no servidor de correio, por meio de ferramentas de controle e encaminhamento de e-mail (relay).
- Registrar e armazenar todos os eventos referentes a detecção e controle contra software/código malicioso por um período mínimo de 1 (uma) semana.

10. Penalidades

As penalidades poderão incluir processos administrativos, criminais e cíveis, além da aplicação das penalidades previstas em lei.

Uma vez que o usuário é responsável por qualquer atividade a partir de sua conta, o mesmo responderá por qualquer ação legal apresentada ao Governo do Estado do Ceará que envolva a sua conta de acesso a serviços.

No caso de evidências de uso irregular dos recursos de acesso a serviços, o usuário terá seu acesso bloqueado para averiguação. Constatada a irregularidade será realizado o cancelamento do acesso ao serviço e serão aplicadas as penalidades, de acordo com a legislação vigente.

O usuário infrator deverá ser notificado e a ocorrência de transgressão comunicada ao seu chefe imediato e à diretoria correspondente.

NORMA NPS06

CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

1. Apresentação

Considerando a necessidade de continuidade dos negócios do Governo do Estado do Ceará é de grande importância a definição e implementação de procedimentos formais de gestão, de forma a reduzir riscos, limitar as conseqüências aos danos de incidentes e garantir que as informações requeridas para os processos do negócio estejam prontamente disponíveis.

2. Objetivo

Estabelecer os procedimentos adequados para montagem do plano de contingência adequado para os elementos que impactam diretamente no ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado do Ceará, garantindo a continuidade dos negócios, quando houver algum tipo de interrupção nos ativos críticos do Governo.

3. Documentos de referência

Diretrizes da Política de Segurança da Informação dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará.

4. Definições

Ativo – Qualquer coisa que tenha valor para a organização [ISO/IEC 13335-1:2004]

Ativos de Informação – Bases de dados e arquivos, contratos e acordos, documentação de sistemas, informações sobre pesquisas, manuais de usuário, material de treinamento, procedimentos de suporte ou operação, planos de continuidade do negócio, procedimentos de recuperação, trilhas de auditoria e informações armazenadas. [ISSO/IEC 13335-1:2004];

- Ativos de Software – Aplicativos, sistemas, ferramentas de desenvolvimento e utilitários.
- Ativos Físicos – equipamentos computacionais, equipamentos de comunicação, mídias removíveis e outros equipamentos.
- Ativos Serviços – serviços de computação e comunicações, utilidades gerais, por exemplo: aquecimento, iluminação, eletricidade e refrigeração.

Incidente – eventos indesejados ou inesperados, que tenham uma grande probabilidade de comprometer as operações do negócio e ameaçar a segurança da informação.

Complexão – Conjunto, união, encadeamento, concatenação.

Mirror – Uma cópia exata de um conjunto de dados.

Patches – programa criado para atualizar ou corrigir um software.

Mídia de Armazenamento – Suporte no qual pode se registrar a informação digital, como por exemplos: fitas magnéticas, disquetes, discos ópticos.

Órgão Público – Qualquer ente da Administração Pública Direta ou Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas.

Usuários – Funcionários, prestadores de serviços, clientes, fornecedores, bolsistas e estagiários.

5. Abrangência

Esta norma abrange a toda a infra-estrutura tecnológica do Governo do Estado do Ceará.

6. Vigência

Esta Norma passa a vigorar a partir da data de sua aprovação e será revisada anualmente. A antecipação do processo de revisão poderá ocorrer pela necessidade de reestruturação dos processos administrativos/operacionais do Governo do Estado do Ceará.

7. Regras Gerais

- Os processos críticos do negócio dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará devem ser identificados e categorizados quanto a sua criticidade.

- Deverão ser planejados e elaborados planos de continuidade para cada ameaça considerada, em cada um dos processos críticos do negócio, definindo em detalhes os procedimentos a serem executados em estado de contingência.
 - Os planos de continuidade deverão contemplar a Administração da Crise que deve definir passo-a-passo o funcionamento das equipes envolvidas com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência do incidente. Além disso, tem que definir os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade, a Continuidade Operacional que definirá os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, conseqüentemente, os impactos potenciais ao negócio e a Recuperação de Desastres que contemplará um plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação.
 - Devem ser elaborados planos de continuidade para, no mínimo, as situações:
 - Perda de áreas críticas, como CPD;
 - Perda de equipamentos críticos, como servidores, ativos de rede;
 - Parada de sistemas operacionais;
 - Parada de softwares de apoio considerados críticos;
 - Parada de softwares aplicativos considerados críticos;
 - Greve de pessoal
 - Todos os ativos envolvidos em processos críticos do órgão e entidade de TIC devem ser identificados e categorizados quanto a sua criticidade da seguinte forma:
 - Apresentar os itens a serem avaliados, ou seja, os ativos e os seus processos para os envolvidos;
 - Cada envolvido deverá atribuir valores de 01 a 05 para cada item considerado, utilizando o formulário padrão para estabelecer a criticidade (PSFOR01), em anexo:
 - A influência do item em termos de sua gravidade (G), urgência (U) e tendência (T) de agravamento;
 - A abrangência (A) do ativo sobre o órgão ou entidade do Governo;
 - Após a atribuição dos valores para cada item, pelos envolvidos no processo de avaliação, deve-se multiplicar o valor da gravidade, urgência, tendência e abrangência (GxUxTxA).
- Quanto maior o valor obtido, maior a prioridade do item.

NORMA NPS06

CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

□ Tabela de pontuação referente a criticidade

Identificação do Ativo

Valor	Gravidade	Urgência	Tendência	Abrangência	Total
5	Os prejuízos ou dificuldades são extremamente graves	É necessário uma ação imediata.	Se nada for feito a situação irá piorar rapidamente	O ativo tem impacto sobre todo o órgão/entidade	625
4	Muito graves	Urgente	Vai piorar em pouco tempo	O impacto incide sobre todo o órgão/entidade	256
3	Graves	Tão cedo quanto possível	Vai piorar a médio prazo	Atinge parte do o órgão/entidade	81
2	Pouco graves	Pode esperar um pouco	Vai piorar a longo prazo	Restringe-se a um setor/departament o	16
1	Sem gravidade	Não tem pressa	Não vai piorar e pode até esperar	Rede Local	1

□ A avaliação dos resultados deve ser considerada da seguinte forma:

- Pontuação entre 256 e 625: ativos em que devem se concentrar as atenções e esforços quanto à segurança e providências quando ocorre alguma falha;
- Pontuação entre 81 e 256: ativos que merecem atenção especial, mas depois de atendidas as necessidades dos pontuados acima desta faixa;
- Pontuação abaixo de 81: ativos que não oferecem grandes prejuízos quando em situação de falha.
- Todo sistema que deve possuir procedimentos alternativos (manuais) independentes do fluxo normal do sistema para aqueles processos que forem qualificados como críticos por demandarem ônus para o Governo do Estado do Ceará.
- Deverão ser realizados testes a intervalos regulares em todos os níveis de contingência implantados.

8. Recomendações

8.1. – Quando do tratamento de incidentes de segurança da informação deverão ser adotadas as seguintes ações:

- Definir as metas e objetivos no tratamento de um incidente;

- Identificar quem deverá ser contatado no caso de um incidente, como gerentes, pessoal dos locais afetados, grupos responsáveis por segurança, etc.;
- Identificar se o incidente é realmente um incidente e o seu grau de seriedade;
- Definir o que será feito na ocorrência de um incidente, como notificar os interessados, proteger as evidências e conservar os registros, durante e depois do incidente (logs das atividades);
- Identificar como o dano deve ser limitado;
- Eliminar as causas do incidente;
- Restabelecer o serviço ou sistemas;
- Verificar quais as implicações do incidente passado;
- Resposta administrativa para o incidente, ou seja, baseado na política de segurança verificar que ações deverão ser adotadas no caso do incidente haver sido provocado por um usuário. (sanções adequadas).

8.2. – Na contingência média é aceitável a disponibilidade em horário comercial, podendo ser interrompida eventualmente.

➤ Contingência para Servidores

- Procedimentos de Backup diários, baseados em cronograma

DECRETO Nº29.228, de 13 de março de 2008.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR – GTI, DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere os incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a necessidade de zelar e concorrer para que o Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP cumpra seu objetivo geral de fortalecer e dar sustentabilidade ao crescimento de um parque industrial condizente com as necessidades do Ceará; CONSIDERANDO que a implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP e a realização de seus objetivos serão mais rápida e eficazmente alcançados mediante a ação integrada dos órgãos e entidades envolvidos no empreendimento, DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interdisciplinar – GTI do Pecém, com as seguintes finalidades:

- I – elaborar o Termo de Referência do Plano Diretor do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP;
- II – acompanhar os serviços de elaboração dos projetos básico e executivo, componentes do Plano Diretor do CIPP, inclusive dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente - RIMA;
- III – orientar e acompanhar os procedimentos de desapropriações necessários à implantação do CIPP;
- IV - orientar e acompanhar a escrituração e o registro das áreas expropriadas;
- V – orientar e acompanhar a rescisão de contratos de compra e venda de terras desapropriadas pelo Estado do Ceará e alienadas pela CODECE, cuja finalidade não tenha sido cumprida;
- VI – orientar e acompanhar as ações dos órgãos e entidades estaduais que visem:

- a) a captação de projetos industriais a se instalarem no CIPP;
 - b) a ocupação da área destinada ao CIPP, de acordo com o Plano Diretor;
 - c) impedir mudanças na concepção do Plano Diretor do CIPP sem a anuência do Governo do Estado;
 - d) harmonizar o Plano Diretor do CIPP com o Plano Nacional de Logística e Transportes – PNLT do Ministério dos Transportes;
 - VII – zelar para que a ocupação do CIPP ocorra com respeito à legislação ambiental vigente e de forma econômica e ambientalmente sustentável.
- Art.2º O GTI do CIPP será integrado por representantes de cada um dos seguintes órgãos, designados pelos respectivos titulares:

- I – Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, que o coordenará;
 - II – Procuradoria Geral do Estado - PGE;
 - III – Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE
 - IV – Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE;
 - V - Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS
- §1º O Coordenador do GTI do CIPP poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades públicos ou privados, para participar das reuniões por ele organizadas.
- §2º O GTI reunir-se-á quinzenalmente com o objetivo de monitorar e avaliar a implementação das ações e propor novas medidas, ou a qualquer tempo, por convocação de seu coordenador.
- Art.3º. Para a realização de suas atribuições, o GTI poderá, por meio do seu Coordenador, requisitar documentos, informações, suporte técnico, estudos, planos e ações de quaisquer dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

§1º. Fica estabelecido que o Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - IDACE, fornecerá ao GTI a planta geral da área do CIPP, georeferenciada, com as poligonais e os memoriais dos itens seguintes:

- I - decreto de desapropriação;
- II - decreto da área arrecadada pelo Estado do Ceará, por meio do IDACE, nos Municípios de São Gonçalo do Amarante e de Caucaia;
- III - áreas doadas pelo Estado do Ceará à CODECE;
- IV - áreas alienadas ou prometidas à venda pela CODECE;
- V – áreas doadas ou prometidas à doação à Companhia de Integração Portuária – CEARÁPORTOS;
- VI - áreas constituídas por terrenos de marinha e acrescidos de marinha cedidos ao Estado do Ceará pela União Federal;
- VII - Unidades de Conservação - UC e Áreas de Preservação Permanente - APPs nos Municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, contempladas no Plano Diretor do CIPP;
- VIII - rodovias, ferrovias, tubovias e correias transportadoras, todas com as respectivas faixas de domínio e áreas estabelecidas para as servidões;
- IX - empreendimentos já implantados;

X - áreas objeto de ações judiciais de desapropriação em andamento. §2º. Os órgãos e entidades do poder Público Estadual deverão manter o GTI informado de todo e qualquer ato do Poderes Públicos Federal e Municipal e da iniciativa privada, que possam interferir na implantação do CIPP.

Art.4º O Plano Diretor do CIPP e suas adequações, inclusive os cronogramas elaborados para a obtenção das licenças ambientais, serão submetidos à apreciação e aprovação do Governador do Estado.

Art.5º A participação no GTI do CIPP não ensejará remuneração e será considerada como serviço público relevante.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de março 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

DECRETO Nº29.229, de 13 de março de 2008.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DA SEDE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI Nº13.876, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei nº13.876, de 13 de fevereiro de 2007 (D.O.E de 13 de fevereiro de 2007); DECRETA:

Art.1º A sede do Governo do Estado do Ceará fica transferida para os Municípios de Acaraú, Brejo Santo e Cariús, em suas sedes, nos dias 29 e 31 de março, e 01 de abril de 2008, respectivamente.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2008.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº29.230, de 13 de março de 2008.

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA, A UNIDADE DE COORDENAÇÃO NO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ – UCP-PROFISCO/CE, E DÁ AS PROVIDÊNCIAS QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de definir no âmbito da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, a unidade gestora do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO/CE, DECRETA:

Art.1º Fica instituída no âmbito da Secretaria da Fazenda, a Unidade de Coordenação do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará, denominada UCP-PROFISCO/CE.

Art.2º A UCP-PROFISCO/CE funcionará junto à Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional – ADINS da Secretaria da Fazenda e terá a seguinte composição:

I – 01 (um) Coordenador Geral;

II – 01 (um) Coordenador Técnico;

III – 01 (um) Coordenador Administrativo Financeiro;

IV – 01 (um) Assistente Técnico de Monitoramento e Informações;

V – servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, em exercício na SEFAZ e necessários ao desempenho das atividades da UCP-PROFISCO/CE.

Art.3º As funções de Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Coordenador Administrativo e Financeiro e de Assistente Técnico de Monitoramento e Informações serão exercidas por servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF detentores ou não de cargo em comissão na SEFAZ, em caráter cumulativo e sem prejuízo de suas atribuições.

Parágrafo único. O exercício das funções previstas no caput não ensejará a percepção de qualquer espécie de remuneração, sendo considerado serviço relevante prestado ao Estado do Ceará.

Art.4º Compete ao Secretário da Fazenda, mediante Portaria:

I - estabelecer as atribuições da UCP-PROFISCO/CE;

II - designar os servidores responsáveis pelas funções previstas no Art.2º deste Decreto;

III - expedir os atos complementares necessários a execução do disposto neste Decreto.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº29.231, de 13 de março de 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e Considerando interesse e a necessidade da ampliação do Aeroporto de Aracati, do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os seguintes terrenos, localizados no Município de Aracati, Estado do Ceará:

I - Terreno localizado à margem do aeroporto do Município de Aracati, Estado do Ceará, de propriedade de Luiza Marilac Dias Simões, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, confrontando com a área remanescente, pertencente ao mesmo proprietário (Luiza Marilac Dias Simões), medindo 1.518,38m e confrontando com a área a ser desapropriada pertencente ao mesmo proprietário (Luiza Marilac Dias Simões), medindo 139,00m; ao Sul, confrontando com a área remanescente, pertencente ao mesmo proprietário (Luiza Marilac Dias Simões), medindo 1.511,89m e confrontando com a área a ser desapropriada pertencente ao mesmo proprietário (Luiza Marilac Dias Simões), medindo 440,00m; ao Leste, confrontando com terras de Jorge Almeida, medindo 161,35m; confrontando com as terras de Luiza Marilac Dias Simões, medindo 190,00m e confrontando com a área pertencente ao aeroporto de Aracati-CE, medindo 200,49m; ao OESTE, confrontando com as terras de Solange Jereissati, medindo 398,38m. Área total de 435.698,78m², metros quadrados.

II - Terreno localizado à margem do aeroporto do Município de Aracati, Estado do Ceará, de propriedade do Loteamento Vila Grega, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, confrontando com a área pertencente ao aeroporto de Aracati/CE, medindo 1.152,00m; ao Sul, confrontando com a área remanescente, pertencente ao mesmo proprietário (Loteamento Vila Grega), medindo 1.105,23m, ao Leste, confrontando com terras de Jorge Almeida, medindo 246,41m e Luiza Marilac Dias Simões, medindo 21,00m. Área total de 72.318,95m², metros quadrados.

III - Terreno localizado à margem do aeroporto do Município de Aracati, Estado do Ceará, de propriedade de João Félix, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, confrontando com a área pertencente ao aeroporto de Aracati/CE, medindo 41,80m, ao Sul, confrontando com terras de José Haroldo Costa Virgínio, medindo 41,65m, ao Leste, confrontado com a rodovia CE-040, trecho Fortaleza-Aracati, medindo 38,30m; ao Oeste, confrontando com a área pertencente ao aeroporto de Aracati/Ce, medindo 38,30m. Área total de 1.597,88m², metros quadrados.

IV - Terreno localizado à margem do aeroporto do Município de Aracati, Estado do Ceará, de propriedade de José Haroldo Costa Virgínio, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, confrontando com terras de João Félix, medindo 41,65m, ao Sul, confrontando com terras de José Serafim da Costa, medindo 41,52m, ao Leste, confrontado com a rodovia CE-040, trecho Fortaleza-Aracati, medindo 33,70m; ao Oeste, confrontando com a área pertencente ao aeroporto de Aracati/Ce, medindo 33,70m. Área total de 1.401,44 m², metros quadrados.

V - Terreno localizado à margem do aeroporto do Município de Aracati, Estado do Ceará, de propriedade de José Serafim da Silva, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, confrontando com terras

de José Haroldo Costa Virgínio, medindo 41,52m, ao Sul, confrontando com a área pertencente ao aeroporto de Aracati/CE, medindo 41,30m, ao Leste, confrontado com a rodovia CE-040, trecho Fortaleza-Aracati, medindo 60,00m; ao Oeste, confrontando com a área pertencente ao aeroporto de Aracati/Ce, medindo 60,00m. Área total de 2.484,64m², metros quadrados.

VI - Terreno localizado à margem do aeroporto do Município de Aracati, Estado do Ceará, de propriedade de Solange Jereissati, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, confrontando com a área remanescente, pertencente ao mesmo proprietário (Solange Jereissati), medindo 239,20m, ao Sul, confrontando com a área remanescente ao mesmo proprietário (Solange Jereissati), medindo 115,10m, ao Leste, confrontado com terras de Luiza Marilac Dias Simões, medindo 398,38m; ao Oeste, confrontando com a área remanescente, pertencente ao mesmo proprietário (Solange Jereissati), medindo 380,00m. Área total de 67.321,69m², metros quadrados.

VII - Terreno localizado à margem do aeroporto do Município de Aracati, Estado do Ceará, de propriedade de Jorge Almeida, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, confrontando com terras de Luiza Marilac Dias Simões, medindo 293,00m, ao Sul, confrontando com a área remanescente, pertencente ao mesmo proprietário (Jorge Almeida), medindo 417,00m, ao Leste, confrontado com terras de Luiza Marilac Dias Simões, medindo 161,35m; ao Oeste, confrontando com terras do Loteamento Vila Grega, medindo 246,41m. Área total de 73.832,82m², metros quadrados.

Art.2º - As desapropriações dos imóveis, descritos no art1º deste Decreto, têm como objetivo a ampliação do aeroporto de Aracati, Estado do Ceará.

Art.3º - Fica o Departamento de Edificações e Rodovias - DER, autorizado a proceder, por via amigável, e a Procuradoria Geral do Estado, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, a qual será indenizada de acordo com o respectivo Laudo de Avaliação.

Art.4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da seguinte verba orçamentária da Secretaria do Turismo: 08200001.26.782.180.10757; Avaliação e Desapropriação de Imóveis, Elemento de Despesas: 449051-Obras e Instalações, ADR:22/Estado do Ceará, Fonte/00-Recursos Ordinários (Tesouro)

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

DECRETO Nº29.232, de 13 de março de 2008.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE PRORROGAM O PRAZO DA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a manutenção de situação anormal que fomenta a decretação de Situação de Emergência nas áreas indicadas nos decretos municipais integrantes do Anexo Único deste decreto; e CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida nas áreas atingidas. DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais indicados no ANEXO ÚNICO deste Decreto, que prorrogam a Situação de Emergência nas áreas afetadas dos respectivos municípios, visando a concretização das medidas de atendimento a população afetada.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da prorrogação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.232, DE 13 DE MARÇO DE 2008

MUNICÍPIOS:

1. CHORÓ (Decreto Nº306/2008, de 07 de fevereiro de 2008).
2. HIDROLÂNDIA (Decreto Nº2/2008, de 23 de fevereiro de 2008).
3. PENAFORTE (Decreto Nº2/2008, de 10 de fevereiro de 2008).

*** **

DECRETO Nº29.233, de 13 de março de 2008.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando a perda de safra em diversas localidades, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, com o desemprego e pobreza, rendendo ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que tratam da Declaração de Situação de Emergência, nas áreas dos respectivos municípios afetados que foram pela escassez e a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar aos Municípios afetados pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.233 DE 13 DE MARÇO DE 2008

MUNICÍPIOS:

01. MORADA NOVA (Decreto Nº2/2008, de 15 de janeiro de 2008).
02. SANTA QUITÉRIA (Decreto Nº5/2008, de 19 de janeiro de 2008).

*** **

DECRETO Nº29.234, de 13 de março de 2008.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e

espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando a perda de safra em diversas localidades, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, com o desemprego e pobreza, rendendo ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que tratam da Declaração de Situação de Emergência, nas áreas dos respectivos municípios afetados que foram pela escassez e a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar aos Municípios afetados pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 29.234 DE 13 DE MARÇO DE 2008

MUNICÍPIOS:

01. BARREIRA (Decreto Nº3/2008, de 25 de janeiro de 2008).
02. INDEPENDÊNCIA (Decreto Nº25/2007, de 27 de novembro de 2007).

*** **

DECRETO Nº29.236, de 14 de março de 2008.

AUTORIZA A REDUÇÃO DA TARIFA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS OU GUIADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, OPERADO PELA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS; - METROFOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos II, IV e VI da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o disposto no art.26 inciso V, da Lei Estadual nº12.788 de 30 de dezembro de 1997; CONSIDERANDO o teor do contido no Processo Administrativo nº07179475-1, que fundamenta a razão da redução dos preços dos serviços públicos do Trem Metropolitano de Fortaleza - Sistema Diesel; DECRETA:

Art.1º - Fica reduzida a Tarifa para o transporte ferroviário coletivo de passageiros urbano e suburbano, explorado pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, nos seguintes trechos de linhas férreas:

I - LINHA TRONCO SUL - compreendido entre as estações João Felipe em Fortaleza e Vila das Flores, no município de Pacatuba/Ce;

II - LINHA TRONCO NORTE - compreendido entre As estações João Felipe em Fortaleza e Caucaia, no município do mesmo nome.

Art.2º - A tarifa para as Linhas referidas no artigo anterior, será cobrada no valor unitário de R\$1,00 (um real) para as passagens inteiras e R\$0,50 (cinquenta centavos de real) para as meias passagens (estudantes).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor cinco dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** a cidade do Crato-CE, no dia 17 de janeiro de 2008, a fim de participar a Convite da Secretaria das Cidades do Programa Cidades do Ceará Cariri Central - Uma consulta Pública na Rádio Educadora do Cariri, condecorando-lhe meia diária, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de 62,94 (sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo-lhe autorizada a passagem aérea para o trecho FORTALEZA-JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA, no valor de R\$227,24 (duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$290,18 (duzentos e noventa reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º, 15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TARIFA SOCIAL NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O ESTADO DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS.

O ESTADO DO CEARÁ, através do seu Excelentíssimo Senhor Governador Cid Ferreira Gomes, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Luizianne de Oliveira Lins, ambos denominados COMPROMISSADOS, CONSIDERANDO a importância social, bem como a necessidade de atuação conjunta dos Poderes Executivos Estadual e Municipal na manutenção e ampliação do Projeto Tarifa Social sobre a qual dispõe o Decreto Municipal nº12.358, de 14.03.2008; CONSIDERANDO que a redução da alíquota do ICMS, incidente sobre o óleo diesel utilizado nos ônibus permite a redução da tarifa de ônibus; RESOLVEM, com a interveniência do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, assinar o presente Termo de Compromisso, de acordo com os parâmetros a seguir estabelecidos:

DA FINALIDADE.

A manutenção e ampliação do Projeto Tarifa Social nos termos do Decreto Municipal nº12.358, de 14.03.2008.

DOS COMPROMISSOS.

Sem qualquer prejuízo de outras medidas legais, o Estado do Ceará compromete-se a adotar medidas visando reduzir em 66% a base de cálculo do ICMS, incidente sobre o óleo diesel utilizado nos ônibus que operam no sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros, no Município de Fortaleza, que operam por concessão ou permissão.

Efetivada a aludida redução, o Município de Fortaleza compromete-se a repassá-la aos usuários do sistema na forma de desoneração da tarifa de transporte coletivo urbano de passageiros aos domingos, bem como nos dias 31 de dezembro e 1º de janeiro, obrigando-se a INTERVENIENTE a promover, naquilo que lhe couber, a execução das medidas necessárias ao cumprimento do presente termo.

Se por qualquer motivo a redução tributária concedida for revogada, total ou parcialmente, o Município de Fortaleza se compromete a revisar o valor da tarifa ora reduzida, de modo a compensar, se necessário, o benefício que está sendo concedido em favor dos usuários do Sistema.

DA DURAÇÃO.

Pela sua natureza e permanência, o presente termo tem duração indeterminada.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento de termo de compromisso em 04 (quatro) vias, de igual teor, com as testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza, 14 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luizianne de Oliveira Lins

PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Antonio Ferreira de Azevedo

PRESIDENTE DO SINDIÔNIBUS

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

*** **

GOVERNADORIA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO Nº03 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº044/2007 ORIGINÁRIA DA SEINFRA

OBJETO: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE GÁS NATURAL-TGAN, NO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que a data da sessão inaugural de recebimento dos documentos e propostas pertinentes à **Concorrência acima referenciada**, marcada inicialmente para 21 de janeiro de 2008, às 15:00 (quinze) horas, fica **ADIADA** para o dia 11 de abril de 2008, às 15:00 horas, no mesmo local. COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza (Ce), 10 de março de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº030/2008 - CEGÁS

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados, que em virtude de Reformulação do edital, fica **ADIADA a Tomada de Preços Nº030/2008 – CEGÁS**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO, FORNECIMENTO, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE UM CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO (CRM) E CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE UM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL EM AÇO CARBONO, COM DIÂMETRO DE 3", API 5L Gr-B, SCHEDULE-40, REVESTIDO COM POLIETILENO EXTRUDADO EM TRIPLA CAMADA, COM COMPRIMENTO DE 1400 METROS, PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE POSTO 4 RODAS, com data para o recebimento de Documentos e Propostas marcada inicialmente para o dia 26 de março de 2008, às 15 horas, terá como nova data o dia 07 de abril de 2008, às 15 horas. O Edital reformulado encontra-se a disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br e na Comissão Especial de Licitação no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP. 60.811-520 – Fortaleza – CE. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIO DA CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº125/2007

OBJETO: **Locação de veículos sem motorista**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/04/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2008**

OBJETO: **Locação de veículos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/03/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2008**

OBJETO: **Fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/04/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2008**

OBJETO: **Serviço de balanceamento, alinhamento e cambagem nos veículos** da SSPDS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/03/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº035/2008-DER**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS NA CE-040 (1ª ETAPA)/URBANIZAÇÃO E IRRIGAÇÃO NO TRECHO VIADUTO CABA - ENTRONCAMENTO SEIS BOCAS**. Representantes: Francisco Quirino Rodrigues Ponte e Franciêdo Mendes Lima. Realização: às 15:00 horas do dia 31 de março de 2008, na Rua Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Água Fria – Cep.: 60.811-520 – Fortaleza – CE. Fornecimento do Edital: no endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 11 de março de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº037/2008 - STDS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **REFORMA DO ABRIGO DESEMBARGADOR OLÍVIO CÂMARA – ADOC**, EM FORTALEZA - CE. Representantes: José Cid Frota Araújo e José André Pierre Pessoa. Realização: às 09:00 horas do dia 01/04/2008, na Rua Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Água Fria - Cep.: 60.811-520 - Fortaleza - Ce. Fornecimento do Edital: no endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº008/2008 CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE 25 ETES NAS ESTAÇÕES DE

TRATAMENTO DE ESGOTO NO CONJUNTO JARDIM UNIÃO I E II E SÍTIO SÃO JOÃO, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido convite que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as EMPRESAS: T & T CONSTRUÇÕES LTDA., CEACON CONSTRUÇÕES LTDA., e L&A CONSTRUÇÕES LTDA. e **HABILITADAS** as EMPRESAS: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORP. PARTICIP. E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CONCISA ENGENHARIA LTDA., FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., CONSTRUTORA S & V LTDA., V3 CONSTRUÇÕES LTDA., SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., D & D CONSTRUÇÕES LTDA., OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNB CONSTRUÇÕES DO NORDESTE DO BRASIL LTDA. Fica aberto o prazo recursal. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº019/2008 STDS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO VISANDO A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA DA CASA DO MENINO TRABALHADOR, LOCALIZADA EM FORTALEZA. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido convite que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as EMPRESAS: TSR CONSTRUÇÕES LTDA., CINOR - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA. Foram **HABILITADAS** as EMPRESAS: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., CAD CONSTRUÇÕES LTDA., SENSO ENGENHARIA LTDA., FORTE CONSTRUÇÕES LTDA., CONEX ENGENHARIA LTDA., ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA., CONSERTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., e DIÓGENES CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, em Fortaleza, 10 de março de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº022/2008-SESA**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA EM DIVERSOS AMBIENTES NO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **INABILITADAS** as EMPRESAS CONSTRUTORA PORTO LTDA, VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, AMP ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e TSR CONSTRUÇÕES LTDA, e **HABILITADAS** as EMPRESAS HDD CONSTRUÇÕES LTDA e CAD CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007054METROFOR**

A METROFOR – COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007054, cujo objeto é a aquisição de válvulas de freio, tendo como **vencedora** a empresa **BMP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FERROVIAS LTDA**, no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), adjudicado em 22/02/2008 às 10:34:29 horas, e homologado em 22/02/2008 às 21:46:31 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2008.

Antonio Anésio de Aguiar Moura

PREGOIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007 066 SEFAZ**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO-SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2007 066 SEFAZ**, cujo objeto é a aquisição de capacete para motocicleta e baú para moto, fora declarada **FRACASSADA** em 25/02/2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007 149 CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2007 149 -CAGECE**, cujo objeto é a contratação de serviços de topografia (fotocópia), com locação de 01 (uma) máquina copiadora digital colorida, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) com fornecimento de suprimentos, inclusive papel, bem como a instalação da mesma nas dependências da CAGECE, fora **CANCELADA** em 22/02/2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007471SESA**

A SESA – SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2007 471**, cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas máquinas duplicadoras digitais do Hospital de Messejana, havendo o certame restado **FRACASSADO**, e, homologado em 22/02/2008 às 21:26:15 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2008.

Antonio Anesio de Aguiar Moura
PREGOEIRO

*** **

**UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS
ESPECIAIS – UGPE**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº04/2008/CEL 04/SRH

PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTOS DOS RECURSOS HÍDRICOS (PROÁGUA NACIONAL) Acordo de Empréstimo Nº7420-BR 1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem na **Supervisão e Acompanhamento da Construção das Obras da Barragem Riacho da Serra**, a serem assentadas no município de Alto Santo, no Estado do Ceará, para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos e administrativos de modo a se cumprirem os requisitos do projeto e prazos fixados, dentro dos preços contratados com Empreiteiros e Fornecedores. O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses. 3. O Governo do Estado do Ceará, através da Comissão especial de Licitação 04 – CEL 04, convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc.). Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. 4. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. 5. Os consultores interessados poderão obter maiores informações nos endereços indicados ao final, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias de segunda à sexta feira. 6. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas para o endereço da Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, até o dia 31 de março de 2008, às 16:00 horas. Endereço (1): SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS – SRH UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ESPECIAIS – UGPE Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéda Ed. SEDUC, Bloco “C”, 1º andar, Fortaleza - Ceará – CEP 60.830-120 Att: Mônica de Freitas Holanda Telefones: (85) 3101-4035/3101-4012 Fax: (85) 3101-4047 E-Mail:

monicah@srh.ce.gov.br Endereço (2): COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL - 04 Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Centro Administrativo Bárbara de Alencar CEP Nº60.811-520 – Fortaleza - Ceará. Telefones: (85) 3101-3653/3101-3654 Fax: (85) 3101-3654 E-Mail: cel04@pge.ce.gov.br. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04-CEL 04, em Fortaleza (Ce), 06 de março de 2008.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL-04

*** **

**UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS
ESPECIAIS – UGPE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº05/2008/CEL 04/SRH

PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTOS DOS RECURSOS HÍDRICOS (PROÁGUA NACIONAL) Acordo de Empréstimo Nº7420-BR 1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem na **Supervisão e Acompanhamento da Construção das Obras da Barragem Missi**, a serem assentadas no município de Miraima, no Estado do Ceará, para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos e administrativos de modo a se cumprirem os requisitos do projeto e prazos fixados, dentro dos preços contratados com Empreiteiros e Fornecedores. O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses. 3. O Governo do Estado do Ceará, através da Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc.). Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. 4. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. 5. Os consultores interessados poderão obter maiores informações nos endereços indicados ao final, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias de segunda à sexta feira. 6. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas para o endereço da Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, o dia 31 de março de 2008, às 16:00 horas. Endereço (1): SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS – SRH UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ESPECIAIS – UGPE Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéda Ed. SEDUC, Bloco “C”, 1º andar, Fortaleza - Ceará – CEP 60.830-120 Att: Mônica de Freitas Holanda Telefones: (85) 3101-4035/3101-4012 Fax: (85) 3101-4047 E-Mail: monicah@srh.ce.gov.br Endereço (2): COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL - 04 Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Centro Administrativo Bárbara de Alencar CEP Nº60.811-520 – Fortaleza - Ceará. Telefones: (85) 3101-3653/3101-3654 Fax: (85) 3101-3654 E-Mail: cel04@pge.ce.gov.br. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04-CEL 04, em Fortaleza (Ce), 06 de março de 2008.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL-04

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/ARCE/2006**

I- CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE. II- ENDEREÇO: Av. Santos Dumont 1789, 14º andar, Fortaleza-CE, Aldeota. III- CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIMEL E COMÉRCIO LTDA**. IV- ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Frota 870, Fortaleza-CE, São João do Tauape. V- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, art.60 e art.61, da Lei nº8.666/93, item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato e Processo Administrativo PADM/GAF/0235/2007. VI- FORO: Fortaleza-CE VII- OBJETO: **Fica retificada a Cláusula Primeira, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº020/ARCE/2006**, que passa a ter a seguinte redação: 1.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº020/ARCE/2006 por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de outubro de 2007, com acréscimo de R\$15.660,00 (quinze mil,seiscentos e sessenta reais) ao seu valor global. VIII- DA VIGÊNCIA: 20/10/2008. IX- DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente

Termo de Re- Ratificação. X- DATA: 31/01/2008 XI- SIGNATÁRIOS: Lúcio Correia Lima (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e David Bandeira de Melo Júnior (Representante legal da contratada).

Milton Pinto Firmeza
ANALISTA DE REGULACÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº223 Ano X Série 2, de 27 de novembro de 2007, que publicou a Portaria nº094/2007 da ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** no período de 30 a 31 de outubro de 2007. **Leia-se:** no período de 07 a 09 de novembro de 2007. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 05 de março de 2008.**

Lúcio Correia Lima
PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº008/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE matrícula nº000430-1-X, lotado nesta Superintendência, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº42/2008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2007

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador CONTRATADA: Empresa **CASA BLANCA TURISMO**. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na ata de Registro de Preços nº01/2007, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº001/2007, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93; FORO: Cidade de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2008 a 18 de junho de 2008. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais) pagos em parcelas de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes efetivamente fornecidos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001041224002120422339033. DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: Rafael Tomyama Toledo e Régis Teixeira Abreu.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

VII SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº014 - FUNECE, DE 30 DE MAIO DE 2007

ANEXO ÚNICO

Centro de Estudos Sociais Aplicado - CESA - FORTALEZA

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
					ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
2	Fund.Hist.Teór.e Metod. do Serviço Social	2	VIVIAN MATIAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	1	8,33	9,00	8,55
	Fund.Hist.Teór.e Metod. do Serviço Social		LEILA MARIA PASSOS DE SOUSA BEZERRA	2	7,67	8,67	8,00
	Fund.Hist.Teór.e Metod. do Serviço Social		EVANIA MARIA OLIVEIRA SEVERIANO	3	7,83	8,17	7,94
	Fund.Hist.Teór.e Metod. do Serviço Social		ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO	4	7,00	9,00	7,67
	Fund.Hist.Teór.e Metod. do Serviço Social		MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL	5	7,67	7,33	7,56
	Fund.Hist.Teór.e Metod. do Serviço Social		EVELINE ALVES RIBEIRO	6	8,00	6,33	7,44

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº053/2007 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063596008/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ ERIVALDO TIMÓTEO PAZ**, CPF Nº11412186315, que exerce a função de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência ADO 38, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº10028213, lotado(a) no(a) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2006, conforme laudo médico nº2006/030382 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a NOVEMBRO/2006, cujo valor é de R\$1.526,14 (Um mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Quatorze Centavos). FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 22 de outubro de 2007.

PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº343-CD, de 29 de agosto de 2007.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DA VII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, RE- GULAMENTADA PELO EDITAL Nº014 - FUNECE, DE 30 DE MAIO DE 2007, REFERENTE AOS SETORES DE ESTUDOS INDICADOS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Relatório encaminhado pela CEV/UECE, referente aos resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, regulamentada pelo Edital Nº014 - FUNECE, de 30 de maio de 2007 - D.O.E. de 26 de junho de 2007, RESOLVE, "ad referendum" do Conselho Diretor-CD:

Art.1º - Homologar o Resultado Final da VII Seleção Pública para Professor Substituto, constante do Edital nº14 - FUNECE, de 30 de maio de 2007 - D.O.E. de 26 de junho de 2007.

Art.2º - A relação de todos os aprovados nos Setores de Estudos consta do Anexo Único desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de agosto de 2007.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
					ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
	Fund.Hist.Teórie Metod. do Serviço Social		LUCIA MONICA MENEZES PEREIRA	7	7,83	6,00	7,22
	Fund.Hist.Teórie Metod. do Serviço Social		ELYDIANA DE SOUZA SOARES	8	7,50	6,67	7,22
	Fund.Hist.Teórie Metod. do Serviço Social		RUTH BRITO DOS SANTOS	9	7,67	6,00	7,11

Faculdade de Veterinária - FAVET - FORTALEZA

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
					ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
4	Clínica Médica de Cães e Gatos	1	VIRGINIA CLAUDIA CARNEIRO GIRAO	1	9,00	8,33	8,78

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC - QUIXADÁ

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
					ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
5	Língua Latina e Filologia	1	JULIO CESAR FERREIRA FIRMINO	1	7,00	9,00	7,67
	Língua Latina e Filologia		FERNANDA KECIA DE ALMEIDA	2	6,00	7,33	6,44

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC - QUIXADÁ

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
					ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
6	Química	1	ALEXSANDER PRADO DE ARAUJO	1	8,00	10,00	8,67

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu/FECLI - IGUATU

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
					ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
7	Física	1	HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMELO	1	8,27	7,33	7,96

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu/FECLI - IGUATU

CÓDIGO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
					ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
9	Pedagogia	1	MARIA ELIZANGELA DA PENHA	1	8,00	8,00	8,00
	Pedagogia		JANAINA AMANDA SOBRAL MACEDO	2	7,00	7,00	7,00
	Pedagogia		REBECA DE ALCANTARA E SILVA	3	7,00	6,00	6,67

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº077/2007

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC; II – OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original até 03 (três) de abril de 2008, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, por solicitação do Conveniente, em virtude de atraso na execução do objeto; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; IV – DATA E ASSINANTES: 07 de março de 2008; FRANCISCO AUTO FILHO- Secretário da Cultura e FRANCISCA DAS CHAGAS A. DE MORAIS - Presidente do IACC.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADO: INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC. OBJETO: **Fomentar, por meio de Contrato de Gestão, a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura**, assegurando ao IACC a responsabilidade pela administração, e operação do Centro Cultural Bom Jardim, e projetos a ele vinculados, no âmbito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo nº24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93, e o Decreto Estadual nº25.020 de 03 de julho de 1998, que qualificou como Organização Social o Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC, bem como na Lei Estadual nº12.781, de 30.12.97 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: 01/01/2008 e a 01/04/2008 VALOR GLOBAL: R\$255.015,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, e quinze reais) a serem liberados em 03 (três) parcelas fixas mensais de R\$85.005,00 (oitenta e cinco mil e cinco reais), referente ao período de janeiro a março de 2008 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10632.22.33503900.00.0.00. DATA

DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS - Secretária do Planejamento e Gestão; FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - Diretora Presidente do IACC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de março de 2008.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº262/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO ALBERTO BEZERRA SARAIVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS Referencia V matrícula nº125886.1.5, lotado neste Secretaria, a importância de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº460. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 05 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08055123-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO GOMES BENICIO**, matrícula nº082805-1-7, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 11, ocorrido em 22 de fevereiro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont,

em 22/02/2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2008

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº10.520, DE 17/07/2002, DECRETO ESTADUAL Nº28.089, DE 10/01/2006, DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005 E LEI FEDERAL 8.666/93. FORO: MARACANAÚ/CE.. VIGÊNCIA: ATÉ 18/06/2008.. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS - CONTA Nº320.309-9. DATA DA ASSINATURA: 1º DE JANEIRO DE 2008. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e RÉGIS TEIXEIRA ABREU-CONTRATANTE.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05426698-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA REBOUCAS DOS SANTOS**, CPF 09024786304, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100103341313, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/11/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas Lei 13.787/06	528,22
Progressão horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei 12.066/93	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% Art.1º da Lei 11.072/85	211,29
Total	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04284647-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA LACERDA CARVALHO**, CPF 09326910300, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100105906016, lotado(a) no(a) CREDE 14, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 20/01/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/04	949,20
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei 9.826/74	237,30
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93	189,84

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 379,68
Total 1.756,02
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2008.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06143801-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **REGINA SONIA MELO DE SOUZA**, CPF 31594328315, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100115305215, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 24/07/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas Lei nº13.787/06	1.056,46
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74	158,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93	211,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	422,58
Total	1.848,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04287778-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.512/2004 a **MARIA IRINEIDE DE CASTRO FREITA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº075499-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **APOSENTADORIA** Tempo de Contribuição a partir de 13 de abril de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	949,20
Progressão horizontal de 20%	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	189,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	379,68
TOTAL	1.708,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02213580-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002, complementado pela Lei nº13.250/2002, Art.4º a **MARIA SOLIDADE NETA TAVARES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº069551-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 01 de fevereiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	146,18
Progressão horizontal de 20%	36,54
Complementação remuneração mínima (80%)	41,82
TOTAL	224,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00274051-6 /SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item

III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000, complementado pela Lei nº13.011/2000 a **MARIA CARVALHO FERREIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº070651-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 17 de novembro de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	124,99
Progressão horizontal de 20%	31,25
Complementação remuneração mínima (80%)	35,01
TOTAL	191,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01181386-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.155/2001, Complementado pela Lei nº13.155/2001, Art.4º a **MARIA JOSE VIEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº070779-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 01 de setembro de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	144,37
Progressão horizontal de 20%	36,09
Complementação remuneração mínima (80%)	31,63
TOTAL	212,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03329134-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA SOCORRO MOURA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº057114-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **APOSENTADORIA** Tempo de Contribuição a partir de 19 de fevereiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 25%	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
Gratificação de Localização de 10%	44,77
TOTAL	873,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02331201-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **RAIMUNDA RODRIGUES SOUSA** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº073510-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **APOSENTADORIA** Tempo de Contribuição a partir de 01 de fevereiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57

Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 341,13
TOTAL 1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03061643-3 /SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **NETALUIZA SIQUEIRA ROCHA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº066173-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 20 de maio de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30%	255,85
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
Gratificação de Localização de 10%	85,28
TOTAL	1.876,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96172900-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e nº12.611/96 a **JOANA FELINTO DE LUNA** no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº064391-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **APOSENTADORIA** por tempo de contribuição a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	182,85
Progressão horizontal de 20%	36,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	73,14
TOTAL	292,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02424450-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **IZA ANDRADE DE SANTANA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº064011-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **APOSENTADORIA** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 10 de março de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	181,32
Progressão horizontal de 20%	40,29
Complementação remuneração mínima (90%)	12,95
TOTAL	234,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02244006-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda

Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCO FREDERICO NETO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº047157-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 6, **APOSENTADORIA** Tempo de Contribuição a partir de 10 de setembro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 25%	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56
TOTAL	788,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00239120-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000 (Lei 13.011/2000) , complementado pela Lei nº13.937/2007 art.4º a **FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº059150-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 16 de novembro de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	124,99
Progressão horizontal de 15%	23,44
Complementação remuneração mínima (80%)	41,26
TOTAL	189,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02176667-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCA AURIA DE SOUZA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº071616-1-1, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **APOSENTADORIA** Tempo de Contribuição a partir de 25 de outubro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
TOTAL	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03245886-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003, Art.1º a **CLEONICE DO NASCIMENTO ALVES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº032978-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 20 de abril de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	(R\$) 153,49

Progressão horizontal de 15%	(R\$) 28,78
Complementação remuneração mínima (80%)	(R\$) 72,11
TOTAL	(R\$) 254,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02387620-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ANA MARIA NOBRE VARELA E SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069428-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **Aposentadoria** por Tempo de contribuição a partir de 18/01/2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 20%	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56
TOTAL	767,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008 .

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03185519-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **ANA MARIA FERNANDES VIEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº073197-2-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 03 de outubro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 15%	67,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
Gratificação de Localização de 10%	44,77
TOTAL	828,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008 .

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06014206-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SALVELINA ROSENDO DA CRUZ**, CPF 11186666315, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107015615, lotado(a) no(a) CREDE 04, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29/04/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas Lei 13.627/05	498,32
Progressão horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei	99,66
12.066/93	
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% Art 1	199,33
da Lei 11.072/85	
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04418073-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE SALES FERNANDES**, CPF 14030942334, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO PLENO II, nível/referência 17, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107988818, lotado(a) no(a) CREDE 17, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 18/04/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/04	780,90
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei 9.826/74	156,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32	78,09
Lei nº12.066/93	
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º	312,36
da Lei nº11.072/85	
Total	1.327,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06067066-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SELMA BOTELHO GUIMARÃES BOMFIM**, CPF 12119067368, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100105303516, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 20/06/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas Lei 13.627/05	996,66
Progressão horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74	149,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32	199,33
Lei 12.066/93	
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% Art.1º	398,66
da Lei 11.072/85	
Total	1.744,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06295114-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIA CLEIDE SILVA MATOS BARBOSA**, CPF 07173385334, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107432410, lotado(a) no(a) CREDE 02, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 21/11/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas Lei 13.787/06	554,66
Progressão horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74	83,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32	110,93
Lei 12.066/93	
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% Art.1º	221,86
da Lei 11.072/85	
Total	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04115592-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação

dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, art.1º e Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 ao servidor **JOSE EDMILSON AIRES DE ALCANTARA**, CPF 05162505315, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº22110010180071X, lotado(a) no(a) CREDE 12, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/ABRIL/2004, conforme laudo médico nº2004/007247 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a MARÇO/2004, cujo valor é de R\$626,21 (Seiscentos e vinte e seis reais e vinte e hum centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A)SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04419097-2, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinando com o art. 2º da emenda constitucional federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FATIMA MARIA PIMENTEL PACIFICO**, CPF 07121679353, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107344414, lotado(a) no(a) CREDE 12, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 23/05/2005, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/04	949,20
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32	
Lei nº12.066/93	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85	379,68
Total	1.661,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A)SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034479244, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinando com o art. 2º da emenda constitucional federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TEREZA MARIA CATUNDA FARIAS**, CPF 11039760368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106075517, lotado(a) no(a) CREDE 13, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 10/05/2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas Lei 13.333/2003	461,79
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei 9.826/74	92,36
Total	554,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A)SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04258324-1, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinando com o art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS GRACAS SILVA PAIVA**, CPF 11340363372, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107780214, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 02/11/2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas Lei 13.512/04	949,20
Progressão horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32	
Lei 12.066/93	189,84

Gratificação de efetiva regência de classe de 40% Art.1º da Lei 11.072/85 379,68
Total 1.661,10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03185519-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 04/06/2007 publicado no Diário Oficial de 13/06/2007 que concedeu **ANA MARIA FERNANDES VIEIRA**, matrícula 073197-2-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$977,20 (novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02176667-3 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/06/2007 publicado no Diário Oficial de 06/07/2007 que concedeu **FRANCISCA AURIA DE SOUZA**, matrícula 071616-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.901,62 (um mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02244006-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/06/2006 publicado no Diário Oficial de 18/07/2006 que concedeu **FRANCISCO FREDERICO NETO**, matrícula 047157-1-3 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$921,89 (novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00239120-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/06/2007 publicado no Diário Oficial de 06/07/2006 que concedeu **FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula 059150-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$366,75 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02424450-3 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/04/2007 publicado no Diário Oficial de 24/04/2007 que concedeu **IZA ANDRADE DE SANTANA**, matrícula 064011-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$424,31 (quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96172900-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 19/06/2007 publicado no Diário Oficial de 26/06/2007 que concedeu **JOANA FELINTO DE LUNA**, matrícula 064391-1-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$474,83 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023321201-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 11/12/2006 publicado no Diário Oficial de 14/12/2006 que concedeu **RAIMUNDA RODRIGUES SOUSA**, matrícula 073510-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.901,61 (um mil, novecentos e um reais e sessenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03329134-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/05/2007 publicado no Diário Oficial de 08/06/2007 que concedeu **MARIA SOCORRO MOURA**, matrícula 057114-1-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.030,03 (um mil, trinta reais e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04287778-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 18/07/2007 publicado no Diário Oficial de 24/08/2007 que concedeu **MARIA IRINEIDE DE CASTRO FREITA**, matrícula 075499-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.901,62 (UM MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01181386-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/06/2007 publicado no Diário Oficial de 06/07/2007 que concedeu **MARIA JOSE VIEIRA**, matrícula 070779-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$380,34 (trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00274051-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 24/08/2006 publicado no Diário Oficial de 01/09/2006 que concedeu **MARIA CARVALHO FERREIRA**, matrícula 070651-1-6 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº022/2008-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do artigo 209 da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da Portaria nº004/2008-GAB, datada de 30/01/2008 e publicada no D.O.E. de 13/02/2008, por um prazo de mais 15 dias, a partir de 03/02/2008, composta pelas servidoras: SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA, LÚCIA MARIA SALES DE CARVALHO e MARIA LASTENIA GONÇALVES DA SILVA, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº07417468-1/SPU, referente da servidora TEREZINHA DE JESUS LINHARES SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº023/2008 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e com fundamento no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial**, de acordo com o Relatório Preliminar de Auditoria Ampliada, da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, exercício de 2006, em razão da aplicação de recursos de forma irregular referentes ao Convênio nº236/2004, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri – FUNDETEC, que tem por objetivo o desenvolvimento do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “Brasil Alfabetizado”, e designa os servidores Francisca Erbene Martins Bernardino, Cargo Contador, Matrícula nº091225.1.6, com suporte de Francisco Maikel de Assis Nogueira, Cargo Estagiário, Matrícula nº168983.1.7, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial. A Comissão fica logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº024/2008 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e com fundamento no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial**, de acordo com o Relatório Preliminar de Auditoria Ampliada da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, exercício de 2006, em razão da aplicação de recursos de forma irregular referentes ao Convênio nº213/2004, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a **FACULDADE LATINO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO - FLATED**, com a interveniência da Fundação Escola de Gestão Pública – FUGESP, que tem por objetivo o desenvolvimento do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “Brasil Alfabetizado”, e designa os servidores Francisca Erbene Martins Bernardino, Cargo Contador, Matrícula nº091225.1.6, com suporte de Francisco Maikel de Assis Nogueira, Cargo Estagiário, Matrícula nº168983.1.7, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial. A Comissão fica logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº4270/2008 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080936415/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **FRANCISCO JOSÉ BORGES**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula(s) nº122956-1-8, ocorrido em 17 de fevereiro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL MARIA ZELIA MOTA no Município de ITAPEJÉ, em 21 de fevereiro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 4 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº4271/2008 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073630705/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA AMAIR PINHEIRO**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 23, matrícula(s) nº086943-1-1, ocorrido em 10 de fevereiro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NICODEMOS FEITOSA 1º. OFÍCIO no Município de BREJO SANTO, em 29 de fevereiro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 4 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº08023562 - 0
INICIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$180.828,10 (CENTO E OITENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

1ªCOORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2008

1ªCOORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115011912 999	Antonia Iolanda Dias Gomes	15467090372 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	5,7257	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
9820011558291X 999	Antonia Vera Lucia da Silva	27784843372 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	5,7257	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
9820011699331X 999	Claudia Castro de Sousa	35606150387 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	5,7257	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200115578610 999	Danielle Silva de Sousa	92084893372 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	5,7257	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114853812 999	Francisca Fabiola Feitosa Cavalcante	81962991334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200114853618 999	Francisca Fabiana Feitosa Cavalcante	81961839334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200116647519 999	Giselle de Paula Sousa	77797809372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,5415 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200130137612 999	Hugo Cezar Damasceno de Sousa	21903719372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200114854010 999	Joao Gutemberg de Freitas Pereira	79880070330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200115578319 999	Jordania Maria da Costa Brito	72973609372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200130133315 999	Jorlenny de Freitas Pereira	2082222357 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	4,4197 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	972,33
98200130133110 999	Lilania Leal Ferreira de Araújo	81566620325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200130133218 999	Madalena de Andrade Sousa	28506847320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	4,4197 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	486,17
98200115013915 999	Marcia de Paiva Cavalcante	51918617368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200116648019 999	Maria Cleofas Feliciano de Oliveira	61807451372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	629,82
9820011668421X 999	Maria Edina Pinheiro Avelino	6155480249 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200115007915 999	Zelia Feliciano de Oliveira	46009515734 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	400,22
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 17			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 18.082,81					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº08023560 - 3
INICIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$394.335,12 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2008

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PRESIDARIOS

VIGÊNCIA: 12 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116583316 999	Aliny Costa Silva	91042380368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200116583812 999	Angela Maciel Amancio Pinheiro	62076035320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
9820011565841X 999	Cristiane Araújo Silva Pessoa	44898177387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	220 Justificativa:	4,4197 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	972,33
98200116793612 999	Daniel Bezerra Furtado	61807680304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	629,82
98200114840818 999	Delma Maria de Farias	64734552304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200116394211 999	Diego Henrique Lima do Nascimento	67260764368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	4,4197 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	972,33
98200114722513 999	Edgar Pinheiro Peixoto Filho	25941950306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200115340916 999	Eliane da Silva Soares	47776218391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200114855815 999	Francisca de Araújo Cunha	12247235387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200117093118 999	Francisco Washington Siqueira	39109054391 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200114855718 999	Fátima Soares Quintela	24707503349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200115014911 999	Girlane Alvino de Araujo	48439371349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200114840214 999	Gonçala Francisca Rocha Militão	53173287304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200116310913 999	Jose Roberto Oliveira de Brito	15429172391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200114675418 999	Jucelene Goncalves da Silva	20835086372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200116220213 999	Liduína Maria Fontenele do Nascimento	69364311353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116506915 999	Magno de Menezes Rocha	69376280300	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	220	4,4197	02/01/2008 A 31/12/2008	972,33
98200115658215 999	Maria Das Graças Costa	33038759791	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4	Manhã	220	5,7257	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200115105216 999	Maria de Fatima Maia Chaves	5326524368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4	Manhã Tarde	220	5,7257	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200116583715 999	Marilene Nunes da Silva	39225151349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4	Manhã Tarde	220	5,7257	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200117153218 999	Nara Rubenivea Lima Farias	92493777387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4	Manhã Tarde	220	5,7257	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200114773312 999	Nizaura Holanda Feitosa	39282333353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4	Manhã Tarde	220	5,7257	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200117026712 999	Rafael Rabelo Cavalcanti	96288795372	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	220	4,4197	02/01/2008 A 31/12/2008	972,33
98200115747412 999	Rejane Martins dos Reis	65744780300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4	Manhã Tarde	220	5,7257	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200115633115 999	Roberto Marcio Larens Lopes	81809794315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	220	5,7257	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200115582413 999	Roberto Nogueira Barbosa	21898502315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4	Manhã Tarde	220	5,7257	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200116430013 999	Sandro Antonio Silva Santos	29729815372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	220	5,7257	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
9820011483821X 999	Valdemira Bomfim de Medeiros	8829110310	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. ARTIGO 4	Manhã	110	5,7257	02/01/2008 A 31/12/2008	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 28			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 32.861,26					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº08023591 - 3
INICIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$879.651,48 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2008

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

VIGÊNCIA: 12 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116449717 999	Adelia Maria da Silva Costa	74375059320	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200117123513 999	Alexandrina Paulino dos Santos	2773540301	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197	02/01/2008 A 31/12/2008	486,17
98200114862114 999	Aline Cruz da Silva	357837371	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
9820011648931X 999	Aline da Silva Lima	96754532300	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200116489115 999	Ana Lucia Coelho de Souza	22184350397	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200130131614 999	Ana Lucia da Silva Nogueira	4000920340	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
9820011634771X 999	Antonia Cristina da Silva Sousa	73549142315	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114862412 999	Antonia Elenilda Nascimento de Oliveira	88226875315	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Int Manhã Tarde	220	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114858717 999	Antonia Gerliene Adriano da Costa	95763856368	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	220	4,4197	02/01/2008 A 31/12/2008	972,33
98200114859217 999	Antonia Leidiane Nascimento Costa	293396345	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite Tarde	220	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200130127617 999	Antonia Paulino dos Santos	67352936300	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite	110	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114858318 999	Antonia Vitória Guilherme da Silva	96499753300	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200117135112 999	Antonio Carlos Matos Teixeira	3564925325	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite Tarde	220	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114861416 999	Antônio de Paula de Oliveira Ambrósio	78515971372	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114861912 999	Aparecida Alencar Gomes Juca	99552469368	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200115690011 999	Camila do Nascimento Matos	1769601392	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Int Manhã Tarde	220	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200116395919 999	Carline Alves	2572525330	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114863311 999	Carlos Átila Paulino da Silva	381464369 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200116347612 999	Claubi Silva Alves	1769102396 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114860215 999	Claudia Kelly Couto Miranda	62903217300 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114859314 999	Claudênia Silva dos Reis	368530388 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200116585017 999	Cleilson Mateus da Silva	1847242367 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200130118510 999	Cleosangela Sales de Moraes	89041135391 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Noite	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114857516 999	Cleudes Maria Alves da Silva	80354971387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	629,82
98200130131711 999	Cristiana Gomes da Silva	942743393 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200116429910 999	Cristina Maria da Silva	60029395399 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	4,4197 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	972,33
98200130118715 999	Diana de Moura Silva Gomes	87955695372 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114862218 999	Débora Ramos de Souza	74863622368 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200116347817 999	Edjane Oliveira da Costa	2489372351 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	4,4197 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	486,17
98200116449016 999	Edjane de Lima Alves	366451332 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114856218 999	Edson da Silva Dantas	437926346 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114859012 999	Elenilda Lima de Sousa	17117933372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Int Manhã Tarde	220 Justificativa:	4,4197 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	972,33
98200114861319 999	Elizabeth Cruz da Silva	16700139368 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114854819 999	Erasmão Soares	85135321349 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114860118 999	Eronilda Lima do Nascimento	37739328391 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite Tarde	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200117036718 999	Estenio Teixeira Gomes	3570698386 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite Tarde	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114858210 999	Evania Maria Lima de Moraes	70323844391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200116472913 999	Everardo da Silva Dantas	2725605377 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114856110 999	Fabio Alves	64727211300 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114863117 999	Francilene de Abreu Domingos	163683395 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite Tarde	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200130131916 999	Francisca Algenice Alves Jeronimo	98640879320 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200116489018 999	Francisca Braz do Nascimento	82091900320 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114856714 999	Francisca Erluêdo Alexandre de Sousa	352812354 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
9820011678351X 999	Francisca Larisse Nascimento de Moura	1844956369 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200116451614 999	Francisca Meirivanda Guedes da Costa	389505374 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114856919 999	Francisca Regiane da Silva Sousa	89700350363 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Noite Tarde	220 Justificativa:	4,4197 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	972,33
98200114862811 999	Francisca Sandra Teixeira Alves	81450060315 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200116489212 999	Francisco Gilcivan de Andrade Gomes	438961382 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200115582111 999	Francisco José de Oliveira Ambrósio	80615074391 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Noite	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114672214 999	Francisco Lopes Ferreira	80902936387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200115670215 999	Francisco Ocelio Matos de Alencar	98485997387 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Noite	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114857214 999	Francisco Ricardo Lopes da Silva	65570332391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200117034618 999	Francisco Wedison Ferreira de Oliveira	81700113372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Noite	110 Justificativa:	4,4197 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	486,17
98200117095412 999	Francisco de Assis Nascimento da Silva	3253238369 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Noite	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114855114 999	Francisco de Assis Soares	37874578368 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200115581212 999	Francisco de Assis do Nascimento Sousa	541807323 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200116750913 999	Gilvan Guedes da Costa	44082711368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	629,82
98200116793418 999	Ismael Oliveira Matos	2323533363 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200116793213 999	Jailson do Nascimento de Oliveira	98954857353 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114858016 999	Joana D'Arc Gonçalves de Moura	88424227387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	5,7257 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	629,82
98200117135015 999	Jose Adelson da Silva de Souza	1841674346 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
9820011626881X 999	Jose Anisio de Oliveira	1109504705 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	50 Justificativa:	5,5415 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	277,07
98200116583111 999	Jose de Arimateia Guimares de Moraes	91355710391 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200116429716 999	Josilene de Matos Batista	1550257323 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114861815 999	Josué Almeida do Nascimento	54287324315 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114860711 999	José Adelson da Silva de Souza	83970541387 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114861017 999	José Cleber da Silva Nogueira	90685440397 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200115670010 999	Juliana Almeida do Nascimento	1763576370 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	3,6384 Convênio	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116793310 999	Karina Ruth da Cunha Rodrigues	2054627313 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200116430315 999	Katiane Ferreira da Silva	975047345 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200130118413 999	Leonilda Guimaraes de Oliveira	1287493343 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114860916 999	Luciano do Nascimento Saraiva	551282380 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200117122711 999	Lucilane Sales Paulino	2624322345 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114860312 999	Lucilene de Sousa Rocha	36925420382 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114862110 999	Luiza Cristina Simões Jerônimo	81773080334 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114862315 999	Lusia Nascimento de Matos	72987782349 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200117122819 999	Maria José Paulino dos Santos	42405025353 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114860614 999	Maria Adeliana da Silva de Souza	253787327 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114856811 999	Maria Aglaide Silva Marcelino	89763114349 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114862617 999	Maria Amélia Sousa da Silva	90444507353 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114861610 999	Maria Angelica Gomes de Mesquita	672350343 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
9820011485701X 999	Maria Aparecida Gonçalves de Moura	4331362 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110 Justificativa: Convênio	5,7257	02/01/2008 A 31/12/2008	629,82
98200116437417 999	Maria Celma do Nascimento	95763724372 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114843213 999	Maria Cristina da Silva	65835972334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	4,4197	02/01/2008 A 31/12/2008	972,33
98200130118618 999	Maria Ivanda Targino Vicente	2086185383 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114863419 999	Maria Ivonete Rodrigues Dantas	90725247304 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114857915 999	Maria Joana Darc Araujo da Silva	426825330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110 Justificativa: Convênio	4,4197	02/01/2008 A 31/12/2008	486,17
9820011486251X 999	Maria José Miranda de Moura	14310992870 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
9820011485651X 999	Maria Julita da Silva Alves	28507924387 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200117123610 999	Maria Liduina Santos de Lima	32372884387 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114858113 999	Maria Madalena Braga da Silva	49591436300 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114857419 999	Maria Odaiza Pereira da Silva	94931208304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	4,4197	02/01/2008 A 31/12/2008	486,17
98200114860517 999	Maria Rosalba Matos Guimarães	72738073387 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200115670118 999	Maria Valdênia Soares Macieira	82064369368 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114856315 999	Maria Zenaide Batista Alves	70676453368 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
9820011486301X 999	Maria do Socorro Almeida do Nascimento	83389865349 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114856412 999	Marilene Lopes da Silva	96900237304 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200116449113 999	Nivea Paula da Silva Costa	73528846372 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200114861718 999	Raimundo Josimar Almeida do Nascimento	90001699334 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200116449814 999	Regina Lucia Alves da Silva	52754766391 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200116793116 999	Regina Lucia Ferreira de Sousa	85879010368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	4,4197	02/01/2008 A 31/12/2008	486,17
98200115012218 999	Rosenilda Alixandre de Souza	82932670387 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200117036815 999	Sabina de Matos Pires	2118490305 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114862714 999	Selma Teixeira da Cunha	24764167387 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200130131819 999	Sheila Soares Gomes	914664310 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114997113 999	Sheiliana do Prado Sivila	166148369 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
98200130118812 999	Silviane Cristina Moraes dos Santos	435998341 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114859713 999	Susana Maria Alves do Nascimento	76072169368 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
9820011486041X 999	Tatiana da Silva Andrade	350969345 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	800,44
9820011643051X 999	Tiago Cruz do Nascimento	2009980301 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200114857818 999	Valdenira Pahe Moreira	91948509334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa: Convênio	5,7257	02/01/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200116347515 999	Valdizia Costa Silva	1781924309 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22
98200116449210 999	Veridiana da Silva Costa	323946321 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110 Justificativa: Convênio	3,6384	02/01/2008 A 31/12/2008	400,22

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 113

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 73.304,29

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CEARÁ
PROCESSO Nº08066773-3/2008**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CEARÁ, CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes Contratos, corresponde aos meses constantes na Planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$88.970,39 (Oitenta e oito mil, novecentos e setenta reais e trinta e nove centavos). - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do Orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - Coordenador da 2ª CREDE - Itapipoca/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2008

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116400319 999	Alexandra Maria Araújo	80515606391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200114289119 999	Carlos Leandro Nogueira Quinto	77747933304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200114253017 999	Claudiene Braga Linhares	43449093304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200114251316 22100102107813	Edjane Lima Rocha	72551593387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200115820314J 999	Maria do Socorro Rodrigues de Farias ose Clerton Lima de Sousa	91139228315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200114259112 999	Jose Ricardo Paula de Castro	54012139304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200114281118 999	Lindalva de Sousa Farias Galvao	20450699315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200130201515 999	Lindete Marinho Matos	82648069372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200114281819 999	Maria Lucia Gomes Teixeira	56121342315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/02/2008 A 31/12/2008	629,82
9820011476691X 999	Maria de Fatima Braga da Cunha	82275530363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200115522917 999	Maria do Socorro Lopes da Silva	43021557368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/02/2008 A 31/12/2008	629,82

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.557,85

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 12 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130188713 999	Fabiana Careniro de Castro	1618661310 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	02/01/2008 A 31/12/2008	486,17

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 486,17

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CEARÁ
PROCESSO Nº08067491-7/2008**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CEARÁ, CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes Contratos, corresponde aos meses constantes na Planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.483.507,56 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do Orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - Coordenador da 2ª CREDE - Itapipoca/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2008

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114272615 999	Antonio Teixeira Rodrigues	54574056304	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	02/01/2008 A 31/01/2008	554,15
98200116946419 999	Francelio Mota Rogerio	98556088368	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	60	5,5415	02/01/2008 A 31/01/2008	332,49
98200114314415 999	Hilda Maria Araujo de Mesquita	6674212890	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	80	5,5415	02/01/2008 A 31/01/2008	443,32
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.329,96					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011694761X	Claudyane Forte de Moraes	99747294320	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 09/04/2008	554,15
2210010648171X	Rosa Marques de Andrade Sousa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114300317	Francisca Angela Souto Neri	79826067334	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	95	5,5415	01/02/2008 A 31/03/2008	526,44
22100115894210	Maria Veronica Furtado	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200114270418 999	Jeter de Sousa Freitas	41047478315	PROFCTPD BACHAREL	Noite	125	4,2588	01/02/2008 A 30/03/2008	532,35
98200116933112	Marcela Sousa Rodrigues	95078380310	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 26/03/2008	748,10
22100108817219	Jose Alberto Rodrigues de Freitas	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130191919	Michelly Rouse Nunes Silva	92610722320	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 10/04/2008	1108,30
2210010648171X	Rosa Marques de Andrade Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013019201X	Roberta Freitas de Andrade	88699773315	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 30/03/2008	554,15
22100105131618	Raimunda Ivanda Goncalves Bastos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.023,49					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114261117	Celma Maria Marques da Silva	79740324304	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,5415	01/02/2008 A 27/04/2008	277,07
22100105131510	Maria Rosiclene Goncalves de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115823917	Demetrio Albuquerque Barreto	74680331372	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 30/04/2008	554,15
22100115299118	Francisco Jesuino Pinto de Araujo	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116197610	Gilmar Souza Barbosa	46557989391	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 30/04/2008	1108,30
22100103553418	Gercina Dalva Matos Andrade	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114766715	Maria Francelia Rogerio Xavier Gomes	81406975320	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	110	5,5415	01/02/2008 A 30/04/2008	609,56
22100100594512	Ana Maria Rodrigues Alexandre	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116610917	Maria Socorro Braga Silva	25236646820	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 30/04/2008	554,15
22100115299118	Francisco Jesuino Pinto de Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115526815	Silvia Alexandre Moura Santos	81421591391	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	105	5,5415	01/02/2008 A 30/04/2008	581,86
22100100606316	Ana Maria Rodrigues Alexandre	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116934917	Vanderlei de Carvalho Cordulino	80447260391	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 30/04/2008	554,15
22100107372612	Sizete Maria Pontes Lima	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.239,24					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011578301X	Carla Alves Prado	64874419372	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 15/07/2008	1108,30
2210011615931X	Elizeuda Vitoriano de Moura	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200115110112	Maria Almeida de Castro Braga	26734192334	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 15/07/2008	554,15
2210011615931X	Elizeuda Vitoriano de Moura	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200116933015	Vanusa da Cruz Araujo Lima	15792998817	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 15/07/2008	1108,30
22100115894113	Gerlandia Moreira Souto	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.770,75					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115824913	Regina Claudia Ferreira Rogerio	38086921387	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 28/07/2008	554,15
22100116106216	Maisa Keila Braga Simplicio	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 554,15					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011428401X 999	Abilene Gois de Oliveira	80282482334	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200114280111 999	Abisael Bandeira de Castro	22135375349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116945315 999	Adriana Maria Lopes do Nascimento	61541427300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114270019 999	Adriana Maria Teixeira Sousa	41708652353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130074114 999	Adriana Ribeiro Araújo	750684356	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
9820011654471X 999	Adriana Viana Monteiro	57974705353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114301615 999	Adriano Jose de Moura	49996797368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114262512 999	Afonso Rodrigues Chaves Junior	67332749300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115864818 999	Aguiinaldo Pinto Nunes	70990603334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200116944416 999	Airton Kleicy Barroso	75616955353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	160	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	886,64
98200116947113 999	Alberto Cruz Mesquita	63737116334	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130191714 999	Aldenisa Ferreira Magalhães	89692551334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200115621516 999	Alex Marcio Cavalcante Oliveira	70127182349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	190	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1052,88
98200114266917 999	Alexandra Maria Araujo	80515606391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130188810 999	Alexandre Bizerra Gomes	89285735304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	60	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	332,49
9820011425661X 999	Alexandre Magno Rodrigues da Silva	78396832315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200130199618 999	Alexandre Tavares Teixeira	7543273334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200115520310 999	Alexandre Vasconcelos de Freitas	63290391353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200116938815 999	Aluisio dos Santos Montenegro Muniz	95577503334	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116946214 999	Ana Alice Felix Braga	91673437320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200116946915 999	Ana Celia Ferreira Sales Santana	67501567387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200115524715 999	Ana Claudia Cordeiro da Silva	74917579368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130191811 999	Ana Claudia Forte de Moraes	9468869387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	35	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	193,95
98200115857811 999	Ana Claudia Xavier	54821886391	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	85	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
98200130199413 999	Ana Glycia Pinto	323305377	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116198714 999	Ana Ires dos Santos	77035526315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	85	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
98200116724416 999	Ana Karla Pinto Moreira	401576361	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	160	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	886,64
98200116198811 999	Ana Maira Moura da Silva	91718651368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	85	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
98200130189116 999	Ana Maria Braga dos Santos	80658776304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
9820011555651X 999	Ana Maria de Oliveira Gomes	52451046368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116197815 999	Ana Maria dos Santos Holanda	96041404349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	170	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	942,05
98200116201510 999	Ana Marleda Vidal de Castro	96028874353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116932213 999	Ana Nunes Cunha	95130969391	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
9820011426731X 999	Ana Paula Araujo Rodrigues	81067470344	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
9820011556041X 999	Anderson Santos da Silva	88481360368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
9820011429371X 999	Andre Carlos Bezerra	2510428470	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114307710 999	Andre Luiz Pinto Fernandes	85325643304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114293817 999	Andrea Fernandes Magalhaes	79820190304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite	150	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	831,22
98200130201019 999	Andréa Ferreira Bastos	77626427300	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã	50	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	212,94
98200115605014 999	Angela Marcia Vidal	69204438304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114265317 999	Angela Maria Barroso Goncalves	41430735368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200114285113 999	Angelica Maria Soares Araujo	20882831372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200130192516 999	Anna Sherydan Costa Silva Herculano	93033826334	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	160	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	886,64
98200130191617 999	Antonia Benedita Teixeira Inácio	84367369315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	35	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	193,95
98200116930113 999	Antonia Carlenilda Sousa dos Santos	81507356315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	170	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	942,05
98200130189213 999	Antonia Deiva Moura de Almeida	45454175315	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Noite	50	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	212,94
98200130189914 999	Antonia Edna Linhares de Sousa	44867670391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	60	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	332,49
98200114767312 999	Antonia Evanda Viana da Silva Sousa	46496831300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	105	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	581,86
9820011430651X 999	Antonia Francilene Silva de Freitas	35612428391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130204212 999	Antonia Magalhães Barroso	78808464334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	150 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	831,22
98200114280413 999	Antonia Roberta de Almeida Cos	88492788372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	70 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	387,90
98200114311017 999	Antonia Rogelma Barroso Batista	48115169315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	175 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	969,76
98200114295615 999	Antonia Sheila Tome Reboucas	77999835315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116945013 999	Antonia Simone Forte Oliveira	93306903353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	145 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	803,51
98200116943118 999	Antonio Alberto Sampaio de Menezes Filho	51814153349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	40 Justificativa:	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	170,35
9820011637461X 999	Antonio Alves Carneiro	81431376353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116609919 999	Antonio Alves Matias	79398928353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	65 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	360,20
98200114287914 999	Antonio Braz Teixeira	49989715300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114767517 999	Antonio Carlos Gomes de Sousa	22385452391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	170 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	942,05
98200130204514 999	Antonio Carlos Viana Sousa	588349313 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200 Justificativa:	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	851,76
98200114316817 999	Antonio Cesar Alves Soares	77746740391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	95 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200114295712 999	Antonio Charles Barbosa Silva	76013740330 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116942812 999	Antonio Cunha de Sousa	96666960378 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	185 Justificativa:	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	787,88
98200116933910 999	Antonio Flávio Ramos de Oliveira	652201377 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114293612 999	Antonio Gaspar Mota Vidal	81895569320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	195 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1080,59
98200130204417 999	Antonio Gillian Alves Pinto	72416017349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	200 Justificativa:	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	851,76
98200116375411 999	Antonio Gilmar de Sousa	35790202349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	85 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
98200115520515 999	Antonio Gomes Duarte	71171592353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114316213 999	Antonio Jose Ferreira Mesquita	46501908353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116606413 999	Antonio Jose dos Santos Mesquita	77630157304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	45 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	249,37
98200114299912 999	Antonio Juscelino Barbosa dos Santos	70235104353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200114766618 999	Antonio Leonildo Rocha	35624671334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD BACHAREL	Noite	100 Justificativa:	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	425,88
98200114306617 999	Antonio Marcos Delmiro da Silva	51812428391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114250913 999	Antonio Marcos de Sena	43544240378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200130191412 999	Antonio Moraes da Rocha	70308659368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	85 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
98200114315918 999	Antonio Rodrigues de Sousa	53971230300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114590617 999	Antonio Teixeira Lima	23196955320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	120 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	664,98
98200114272615 999	Antonio Teixeira Rodrigues	54574056304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114301712 999	Antonio Valdemir Pinto	84827874387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	95 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200115558911 999	Antonio Valdenio Sales	43105238387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114278117 999	Antonio Virgulino Filho	19502435320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114311610 999	Antonio de Sousa Zacarias	71462856349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	120 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	664,98
98200130192818 999	Antonisa Sousa Barbosa	26712334349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	190 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1052,88
98200116935816 999	Antônia Jacqueline Soares Pereira	98780816304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116945110 999	Antônio Cesar Gomes Soares	74919261349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200116933813 999	Ariadine Fernanda Rodrigues de Sousa	80660959372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	175 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	969,76
9820011559571X 999	Aristarco Teixeira Alves	78448468368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	105 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	581,86
98200116609110 999	Arnaldo Costa Rodrigues	75231344320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	80 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	443,32
98200115821116 999	Aurenice Maria Marques Moura	74016555353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	105 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	581,86
98200114262318 999	Auricelia Alves dos Santos	44899289391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	170 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	942,05
98200114260315 999	Auricelio dos Santos Feitosa	71010122304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	125 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200116929719 999	Aurimar Bastos da Silva	54700701315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114272917 999	Bartolomeu Ricardo dos Santos	72753293368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	105 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	581,86
9820011694131X 999	Carlos Andre de Oliveira	82294585372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	85 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
9820011429581X 999	Carlos André Oliveira	80600123391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115858311 999	Carlos Cesar de Moraes	50962620300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	135 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200116377112 999	Carlos Cleber de Oliveira Araújo	63340135304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115556218 999	Carlos Roberto de Sousa	55944221372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115821019 999	Carmelita Fernandes Afonso Rodrigues	33981396120 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200130190815 999	Caroline Nunes Martins	95707220372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	65 Justificativa:	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	360,20

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114263616 999	Caçandra Aparecida Mesquita Araujo	58369490344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	150	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	831,22
98200114285814 999	Cecilia Kelma Gomes Rocha	58505083334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	110	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	468,47
98200116937711 999	Celsa Maria da Mota	47209925368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114293418 999	Cesario Alves de Lavor	73357570378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200116280712 999	Charlene Teixeira Aguiar	82165815304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	185	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1025,17
98200116943215 999	Charlenia Barbosa Mesquita	454294301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	851,76
98200116606510 999	Chirliane Maria Vital dos Santos	67127240310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114307419 999	Cicero Rodrigues Magalhaes	54549604387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115525118 999	Cintia Maria de Almeida Vasconcelos	83934847315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	185	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1025,17
98200114309918 999	Claudenia Soares de Sousa	88518728304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114263411 999	Claudia Maria Albuquerque Sampaio	70702110310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	115	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	637,27
98200115110317 999	Claudina Teixeira Lima	36701220363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	175	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	969,76
9820011430231X 999	Cleciano dos Santos Pinto	84828633391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115554215 999	Cleilson Mendes Andrade	82572542315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114294317 999	Clenildo Marques de Azevedo	83047638349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	35	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	193,95
98200130190211 999	Cleonilda Claita Cameiro Pinto	2453544330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	425,88
98200116939218 999	Clerbene Apolinário Teixeira	77038908391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114307311 999	Clodoaldo Rodrigues Ferreira	44867450359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200130189817 999	Clovis Roney Ferreira Rogério	95048146387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Noite Tarde	135	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	574,94
98200114280510 999	Conceicao de Maria Costa	36865770382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200114279717 999	Cosmo de Andrade Alves	12264768304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	175	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	969,76
98200114293310 999	Cristiane Praciano Lauriano	74614282334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116528315 999	Daniel Lopes Henriques Filho	41399110349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	140	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	775,81
98200116929212 999	Daniel Rodrigues Marques	60008047332 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	60	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	255,53
98200116724815 999	Danielle Domingos de Aguiar	65042182349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	175	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	969,76
98200130055918 999	Denis Moura Rodrigues	69156395 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	200	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	851,76
98200116939013 999	Diana Facunde dos Santos	82170886320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	120	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	664,98
98200115824018 999	Diana Parente	72128437334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200130190319 999	Diego Braga de Paula	97947474320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Manhã	100	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	425,88
98200116493511 999	Diogenes Teixeira Pontes	96029072315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116937819 999	Diogo Pereira Duarte	61332160344 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115561610 999	Edenildo Gomes Ribeiro	85579289391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116528110 999	Edi Carlos Rodrigues de Sousa	97417637353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	851,76
98200116376515 999	Edinardo Gomes da Silva	91523567368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200130204719 999	Edivaldo Ferreira dos Santos	94730369300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130199316 999	Edivando Tomé Rebolças	1841842311 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	75	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	319,41
98200115863811 999	Edmaria Furtuoso dos Santos	58008845368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
9820011582381X 999	Efrem Teixeira Gomes	85271250300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115523417 999	Eliana Aparecida Teixeira Vidote	6239460842 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114263713 999	Elinardo Martins da Silva	24453919387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116940410 999	Elizete Cipriano de Lima Sousa	80664679315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116661414 999	Emanuel Barroso Magno	63954753391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200116940712 999	Ereni Alves de Sousa	81444753304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200116376418 999	Erika Morya	15304250850 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200115596112 999	Erlando Araújo Carneiro	87883406353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200130190416 999	Erinalda Castro de Sousa	27156896830 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116932116 999	Erislene de Oliveira Costa	420102337 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116611212 999	Erismeida Oliveira Barros	282866345 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114776516 999	Erisvaldo Gonçalves de Sousa	21252416334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200114296018 999	Erivane Carneiro Pinto	92872689320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114311718 999	Eugenia Maria Nascimento da Silva	57505144391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116934615 999	Eurivane Carvalho Martins	78999065391	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114260013 999	Evaldo Barbosa dos Santos	77639901391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	50	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	277,07
98200114289712 999	Evaldo Duarte Teixeira	75344360363	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200115865113 999	Evandro Gonçalves Pereira	68241178387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	150	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	831,22
98200114288317 999	Everardo Cesar da Costa	80238572315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115556013 999	Fabia do Nascimento Miranda	73801410315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116943517 999	Fabiana Maria Rodrigues Oliveira	84443456368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114315314 999	Fabiano Moura da Silva	77640314372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	185	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1025,17
98200116724211 999	Fabiano Silva Ferreira	93555512315	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Noite Tarde	150	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	638,82
98200114311912 999	Fernanda Claudia Fonteles Pinheiro	26325730330	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115110619 999	Fernanda Maria da Silva Amorim	41707443300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	120	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	664,98
98200116608114 999	Fernando Alves Badu	1095839306	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114259716 999	Flavia Regina Tolentino Viana	74736736372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116544116 999	Flavio Lindemberg Oliveira	88538516353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	145	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	803,51
98200130190610 999	Flávio Zanata Tomé Sombra	47839252320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	85	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
98200115561319 999	Fortunato Antonio de Oliveira Costa	87194163349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	50	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	277,07
98200116946419 999	Francelio Mota Rogerio	98556088368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Tarde	105	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	581,86
98200116944815 999	Francisca Daniella Teixeira Ferreira	886072328	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Manhã	100	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	425,88
98200116608513 999	Francisca Das Chagas Menezes Sousa	76465411334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114270515 999	Francisca Eurijane Ribeiro Viana	29345154353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	185	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1025,17
98200116937118 999	Francisca Geane Moreira Moura	87470322	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200116931411 999	Francisca Gerlene Castro Teixeira	92626386391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200116947016 999	Francisca Jeane Oliveira Sousa	78191130300	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	851,76
98200114276815 999	Francisca Jocelia Braga Viana	51253763372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
9820011427961X 999	Francisca Julianita Barbosa Dias	20969040300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116934011 999	Francisca Nathanielly Sousa Mota	98680242349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	80	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	443,32
98200114315713 999	Francisca Neyla Felix Bento	50692429387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116933619 999	Francisca Renara Pinto Alexandrino	88444023353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	190	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1052,88
98200116934313 999	Francisca Sandra Praciano Teles	83595198387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115635711 999	Francisca Sandra Vasconcelos da Costa	94960305304	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Tarde	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
9820011649321X 999	Francisco Adoniran dos Santos	52472604300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114305114 999	Francisco Aguinaldo Teixeira Filho	44548885315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	65	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	360,20
98200116610313 999	Francisco Albertyvan Silva	55940277349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115525312 999	Francisco Amaury Ferreira Barreto	83675680363	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200130205111 999	Francisco Anacleto de Lima	1145663303	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Noite	85	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	362,00
98200114287817 999	Francisco Andrade Neto	43111904334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200115823712 999	Francisco Antonio Almeida Patricio	37921827349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	115	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	637,27
98200114305211 999	Francisco Antonio Alves Viana	78547482334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115864516 999	Francisco Antonio Tabosa Furtado	79590179304	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	90	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	498,73
98200114274618 999	Francisco Antonio da Rocha	26549255368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115560711 999	Francisco Antonio de Lima	8854430387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	85	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
9820011558811X 999	Francisco Borges da Silva	26828917804	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114300716 999	Francisco Braga Teixeira	71320199372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200130190017 999	Francisco Carlos de Oliveira	565119303	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Tarde	110	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	468,47
98200114274510 999	Francisco Celio Sanders Lima	34500448772	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114296115 999	Francisco Charles de Oliveira Pinto	81906552304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114306811 999	Francisco Cleilson Barbosa do Nascimento	73538078300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130204816 999	Francisco Clever Barbosa de Castro	72958006387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	50	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	277,07
9820011430911X 999	Francisco Das Chagas Mesquita Matos	72554444315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	105	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	581,86
98200114308512 999	Francisco Das Chagas Uchoa de Sousa	99100924334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114299319 999	Francisco Das Chagas da Conceição	72958367304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011578484 999	Francisco Edevaldo Bezerra de Sousa	63895854387	PROFCTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Tarde	125	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	532,35
98200114289917 999	Francisco Edmilson Sousa	31002994349	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite	185	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1025,17
98200116930210 999	Francisco Eduardo Melo Gois	91304202372	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114251219 999	Francisco Edvar Alves dos Santos	78289416334	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114300813 999	Francisco Elton Furtado	36094633334	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114310711 999	Francisco Eivaldo Marques de Sousa	37899627320	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	195	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1080,59
98200115820519 999	Francisco Ernando Vieira	41430336315	PROFCTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	851,76
98200114279512 999	Francisco Ezequiel Sousa Bernardo	77792793320	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
9820011425921X 999	Francisco Fernando Cardoso	79566340320	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200116436011 999	Francisco Francinaldo Furtado Teixeira	88562859320	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116937614 999	Francisco Gilberto dos Santos	55972268353	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115820411 999	Francisco Helio Coelho de Lima	58006770344	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114767118 999	Francisco Jose Holanda Paiva	75745135387	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	35	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	193,95
98200114308717 999	Francisco Jose Pinto Chaves	48612294304	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	120	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	664,98
98200114280715 999	Francisco Jose Silva Cruz	96708140306	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200115560916 999	Francisco Jose Sousa Bonifácio	97172383320	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	150	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	831,22
98200114255214 999	Francisco Jose de Lima	47803193315	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114311319 999	Francisco Jose de Lima	35776633320	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
9820013020171X 999	Francisco José Bezerra de Sousa Magno	1511914335	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200130189612 999	Francisco Juarez Gomes da Silva	78074231453	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	60	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	332,49
98200116938718 999	Francisco Liano Barbosa Alves	78832543320	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Tarde	50	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	277,07
98200116940615 999	Francisco Lourival de Barros Filho	81319134300	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	35	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	193,95
98200115109912 999	Francisco Marcilio Santiago Rego	32298013349	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	155	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	858,93
98200116942715 999	Francisco Mirtiel Frankson Moura	88844250349	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	115	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	637,27
98200114256016 999	Francisco Newton Felix Bento	47260734353	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200130192117 999	Francisco Pereira Frota	76883485368	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116375314 999	Francisco Roberto da Silva Santos	20329695304	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	Manhã Tarde	130	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	720,39
98200115636017 999	Francisco Rogerio de Sousa Brasileiro	56121580330	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	115	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	637,27
98200114766510 999	Francisco Rubenildo de Lavor	46501304334	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	Manhã Tarde	105	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	581,86
98200114293019 999	Francisco Vilamar Benigno de Sousa	64159094368	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116611018 999	Francisco Vilmar Pinto	88232220368	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116942111 999	Francisco Wires Correia Lima	641320302	PROFCTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Noite Tarde	200	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	851,76
98200114308415 999	Francisco de Assis Feitosa Sales	27298450387	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	150	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	831,22
98200114306919 999	Francisco de Assis Moreira Mendonça	79827675320	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200116929611 999	Francisco de Assis Rodrigues Pinto	96554924353	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114292918 999	Francimar Paulo de Sousa	35613343349	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114312412 999	Francois Martinz Acacio	83422714391	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114273018 999	Fredson Kenedy Matias Henrique	25250063802	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200116611514 999	Gabriela Maria da Silva Lima	95037012368	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114302514 999	Gardene Santos Soares	81085052320	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Tarde	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
9820011571171X 999	Gedalva Ferreira de Freitas	50964860368	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116377511 999	Genildo Chagas da Silva	86361953300	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115558113 999	Geovana Braga Furtado	86592904372	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114301917 999	Gerardo Freitas Alves Junior	25670387449	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	80	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	443,32
98200116377414 999	Gercia Maria Moura Sousa	72421207304	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200114299815 999	Gercie Oliveira Castro	61341347249	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200115273313 999	Gercilene de Castro Vidal	55944132353	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
9820013019991X 999	Gerlene Maria Bonifácio	88103935387	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200114275118 999	Gilvan Barbosa de Moura	83067337387	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	40	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	221,66
98200116609714 999	Gilvaneide Maria Vidal Moura	93907982304	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130190114 999	Girlene Teixeira Alves de Vasconcelos	85099635334	PROFCTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011660611 999	Glaudivanio de Oliveira Moura	876989350	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	190	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1052,88
98200115864613 999	Glaysdon Barroso da Silva	93617283349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	185	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1025,17
98200116661910 999	Grasielle Barroso da Silva	170104389	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114776419 999	Guarary Cabral de Lavor	44182597320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	60	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	332,49
98200114311211 999	Gustavo Cesar Lima Peixoto	16924240330	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	195	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1080,59
98200114292012 999	Haroldo Paulino Viana	32310404349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116937312 999	Helena Braga de Sousa	96563591353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114309519 999	Helena Furtado Chaves	47291923387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114314415 999	Hilda Maria Araujo de Mesquita	6674212890	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114262814 999	Imaculada Maria Ribeiro	54488460330	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114309411 999	Imeuda Maria Vasconcelos	47292032320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114276319 999	Inacio Jose Sales Sousa	46510923300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	150	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	831,22
98200116942316 999	Ireuda Dias de Albuquerque	30980801320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114294910 999	Irisleide Maria Praciano Rodrigues	51002299349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114287019 999	Irismar Carlos Monte	21005850372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114288619 999	Isabel Cristina Barreto Rodrigues	65132084320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114280812 999	Isabel de Araujo Santos	20974701300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116946117 999	Islandia Maria Soares Teixeira	437756327	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	195	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	830,47
9820011693111X 999	Israel Viana Moura	76036154372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200116929816 999	Ivanda Silva Gomes	47740485349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200116609811 999	Ivaneide Irineu dos Santos	38288761372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116609218 999	Ivanice Carneiro Gomes	29614430320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114308911 999	Ivanice da Costa Sales	58895647300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114264418 999	Ivanildo Mesquita de Sousa	72670991491	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115525614 999	Izoneide da Silva Magalhaes	75473143334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114263314 999	Jacqueline Pereira de Sousa	44898789315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130199715 999	Jaime Sousa de Lima	74531611349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200116937916 999	Jakcelia Maria de Oliveira Santos	88582736304	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
9820011429631X 999	Jamilson Pilar Farias	77372794315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	30	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	166,24
98200115865512 999	Janes Neide Marques Carneiro	80620493372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200115820810 999	Janes Silva Herculano	30294088334	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	Manhã Tarde	175	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	969,76
98200114292713 999	Jaqueline Sousa Vidal	65478681334	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114267018 999	Jaqueline Carneiro Viana	74099353320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200115523115 999	Jaqueline Feijo Barbosa	88106284387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	150	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	831,22
98200116933716 999	Jeane Teixeira Pinheiro	51877970344	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	425,88
98200130192613 999	Jhonathan Quiroz da Silva	2106946376	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Manhã Tarde	185	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	787,88
98200116941115 999	Joana Adriana Nicolau Alves	76747166353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	55	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	304,78
98200114264515 999	Joana Gloria Freire de Almeida Guerra	37156799304	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115521910 999	Joandre Jose de Sousa Batista	88584704353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200116946613 999	Joao Eudes Barbosa Farias	66998280378	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114296417 999	Joao Jose dos Santos	78567955300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
9820011573101X 999	Joao Paulo Rodrigues Bastos	87818957391	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	190	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1052,88
98200115573112 999	Joao Paulo de Tarso Memoria	84868236334	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116611719 999	Joao Rodrigues de Sousa Filho	88396690359	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite	190	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1052,88
9820011428091X 999	Joaquim Holanda Teixeira	29729823391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200130191315 999	Joaquim Orlando Monteiro de Castro	31366600304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	50	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	277,07
98200116940917 999	Jocenin Henrique	72973285372	PROF CTPD BACHAREL APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	105	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	447,17
98200130199510 999	Jociene Rodrigues Meneses	88589099334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200114277617 999	Jocivalda Teixeira Ferreira	36801003372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115730617 999	Joel Oliveira Bastos	35834064353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite	120	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	664,98
98200114315012 999	Joervaldo Mota Braga	77804279353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116609013 999	Jonatas Alexandre Rocha	78366038300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200130201418 999	Jordana Érica Mesquita da Silva	84467169334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	110	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	468,47
98200116930415 999	Jorgelino Rocha Leao	421331305	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	130	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	720,39
9820011426521X 999	Jose Adailson dos Santos Albuquerque	ARTIGO 4 84961449334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
9820011694341X 999	Jose Adonai Marques Lima	78292964304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	100	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	425,88
98200116944017 999	Jose Adriano Fernandes dos Santos	148117317	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	195	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1080,59
98200116939315 22100112024215	Jose Adriano de Lima Pinto	90304675334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
9820011427751X 999	Francise Cunha Frota	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 67566880306	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114316019 999	Jose Aldir Moreira Junior	46501339391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114252517 999	Jose Alexandre Rodrigues de Andrade	ARTIGO 4 53974042334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114306412 999	Jose Alves Araujo Junior	74109340349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	195	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1080,59
98200114290613 999	Jose Ari Coelho Damasceno	ARTIGO 4 51139537334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116938416 999	Jose Arlindo Matias Magalhaes	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 80039200353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	155	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	858,93
98200115523018 999	Jose Edinaldo Gomes Guimaraes	ARTIGO 4 88594807368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116662615 999	Jose Ednesio da Cruz Freire	ARTIGO 4 92610269315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200116662216 999	Jose Elmino Barroso Viana	ARTIGO 4 80187080372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116932612 999	Jose Eredilson Braga Paixao	ARTIGO 4 62398652300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200114274316 999	Jose Eridan Martins de Oliveira	ARTIGO 4 68403348304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114274219 999	Jose Eudasio Gomes	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 53306457353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115522712 999	Jose Evandro Martins Marques	ARTIGO 4 9094300397	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200114264612 999	Jose Ferreira Sousa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 55564704304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	90	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	498,73
98200114299718 999	Jose Ferreira de Araujo	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 69957495372	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200114281010 999	Jose Flavio Leite Moreira	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 47751339349	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	130	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	720,39
98200114267212 999	Jose Irandir Oliveira de Moraes	ARTIGO 4 72089555300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114292314 999	Jose Itamar Marques Araujo	ARTIGO 4 78246881353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115555319 999	Jose Ivo Alves	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 91941610382	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114273212 999	Jose Junio Gomes Pinto	ARTIGO 4 39109925368	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	105	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	581,86
98200117172115 999	Jose Malbio da Silva	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 83920676300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116932019 999	Jose Maria Filho	ARTIGO 4 86481517320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	160	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	886,64
98200114292217 999	Jose Marques de Araujo	ARTIGO 4 24527246372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114257314 999	Jose Matuzalem Martins de Souza	ARTIGO 4 38423790304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200130189019 999	Jose Mauricio Pinto	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 78845343391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	120	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	511,06
98200114255419 999	Jose Mota Uchoa	ARTIGO 4 20502354372	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114277218 999	Jose Nilton dos Santos	ARTIGO 4 26616246353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114274014 999	Jose Nilton dos Santos Martins	ARTIGO 4 37773577315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	195	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1080,59
98200114266216 999	Jose Osterne Bernardo Coelho	APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO 42964903387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	120	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	664,98
9820011698681X 999	Jose Regis Quintela Gomes	ARTIGO 4 63504855304	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116376019 999	Jose Renato Mota Sousa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 73561703372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	195	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1080,59
98200116197718 999	Jose Savio Santos de Aguiar	ARTIGO 4 88060632353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114766316 999	Jose Tarcisio Barreto de Sousa	ARTIGO 4 5317746353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114253610 999	Jose Wladimir Martins Sousa	ARTIGO 4 44141823368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114310819 999	Jose Wnilton Pinto	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 12667663837	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	60	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	332,49
98200116945617 999	Jose de Almeida Cavalcante	ARTIGO 4 44103646349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	35	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	193,95
98200116932515 999	Joselias Martins dos Santos	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 76997162304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	277,07
98200115559012 999	Josildo Virgulino Duarte	ARTIGO 4 36067326353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	195	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1080,59
9820011661081X 999	Josilene da Silva Sousa	ARTIGO 4 87556006387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116937215 999	Jossivania Braga Furtado	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 86619535372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200130190718 999	José Bibil Alves Filho	ARTIGO 4 83075291315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114296719 999	José Delteles de Oliveira	ARTIGO 4 85235644387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114296816 999	José Editânio Lima	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 83605606334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	105	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	581,86
98200114296913 999	José Erialdo Carneiro	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 75444232391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Crítico	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130192710 999	José Ivan Gadelha da Rocha Junior	95331913334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114297014 999	José Lopes	3394347830 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	195	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1080,59
98200116929417 999	José Luis Vasconcelos Matos	1311084339 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	200	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	851,76
98200115596317 999	José Ribamar Irineu Junior	85237280315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114297111 999	José Tonyzew Sales	81467664391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200115596414 999	José de Moura Queiroz	50083848304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	85	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
98200130204913 999	João Marquezan Sousa	1067441352 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	277,07
98200116608718 999	Julio Cezar Acacio Araujo	84912081353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114071113 999	Juraci Rodrigues Menezes	7259700300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	195	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1080,59
98200116929514 999	Juvenilde Bastos Sales da Silva	706561341 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114313915 999	Karla Karitas Freire Vieira	62652060368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115858710 999	Katia Regina Vasconcelos Teixeira	84327642304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	35	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	193,95
98200114295119 999	Kilvia Maria Teles	84762438391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	85	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
9820013020431X 999	Kilvia Raquel Ferreira	120377373 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115524219 999	Leibia Maria Paz Gonçalves	85029335315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114270310 999	Leila Maria Teixeira Cordeiro	46496009368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115857412 999	Leiliane Kecia Magalhaes	153929375 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115555211 999	Leirivan Teixeira Cordeiro Albuquerque	69961905334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114287612 999	Lidiane Moreira Nunes Braga	72238003304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116377813 999	Lidiane Rodrigues do Nascimento	91549558315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	190	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1052,88
98200115555114 999	Liduína Maria Albuquerque Sousa	68389671387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116377716 999	Lucas Daniel dos Santos Barbosa	35820357 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116944610 999	Luciana Albano Marinho	512225311 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	145	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	803,51
98200116937010 999	Luciano Barbosa dos Santos	85554448372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	90	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	498,73
98200115707410 999	Luciano Oliveira Cacau	78850401353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	10	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	55,41
98200116198315 999	Luciola Alves Ribeiro	64825329349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200116930318 999	Ludmila Vicente Matos	956727379 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	160	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	886,64
98200117143417 999	Luis Antonio Ribeiro Bernardo	94807060325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200114251413 999	Luis Wagner Tomé Santos	32105827349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200116544914 999	Luisa Simony Cunha profirio	78586640344 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116377619 999	Luíza Doroteia Gois de Araujo Borges	77305655368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116940518 999	Luíza Manoel da Silva	94346658334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	45	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	191,65
98200116945218 999	Luíza Maria Maia Cruz	326605371 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116528013 999	Luíza de Marilac Oliveira Ribeiro	39212475353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114259813 999	Lusia Ivonete Pinto	46483705387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200115526114 999	Luzanira de Sousa Gonçalves	67332587300 APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	80	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	443,32
9820011490011X 999	Madja Maria de Deus Barros	16926404372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	150	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	831,22
98200116942510 999	Mairla Kelly Braga Simplicio	88619923315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	140	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	775,81
98200115596716 999	Manoel Giselio Nicolau Brandão	16514479855 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	35	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	193,95
98200116609617 999	Manoel Teixeira Pires	80998666300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	140	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	775,81
98200130056019 999	Marcelo Ferreira de Paulo	81533748349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	195	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	830,47
98200130204611 999	Marcelo Rodrigues dos Santos	58504834387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200116611816 999	Marcelo de Barros Lima	88623025334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	75	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	319,41
98200116932914 999	Marcia Helena Martins de Freitas	88623343387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	175	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	969,76
98200115621915 999	Marcia Maria Ferreira Marinho	46882480320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
9820011427071X 999	Marcia Maria Magalhaes Frota de Moraes	24348767300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	165	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	914,34
98200116942618 999	Marcia Oliveira Pinto	70363820310 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	85	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
98200116662313 999	Marcia Rodrigues Mota	92453554387 APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
9820013018971X 999	Marcio Henrique Soares Teixeira	84765429334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114281312 999	Marcio Jose de Gois Moreira	76495043368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011429421X 999	Marcio Luiz Marques	80196594391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200114302115 999	Marcos Antonio Barbosa	74412400344	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130188918 999	Marcos Antonio Farias Duarte	94807035304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
9820011693271X 999	Marcos Aurelio Nunes de Freitas	87743892387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115523913 999	Marcos Gardel	83588710744	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	120	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	664,98
98200130201213 999	Marcos Weyne Gomes Rocha	84644249300	PROF CTPD BACHAREL	Noite Tarde	135	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	574,94
98200116375217 999	Maria Adriana Marques Soares	92111750387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	35	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	193,95
98200114297413 999	Maria Alcelita Barbosa dos Santos	90396545300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	85	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
98200116935719 999	Maria Andrea Oliveira Lima	82660220387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	55	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	304,78
98200130191110 999	Maria Aurileda Bernardo Barbosa	80378021320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	277,07
98200114277110 999	Maria Aurilene Paulino de Freitas	43105262334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	195	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1080,59
98200114279318 999	Maria Auxiliadora Estevam de Sousa	74832093304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200130191013 999	Maria Barbosa dos Santos	58006877300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	277,07
98200114310517 999	Maria Das Graças Alves	29867096304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114297219 999	Maria Diva Neco	71388966387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116354813 999	Maria Edna Teixeira	49658964320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	140	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	775,81
98200116605816 999	Maria Elciane Honorato Coelho	75484064368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200116610216 999	Maria Elidiane Albuquerque Mota	90400984334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	150	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	831,22
98200117163612 999	Maria Elycristina Gomes Alves	933004338	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115791012 999	Maria Erlene Rodrigues dos Santos	95814949368	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	175	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	969,76
98200116936618 999	Maria Euzi Vidal Pires	35615079304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	85	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
98200114291318 999	Maria Evanira Teixeira Silva	32273509391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114252614 999	Maria Francilma Mendes Barbosa	39305791387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114291415 999	Maria Gilvane Vidal de Castro	32310536334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	60	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	332,49
98200114289518 999	Maria Glaucisida Abreu Pinto	80679242368	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130201310 999	Maria Gorete Menezes de Almeida	79341420482	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	75	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	319,41
98200130199812 999	Maria Gorete Sousa de Melo	88653749349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116607916 999	Maria Gorete de Castro Santos	31495133320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	277,07
98200114275517 999	Maria Helena Pereira Silva	54280028320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200115863714 999	Maria Helena Rogerio	55942458391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200117079913 999	Maria Ielda de Castro Guimaraes	92421130344	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200114297618 999	Maria Iranilda Holanda Oliveira	77397517315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114281517 999	Maria Ivone de Sousa Oliveira	43022219334	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	60	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	332,49
98200116931918 999	Maria Ivoneide Nascimento Farias	88656640372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	175	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	969,76
98200116374814 999	Maria Jose Martins de Sousa	44899149387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	90	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	498,73
98200130199111 999	Maria José Alves Nascimento	270414339	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200116609412 999	Maria Julia Alves Neto	35776986320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
9820013019151X 999	Maria Leila Santos Martins	83809597368	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200114281711 999	Maria Lucia Batista Teixeira	87271206353	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200130190912 999	Maria Lucilane Barbosa Luna	30077443349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115596813 999	Maria Nailee Pinto	87756528387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115821213 999	Maria Neliane Bernardo	90404114334	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	120	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	664,98
98200116930911 999	Maria Nice Teles Gomes	90822129353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	120	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	664,98
98200114297715 999	Maria Raimundo Felix	44066457304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200130192214 999	Maria Regina de Moraes	47273283304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200114297812 999	Maria Rochele Carneiro Araújo	79141048334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	35	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	193,95
98200115635819 999	Maria Salette Felix Mota	56121890363	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	55	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	304,78
98200130199219 999	Maria Socorro Alves de Sousa	86501127300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200116607010 999	Maria Socorro Oliveira Araujo	88645754304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114264116 999	Maria Socorro Santana Melo	62379224315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114279113 999	Maria Solange Vieira dos Santos Alves	50744186315	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115596910	Maria Solange de Freitas 999	77138317387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116374717	Maria Soraia da Silva 999	166117307	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	105	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	581,86
98200116607819	Maria Suely Quintela de Sousa 999	32412630372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200114312110	Maria Telma de Sousa 999	57974330368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116945412	Maria Terla da Silva Carneiro 999	72738731368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115108614	Maria Valdirene Barroso Pinto Paiva 999	95571620315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	140	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	775,81
98200115708417	Maria Vanderleia Nunes 999	41732448353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	80	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	443,32
98200115821310	Maria Villene Ferreira Silva 999	45729557353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116375012	Maria da Conceicao de Freitas 999	70463077334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200116435910	Maria da Conceição de Mesquita Mota 999	99007517368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
9820011430701X	Maria da Paz Cameiro Gomes 999	48616192387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	80	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	443,32
98200116662518	Maria de Cleofas Barreto dos Santos 999	195350316	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	190	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1052,88
98200115822619	Maria de Fatima Marques Mota 999	47960760349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	140	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	775,81
98200116945714	Maria de Fatima de Sousa 999	44102992391	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	155	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	858,93
98200130201116	Maria de Fátima Dias Bezerra 999	48492884304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200116943819	Maria de Lourdes Eufrazio Lima 999	83884050397	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	175	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	969,76
9820011426311X	Maria de Mel Alves Lopes 999	28590724387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	115	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	637,27
98200115110511	Maria do Carmo Soares Gomes da Cruz 999	78172810334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	150	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	831,22
98200115555017	Maria do Carmo Vidal de Lima Cavalcante 999	50318489368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116611417	Marilene Magalhaes Rodrigues 999	134289340	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite	60	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	332,49
98200114278613	Marleide Moreira de Sousa 999	48526355368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	85	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
98200115380616	Marta Marry de Sena Lopes 999	61365343391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200116936219	Meire Jane dos Santos Oliveira 999	22158251387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114298118	Meire Teixeira Alves 999	84927461300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115865415	Michelle Barroso Lima Alves 999	78789788320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	155	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	858,93
98200114314814	Milca Veronica Gonçalves Ferreira 999	82036683304	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114278818	Milena Teixeira de Almeida 999	82132488304	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116605514	Miriete Paixao do Nascimento 999	84055464304	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115597216	Mirismam Costa Praciano Queiroz 999	42400201315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
9820011660691X	Mozilangela Moreira Pereira 999	93586701349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114278915	Nadja Maria Pessoa Silva Araujo 999	23177969353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200116378011	Naelidangela de Sousa Pinheiro 999	69467498391	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite	150	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	831,22
98200116608815	Narcelio dos Anjos Almeida 999	99033097320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	95	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	526,44
98200116930814	Natanael de Castro Marques 999	81644124300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	60	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	332,49
98200114264914	Nayra Michele Bastos Mesquita 999	85512362372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114309314	Nelzenir Chaves dos Santos 999	44245360330	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	70	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	387,90
98200116944513	Newton Helio Silva Borges 999	58077758215	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200114303111	Nivea Perla Lopes 999	70679029320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116375918	Noadias Castro Braz 999	96850418300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200116375810	Odinelia Carmita Alves 999	88684520300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200116939919	Oglaires Marques de Freitas 999	99452340304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116931217	Patricia Altino de Oliveira 999	88685888387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116944114	Patricia Georgina Barboza 999	88147355300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite	80	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	443,32
98200130190513	Patricia Maria Rodrigues 999	96770155320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	85	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	471,03
98200114290516	Paulo Andre Coelho 999	13132561886	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116938319 999	Paulo Ednardo Oliveira da Silva	82699160300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115865318 999	Paulo Eduardo Cardoso de Sousa	96755296368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200115632313 999	Paulo Henrique Barbosa Rodrigues	71135677387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116544612 999	Paulo Roberto Rodrigues Marreira	296434302	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
9820011692931X 999	Paulo Roberto dos Santos Araújo	368531350	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	200	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	851,76
98200116234214 999	Paulo Robson de Oliveira	84600748387	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Manhã Noite	75	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	319,41
9820011582221X 999	Paulo da Mota David	88834166353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	175	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	969,76
98200114256911 999	Pedro Borges de Freitas Neto	29414504320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
9820011573051X 999	Pedro Carlos Ferreira de Castro	79229824372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	120	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	664,98
98200116944912 999	Pedro Cledison Braga Gomes	85687448349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite	145	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	803,51
9820011652851X 999	Pedro Paulo do Espírito Santo Souza	80648355349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115597410 999	Pedro de Sousa Viana	87764334391	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	200	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	851,76
98200116724718 999	Rafael Sanzio Teixeira Feitosa Veras	378419390	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Noite	100	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	425,88
98200115857218 999	Rafaela Campos Barbosa	85641928372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	190	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1052,88
98200116606812 999	Raimunda Iraneide Teixeira	82927502315	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Tarde	100	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	425,88
98200114269614 999	Raimundo Germane Montenegro	46484094349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200115825014 999	Raimundo Moura Negrão Neto	52474186387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200130191218 999	Raimundo Nonato Guimarães Silva	48526606387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	35	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	193,95
98200116625612 999	Raimundo Nonato Sales Menezes	86821270325	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	130	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	720,39
98200114307117 999	Raimundo Pires Ferreira	47961538372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115822112 999	Raimundo Rodrigues Amâncio	74217879334	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116930717 999	Raimundo Teles Gomes	85385735353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	175	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	969,76
98200116375713 999	Raimundo dos Santos Sousa	6892264349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	145	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	803,51
98200116932817 999	Ranielle Meire Ramos Teixeira	62395300349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	50	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	277,07
98200116931810 999	Raquel Pereira dos Santos	938596357	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200114269711 999	Regina Claudia Teixeira de Sousa	26176777372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114262911 999	Regina Maria Pinto Gomes	82041091304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114298614 999	Reginaldo da Silva Sousa	74427628320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116945811 999	Regis Antonio Angelo Carneiro	74550640391	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	185	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1025,17
98200116936316 999	Rejane Davi da Costa	38586703320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116198617 999	Renata Galdino da Silva	43075053368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	50	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	277,07
98200114252010 999	Ricardo Augusto Santos Sousa	48701980378	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116934712 999	Ricardo da Costa Tito	91491290315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116946818 999	Rigoberto Moreira Barroso	43684815349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115557710 999	Rita Flavia Portela Viana	38965909368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114315616 999	Rita de Cassia Cruz Pinto	84604220387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200114257810 999	Rivea de Castro Rocha	78876508368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114254617 999	Robson Vicente Nogueira	73656119368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116947814 999	Rocicleia Farias Lima	65871669387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116944319 999	Rodrigo Tizolin Lopes	28161145890	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200130204115 999	Rogério de Lima Sales	67256279353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116198919 999	Ronielson Gadelha de Sousa	86688014300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130189418 999	Rosa Julia Rodrigues	81063229391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116940119 999	Rosane Maria Teles de Barros	42220475387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115556811 999	Rosineia Mesquita Simao	76946703391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	105	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	581,86

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117172018 22100109066519	Rosivane Gomes Pinto Manuelito Araujo Teixeira	61612421334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
9820011552281X 999	Rubem Guimaraes Gomes	73441309391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	60	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	332,49
98200115863919 999	Samara Brandao de Oliveira	70489297315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
9820010155249X 999	Samid Jurandy Coelho Rocha	80421164387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	30	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	127,76
9820011552491X 999	Samid Jurandy Coelho Rocha	80421164387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	50	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	212,94
98200115822015 999	Sandoval Sanders de Carvalho Neto	78716640349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	150	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	831,22
98200116944211 22100109520317	Sandy Lene Ferreira Bastos Pontes Maria Aparecida Ferreira Gomes	96271884334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115731818 999	Sara Alves Eufrazio Teixeira	88704734300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200114278419 999	Sara Pessoa de Sousa Aguiar	48526142372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200116941514 999	Savio de Oliveira Santos	97004626334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114282211 999	Sebastiana Edna Bandeira de Castro	38910152320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200114261516 999	Sebastiao Helio Carneiro Gomes	44247540300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	135	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	748,10
98200115553812 999	Silvia Karla Albuquerque	77415736320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200130189310 999	Sirlande Maria Santos Lima	1944985301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	155	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	660,11
98200116609315 999	Sonia Maria Araujo Oliveira	45474729391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	25	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	138,54
98200115730919 999	Sueli Moreira Gouveia	76151999304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200116942413 999	Symone Cruz dos Santos	1739199367 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	135	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	574,94
98200130201612 999	Talita Araujo Marinho	81890109304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	115	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	489,76
9820011694551X 999	Telma da Silva Vieira	88709000372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
9820011694291X 999	Thaiane Andrade dos Santos	90284577391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	145	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	803,51
98200130205014 999	Thales Mesquita Sousa	1562403354 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	200	4,2588	01/02/2008 A 31/12/2008	851,76
98200116931713 999	Uvagno de Paulo Lima	82723290344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	110	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	609,56
98200115597518 999	Valter Ribeiro de Melo	12216275387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114272410 999	Vanda Lucia Soares Rodrigues	84150840300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116606316 999	Vanderlan de Castro Mesquita	62701754372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200115820713 999	Vanessa Sousa Melo	90413644391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	277,07
98200116938211 999	Vanessa Ferreira de Almeida	57587418334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	125	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	692,69
98200116724513 999	Vera Lucia Henrique de Araujo Gonçalves	36025151334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114282416 999	Vera Lucia Xavier Batista	40424090325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	75	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	415,61
98200114304916 999	Veriana Viana Monteiro	51887517391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	60	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	332,49
9820011693531X 999	Veronica Paula Cipriano	80456367349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	90	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	498,73
98200115864214 999	Veronice Melo do Nascimento	284375357 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200115824611 999	Veruska Mesquita Sousa	454775318 APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
9820011646371X 999	Victor Hugo Teixeira Alves	92475345349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30
9820011662571X 999	Virginia Claudia Rocha de Sousa	21917337 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	195	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1080,59
98200116931012 999	Wagner Pinto Nunes	85895350372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	554,15
98200114314210 999	Waldemique Merencio Pires	42702496334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	1108,30

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 584

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 402.842,47

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 12 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114312315 999	Maria Eronilde Lopes de Vasconcelos	56122101320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	02/01/2008 A 31/12/2008	554,15
9820011428141X 999	Maria Ivone Gomes de Oliveira	56121628391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	95	5,5415	02/01/2008 A 31/12/2008	526,44

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.080,59

*** **